



MINISTERIO DOS
TRANSPORTES



Companhia Docas do **Maranhão**

CODOMAR



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Maio/2015

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2

Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br · Cx. Postal: 12

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013(alterada pela DN TCU 139/2014) e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno (NE nº 01/2014, aprovado pela Portaria CGU nº 650/2013).

Relatório elaborado pela Divisão Financeira da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

São Luís, Maio/2015

2

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br · Cx. Postal: 12

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR**

Relatório Elaborado pela Divisão Financeira da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

Revisão:

Edmê de Lima
Assessor de Diretor da CODOMAR

Aprovação

Jorge Luiz Caetano Lopes
Diretor Administrativo-Financeiro da CODOMAR no exercício da Presidência

Silvio Romano Benjamin Júnior
Diretor de Engenharia e Operações da CODOMAR

São Luís, Maio/2015.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AHIMOC – Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental
AHIMOR - Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental
AHINOR - Administração das Hidrovias do Nordeste
AHIPAR - Administração das Hidrovias do Paraguai
AHRANA - Administração das Hidrovias do Paraná
AHSFRA - Administração das Hidrovias do São Francisco
AHITAR - Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia
AHSUL - Administração das Hidrovias do Sul
ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaviário
CODESP – Companhia Docas de São Paulo
CODOMAR – Companhia Docas do Maranhão
CFRP – Capitania Fluvial do Rio Paraná
CFTP – Capitania Fluvial do Tietê Paraná
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONJUR/MT – Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes
DAQ – Diretoria Aquaviária
DEST – Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais
DHI – Departamento de Hidrovias Interiores
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes
DOU – Diário Oficial da União
ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A
EMAP – Empresa Maranhense de Administração Portuária
E/M – Embarcação Marítima
EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnico-econômico Ambiental
FEPAM – Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social
LO – Licença de Operação
ME – Micro Empresa
MT – Ministério dos Transportes
NOM – Núcleo de Obras e Melhoramentos
OGU – Orçamento Geral da União
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAES – Parcelamento Especial de Débitos para com Fazenda Nacional
PAINT – Plano de Auditoria Interna
PK – Ponto Kilométrico
PORTOBRÁS – Empresa de Portos do Brasil S.A
PSF – Porto de São Francisco
PTD – Plano de Trabalho de Descentralização
RAP – Restos a Pagar
SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses
SNPH – Sociedade de Navegação, Portos e Hidrovias.

SPH – Superintendência de Portos e Hidrovias
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
STA - Secretaria de Transportes Aquaviários
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
RTSA – Reserva por Tempo de Serviço Anterior
TCOP – Proporção Custeio Operacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia de Informação
TR – Termo de Referência
UHE – Usina Hidroelétrica
UJ – Unidade Jurisdicionada

SUMARIO

ITEM		Pag.
	INTRODUÇÃO	15
1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	16
	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	16
1.2	UNIDADE	
1.3	Organograma Funcional	19
1.4	Macroprocessos Finalísticos	20
2	INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	22
2.1	Estrutura de Governança	22
2.2	Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna	25
2.2.1	Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT nº 001/2014	25
2.2.2	Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT nº 002/2014	26
2.2.3	Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT nº 003/2014	26
2.2.4	Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT nº 004/2014	26
2.2.5	Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT nº 005/2014	26
2.3	Sistema de Correição	28
2.3.1	Portaria – DP nº 31/2013, de 26.03.2013	28
2.3.2	Portaria – DP nº 46/2013, de 18.04.2013	29
2.3.3	Portaria – DP nº 71/2013, de 12.08.2013	29
2.4	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	29
2.5	Remuneração Paga aos Administradores	31
	Política de Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	31
2.5.1	Conselhos de Administração e Fiscal	
2.5.2	Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos	33
	Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos	34
2.5.3		
2.5.4	Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores	35
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	37
3.1	Canais de Acesso ao Cidadão	37
4	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	38
	Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008 DAQ/DNIT	38
4.1	Portos Interiores Nacionais nº 007/2008 DAQ/DNIT	
4.1.1	Administração da Hidrovia do São Francisco - AHSFRA	39
4.1.1.1	Atividades Desenvolvidas	40
4.1.2	Administração da Hidrovia da Amazônia Oriental - AHIMOR	41
4.1.2.1	Execução Orçamentaria 2014	41
4.1.2.2	Atividades desenvolvidas	42
4.1.2.3	Outras Atividades	42
4.1.2.4	Consultas sobre Hidrovias e vias Navegáveis	42
4.1.2.5	Subsídios sobre Hidrovias	43
4.1.3	Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC	43
4.1.3.1	Execução Orçamentaria 2014	45
4.1.3.2	Atividades Desenvolvidas	45

4.1.4	Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR	46
4.1.4.1	Ações Aprovadas pela DAQ/DNIT em 2014	47
4.1.4.2	Balanço das Ações Realizadas de 2010 a 2014	50
4.1.5	Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL	51
	Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômica e Ambiental da Hidrovia Brasil - Uruguai	51
4.1.5.1	Ambiental da Hidrovia Brasil - Uruguai	
4.1.5.2	Serviços de Dragagem	51
4.1.5.3	Levantamentos Batimétricos no Rio Taquari	52
4.1.5.4	Manutenção do Balizamento Flutuante	52
4.1.5.5	Dragagem da Lagoa Mirim	52
4.1.5.6	Atividades Desenvolvidas pelo Núcleo de Operação	52
4.1.5.7	Atividades Desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio	52
4.1.6	Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR	52
4.1.6.1	Atividades Desenvolvidas	53
4.1.7	Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA	54
4.1.7.1	Execução Orçamentaria 2014	54
4.1.7.2	Atividades Desenvolvidas	56
4.1.7.3	Movimentação de Cargas de Longo Curso 2013/2014	63
4.1.8	Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR	64
4.1.8.1	Atividades Realizadas	64
4.1.8.1.1	Retirada de Balseiros	64
	Serviços de Engenharia para Levantamentos Topobatimétricos, do Rio Paraguai no Trecho entre Corumbá-MS/Cáceres-MT	64
4.1.8.1.2	Serviços de Engenharia para Levantamentos Topobatimétricos, do Rio Paraguai no Trecho entre Corumbá-MS/Foz do Apa	64
4.1.8.1.3	Serviços de Monitoramento Ambiental	64
4.1.8.1.4	Serviços de Engenharia de Dragagem	64
4.1.8.1.5	Serviços de Engenharia	65
4.1.8.1.6	Serviços de Engenharia	65
4.1.8.1.7	Serviços de Engenharia	65
	Convênio de Apoio Técnico e Financeiro Celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	65
4.2	Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	
5	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	67
5.1	Planejamento da Unidade Jurisdicionada	67
5.2	Programação Orçamentaria e Financeira e Resultados Alcançados	67
5.3	Informações Sobre Outros Resultados da Gestão	68
5.4	Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional	68
5.4.9	Análise Crítica dos Indicadores	76
5.5	Informações Sobre Custos de Produtos e Serviços	78
	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	79
6	FINANCEIRA	
6.1	Programação e Execução de Despesas	79
6.1.1	Programação das Despesas	79
6.1.1.1	Análise Crítica	79
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	79
6.1.3	Realização da Despesa	80
6.1.3.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos	80

	Originários	
	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos	80
6.1.3.2	Originários – Executados Diretamente pela UJ	
	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários -	85
6.1.3.3	Total	
	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários –	86
6.1.3.4	Valores Executados Diretamente pela UJ	
	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de	87
6.1.3.5	Movimentação	
	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de	87
6.1.3.6	Movimentação	
6.1.3.7	Análise Crítica da Realização da Despesa	87
6.2	Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	87
	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou	87
6.3	Recursos	
6.4	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar do Exercício Anteriores	87
6.5	Transferências de Recursos	87
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	87
	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores	88
6.5.2	Repassados nos Três Últimos Exercícios	
	Informações Sobre a Prestação de contas Relativas aos Convênios e	89
6.5.3	Contratos de Repasse	
	Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas aos Convênios	89
6.5.4	e Contratos de Repasse	
6.5.4.1	Análise Crítica	90
6.6	Suprimento de Fundos	111
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos	111
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	113
	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de	115
6.6.3	Referência	
6.6.4	Análise Crítica	117
6.7	Renúncias Sob a Gestão da UJ	117
	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	118
7	E CUSTOS RELACIONADOS	
7.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	118
	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade	118
7.1.1	Jurisdicionada	
7.1.2	Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	119
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	120
7.1.4	Irregularidade na Área de Pessoal	120
7.1.4.1	Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	120
7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	121
7.1.5	Riscos Identificados na Gestão de Pessoas	121
7.1.6	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	122
7.2	Contratação de Mão de Obra de Apoio e de estagiários	122
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância	122



	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano	132
7.2.2	de Cargos do Órgão	
7.2.3	Análise Crítica	141
7.2.4	Contratação de Estagiários	141
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	142
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	142
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	142
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	143
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	143
	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E	143
10	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
11	TRATAMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	144
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	144
	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do	146
11.1.2	Exercício	
11.2	Tratamento de Recomendações do OCI	147
	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no	147
11.2.1	Exercício	
	Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de	147
11.2.2	Atendimento ao Final do Exercício	
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	147
	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº	147
11.3.1	8.730/93	
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	147
11.4.1	Portaria - DP nº 16/2013, de 04.01.2013	147
11.4.2	Portaria - DP nº 31/2013, de 26.03.2013	148
11.4.3	Portaria - DP nº 46/2013, de 18.04.2013	149
11.4.4	Portaria - DP nº 71/2013, de 12.08.2013	149
11.4.5	Portaria - DP nº 70/2014, de 16.09.2014	150
11.4.6	Portaria - DP nº 74/2014, de 07.11.2014	150
11.5	Alimentação SIASG	151
12	Informações Contábeis	152
	Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos	152
	estabelecidos pela Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao	
12.1	Setor Público	
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	152
12.3	Conformidade Contábil	152
	Declaração do contador Atestando a Conformidade das	152
12.4	Demonstrações Contábeis	
12.4.1	Declaração Plena	152
	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº	152
	4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº	
12.5	1.133/2008	
	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº	153
12.6	6.404/76	
12.7	Composição Acionária das Empresas Estatais	153
12.7.1	Composição Acionária do Capital Social como Investida	

12.8	Relatório de Auditoria Independente	153
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	154
14	PARTE B, ITEM 1 AO 35, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134	154
	PARTE B, ITEM 36, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE	154
15	18.01.2012	
	PARTE B, ITEM 37 AO 47, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119,	154
16	DE 18.01.2012	
	RESULTADOS E CONCLUSÕES	155
	APÊNDICE A – Relatório de Administração	
	APÊNDICE B – Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis	
	APÊNDICE C – Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014	
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	Rol de Responsáveis	
	Parecer da Auditoria Interna	
	Parecer Auditoria Independente	
	Parecer do Conselho Fiscal	
	Parecer do Conselho de Administração	

LISTA DE QUADROS

Quadros	Pag.
QUADRO A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	16
QUADRO A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	29
QUADRO A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal	33
QUADRO A.2.5.3 – Síntese da Remuneração dos Administradores	34
QUADRO A.2.5.3.1 – Síntese da Remuneração dos Administradores	34
QUADRO A.2.5.3.2 – Síntese da Remuneração dos Administradores	35
QUADRO A.2.5.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores	35
QUADRO A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - AHSFRA	69
QUADRO A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - AHIMOR	70
QUADRO A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - AHITAR	71
QUADRO A.5.4.4 – Indicadores de Desempenho - AHIPAR	72
QUADRO A.5.4.5 – Indicadores de Desempenho - AHIMOC	73
QUADRO A.5.4.6 – Indicadores de Desempenho - AHINOR	74
QUADRO A.5.4.7 – Indicadores de Desempenho - AHSUL	75
QUADRO A.5.4.8 – Indicadores de Desempenho - AHRANA	76
QUADRO A.6.1.1 – Programação de Despesas	79
QUADRO A.6.1.3.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - CODOMAR	80
QUADRO A.6.1.3.2.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHIMOC	80
QUADRO A.6.1.3.2.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHIMOR	81
QUADRO A.6.1.3.2.4 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHINOR	82
QUADRO A.6.1.3.2.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHIPAR	82
QUADRO A.6.1.3.2.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHITAR	83
QUADRO A.6.1.3.2.7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHRANA	83
QUADRO A.6.1.3.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHSFRA	84
QUADRO A.6.1.3.2.9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ - AHSUL	84
QUADRO A.6.1.3.4 – Despesas por Grupo e elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ	86
QUADRO A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes do Exercício de Referência	87
QUADRO A.6.5.2 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ, nos três últimos Exercícios	88
QUADRO A.6.5.3 – Resumo da Prestação de Constas sobre Transferências concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	89
QUADRO A.6.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	89
QUADRO I – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	91
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	92
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	93
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	94

QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	95
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	96
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	97
QUADRO I (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Outros Custeios – 2008 a 2014	98
QUADRO II – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – 2008 a 2014	99
QUADRO II (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – 2008 a 2014	100
QUADRO II (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – 2008 a 2014	101
QUADRO III – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos - PAC– 2008 a 2014	102
QUADRO III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos - PAC– 2008 a 2014	103
QUADRO III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos - PAC– 2008 a 2014	104
QUADRO IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT - Custeios	105
QUADRO IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT - Investimentos	106
QUADRO IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – PAC/EVTEA	107
QUADRO IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – PAC/OBRAS	108
QUADRO V – Convênio para Implantação dos Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas	108
QUADRO A.6.6.1.1 – Concessão de Suprimento de Fundos - CODOMAR	111
QUADRO A.6.6.1.2 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHRANA	111
QUADRO A.6.6.1.3 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHSFRA	111
QUADRO A.6.6.1.4 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHSUL	111
QUADRO A.6.6.1.5 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHIMOR	112
QUADRO A.6.6.1.6 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHINOR	112
QUADRO A.6.6.1.7 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHIMOC	112
QUADRO A.6.6.1.8 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHIPAR	112
QUADRO A.6.6.1.9 – Concessão de Suprimento de Fundos - AHITAR	113
QUADRO A.6.6.2.1 – Utilização de Suprimento de Fundos - CODOMAR	113
QUADRO A.6.6.2.2 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHRANA	113
QUADRO A.6.6.2.3 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHSFRA	113
QUADRO A.6.6.2.4 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHSUL	114
QUADRO A.6.6.2.5 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHIMOR	114
QUADRO A.6.6.2.6 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHINOR	114
QUADRO A.6.6.2.7 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHIMOC	114
QUADRO A.6.6.2.8 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHIPAR	115
QUADRO A.6.6.2.9 – Utilização de Suprimento de Fundos - AHITAR	115
QUADRO A.6.6.3.1 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - CODOMAR	115
QUADRO A.6.6.3.2 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHRANA	115
QUADRO A.6.6.3.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHSFRA	116
QUADRO A.6.6.3.4 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHSUL	116
QUADRO A.6.6.3.5 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHIMOR	116
QUADRO A.6.6.3.6 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia –	116

AHINOR	
QUADRO A.6.6.3.7 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHIMOC	117
QUADRO A.6.6.3.8 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHIPAR	117
QUADRO A.6.6.3.9 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referencia - AHITAR	117
QUADRO A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	118
QUADRO A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	118
QUADRO A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	119
QUADRO – Qualificação e capacitação da Força de Trabalho	119
QUADRO A.7.1.3 – Custos do Pessoal	120
QUADRO A.7.2.1.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - CODOMAR	123
QUADRO A.7.2.1.2 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHSFRA	124
QUADRO A.7.2.1.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHSUL	125
QUADRO A.7.2.1.4 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHITAR	126
QUADRO A.7.2.1.5 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHRANA	127
QUADRO A.7.2.1.6 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHIMOR	128
QUADRO A.7.2.1.7 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHINOR	129
QUADRO A.7.2.1.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHIPAR	130
QUADRO A.7.2.1.9 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva - AHIMOC	131
QUADRO A.7.2.2.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – CODOMAR	132
QUADRO A.7.2.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHSFRA	133
QUADRO A.7.2.2.3 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHITAR	134
QUADRO A.7.2.2.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHRANA	135
QUADRO A.7.2.2.5 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHIMOR	136
QUADRO A.7.2.2.6 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHINOR	137
QUADRO A.7.2.2.7 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHIPAR	138
QUADRO A.7.2.2.8 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHIMOC	139
QUADRO A.7.2.2.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – AHSUL	140
QUADRO A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	143
QUADRO A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	143
QUADRO A.11.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no exercício	144
QUADRO A.11.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem pendentes de atendimento do exercício	146
QUADRO A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	147
QUADRO A.11.5 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG	151
QUADRO A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	152
QUADRO A.12.7.1 - Composição Acionária do Capital Social	153

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICE

APÊNDICE A – Relatório de Administração

APÊNDICE B – Balanço Patrimonial e demais Demonstrações
Contábeis

APÊNDICE C – Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis
do Exercício de 2014

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado fundamentalmente conforme as orientações das disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013(alterada pela DN TCU 139/2014) e da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno (NE nº 01/2014, aprovado pela Portaria CGU nº 650/2014).

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: não se aplica	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO			
Denominação abreviada: CODOMAR			
Código SIORG: não se aplica	Código LOA: 39214	Código SIAFI: não se aplica	
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista			
Principal Atividade: Gestão de Portos e Terminais			Código CNAE: 5231-1
Telefones/Fax de contato:	(098) 32319012	(098) 32319045	(098)32319145
E-mail: Codomar@codomar.gov.br			
Página na Internet: http://www.codomar.gov.br			
Endereço Postal: Porto do Itaqui, s/n, bairro Itaqui - São Luis - Maranhão - 65085-370			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 73.725, de 04.03.1974			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 6.404/76			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Social da Companhia			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC		
Não se aplica	Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR		
Não se aplica	Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR		
Não se aplica	Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR		
Não se aplica	Administração da Hidrovia do Sul – AHSUL		
Não se aplica	Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA		
Não se aplica	Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR		
Não se aplica	Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
Não se aplica	Não se aplica		

1.2 Finalidade e Competência Institucional da Unidade

16

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

CEP: 65085-370 · Porto do Itaqui São Luís/MA. · C.N.P.J.: 06.347.892/0001-88 · Insc. Est.: 12.081.214-2
Fax:(098)232-4932 Fones:(098)231-9162 / 231-9045 / 231-9012 · E-mail: codomar@codomar.gov.br · Cx. Postal:
12

Conforme delimitado no Estatuto Social, a CODOMAR tem como objeto social, realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal, mediante a assinatura de Convênio ou outro instrumento que o substitua.

Missão

Garantir o cumprimento de sua função estratégica, basicamente no que se refere à manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, oferecendo serviços em benefício do Brasil.

Visão

Ser referência na área pelo atendimento das demandas relativas à manutenção das vias navegáveis, visando à melhoria na qualidade de vida das populações, com ênfase para as ribeirinhas, bem como para facilitar o transporte de cargas e passageiros no modal hidroviário.

Valores

Com base nos princípios de ética, transparência e integridade, a CODOMAR defende, preserva e promove um conjunto de valores que orientam continuamente suas estratégias de ações:

- **Excelência:** eficácia, eficiência, efetividade, qualidade e pioneirismo na execução de suas atividades.
- **Pluralidade:** respeito à diversidade de ideias e opiniões e estímulo à criatividade em harmonia com a missão institucional.
- **Cooperação:** valorização das alianças institucionais para compartilhar experiências.
- **Comprometimento:** compromisso dos profissionais com o atendimento dos objetivos institucionais e com a realização de propósitos comuns e duradouros.
- **Comunicação:** interação permanente com a sociedade para atendimento de suas necessidades e divulgação dos resultados, facilitando o acesso à informação, produtos e serviços gerados.

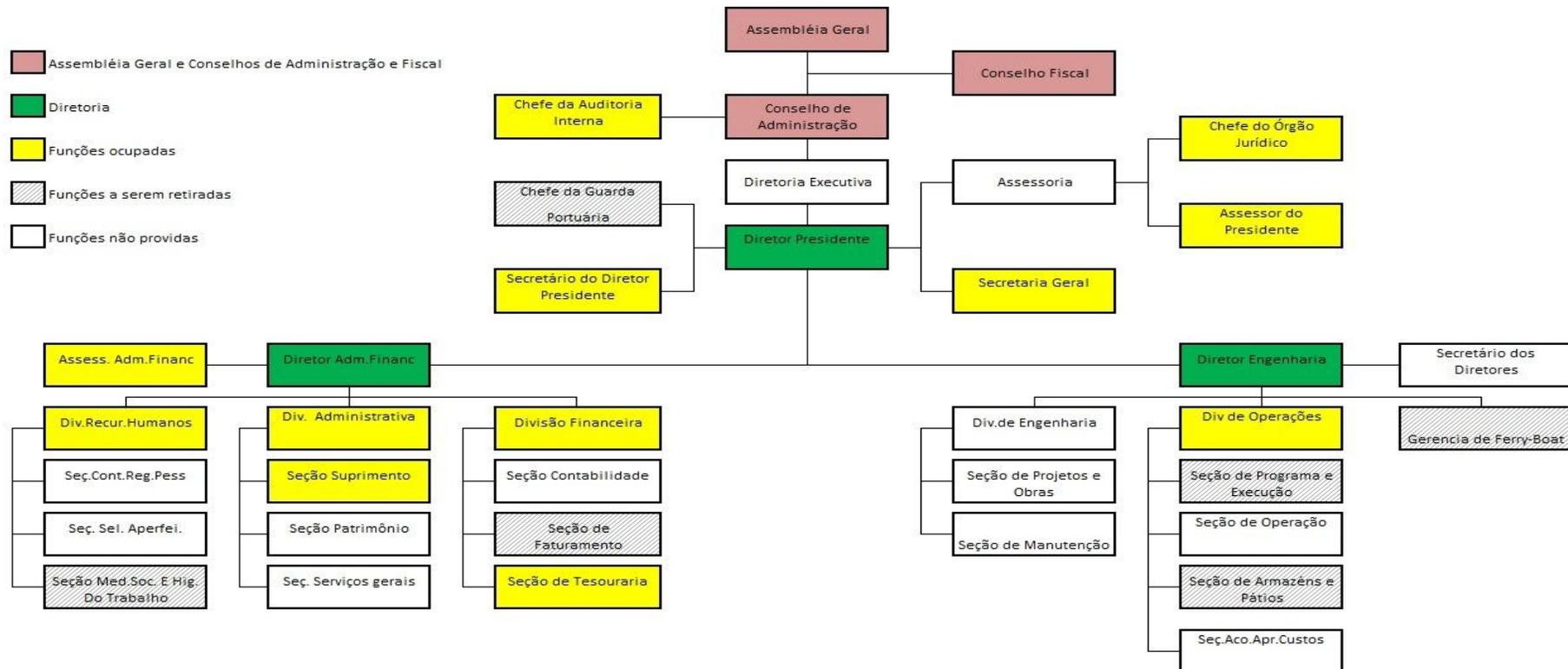
Objetivos Estratégicos

- Ampliar e consolidar conhecimento nas áreas sob sua atuação com o intuito de melhor atender às demandas da sociedade.
- Consolidar a atuação da CODOMAR como empresa atuante na área de transporte hidroviário e de construção de portos fluviais.
- Promover uma política de transporte hidroviário, visando atender e ampliar às necessidades de acesso e de transporte de cargas e passageiros de maneira eficiente e segura.

- Fortalecer o relacionamento institucional da CODOMAR em âmbito nacional.
- Prover o modal hidroviário de infraestrutura adequada para o transporte fácil e seguro.

1.3 Organograma Funcional

ORGANOGRAMA
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR



1.4. Macroprocessos Finalísticos

O relatório de atividades do ano de 2014 apresenta as ações realizadas que retratam a atuação da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, conforme suas atribuições e dentro do que foi a ela designada pelas esferas superiores, especificadamente o Ministério dos Transportes.

Segundo o Art. 1º do Estatuto Social da Companhia, a CODOMAR é “uma sociedade de economia mista, de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações”.

Conforme seu Art. 3º do Estatuto, a CODOMAR tem por objeto realizar, em harmonia com os planos e programas do Ministério dos Transportes, a administração, manutenção e melhoria das vias navegáveis e portos fluviais e lacustres, por delegação do Governo Federal, mediante assinatura de Convênio ou outro instrumento que o substitua. Para complementação dos serviços incumbidos pela legislação, poderão ser desenvolvidas atividades afins, conexas ou acessórias, industriais, comerciais e de prestação de serviços.

A CODOMAR buscou executar, no decorrer do exercício de 2014, ações direcionadas ao atendimento dos planos e programas governamentais atinentes à melhoria e manutenção das hidrovias, bem como na modernização de sua estrutura.

Como metas a serem alcançadas para este fim, destacam-se:

- a) Execução do disposto no Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores nº 007/2008/DAQ/DNIT, de descentralização dos serviços portuários e hidroviários, delegando para a CODOMAR a administração das hidrovias do Nordeste – AHINOR, do São Francisco – AHSFRA, da Amazônia Ocidental – AHIMOC, da Amazônia Oriental – AHIMOR, do Sul – AHSUL, do Paraná – AHRANA, do Paraguai – AHIPAR e do Tocantins e Araguaia – AHITAR: Foram executadas obras de manutenção da profundidade do canal de navegação, sinalização hidroviária nos trechos, destocamentos e retirada de obstáculos em mais de 5.000 km de vias navegáveis nos principais rios federais.
- b) Execução de Convênios de Apoio Técnico e Financeiro celebrados entre o DNIT e a CODOMAR, com a finalidade de realização de obras e serviços para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, nos Municípios de: Humaitá, Manaquiri, Urucará, Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Barcelos, Jutai e Santo Antônio do Içá.
- c) Administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, nos Estados do Amazonas e Rondônia, mediante a mobilização de pessoal terceirizado que presta serviço nesses portos sob a supervisão da AHIMOC e coordenação da CODOMAR.
- d) Com referência às obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em 2014, a CODOMAR realizou investimentos que compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de nove corredores hidroviários nacionais, foram executados ainda, com recursos do PAC, os serviços de adequação e manutenção da sinalização do Rio Paraná pela

AHRANA, execução de dragagem no Rio Taquari e estudos ambientais para revitalização da Lagoa Mirim pela AHSUL, execução de dragagem no Rio Paraguai – Tramo Norte na AHIPAR execução da dragagem do Madeira pela AHIMOC, trabalho este desempenhado pela CODOMAR através do Convênio nº 007/2008 DAQ/DNIT.

Também foi celebrado entre a CODOMAR e a Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR os Convênios de Descentralização nº 001/2014/SEP/PR e nº 002/2014/SEP/PR, para administração, exploração e manutenção do Porto Organizado de Manaus/AM, com a finalidade de promover a reestruturação administrativa e organizacional do Porto.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede e foro no Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e com prazo de duração indeterminado. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 191.792.175,00 (cento e noventa e um milhões, setecentos e noventa e dois mil e cento e setenta e cinco reais), representado por 9.657.437.423 ações sem valor nominal, sendo a União detentora de 99% das ações da empresa.

A estrutura de governança da CODOMAR tem a seguinte composição:

Conselho de Administração	05 (cinco) membros
Diretoria Executiva	Diretor Presidente Diretor Administrativo e Financeiro Diretor de Engenharia e Operações
Conselho Fiscal	03 (três) membros
Auditoria Interna	01 (um) empregado
Base Normativa	Lei nº 6.404/76 Estatuto Social

As atribuições da Diretoria e Conselhos seguem o que determina o Estatuto Social, conforme a seguir transcrito:

Conselho de Administração: eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria-Executiva, fixando as respectivas áreas de atuação; homologar a designação do substituto do Diretor-Presidente, em suas ausências e impedimentos eventuais; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, livros e demais documentos; determinar a realização de inspeções e auditagens, de qualquer natureza, escolhendo e destituindo os auditores; convocar a Assembleia Geral de Acionistas; aprovar normas gerais de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro; deliberar sobre a estrutura organizacional; deliberar sobre o Regimento Interno; deliberar sobre o Plano de Cargos e Salários e o Quadro de Pessoal; deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre abertura de crédito, tomada de financiamento, bem como sobre a transferência ou cessão de ações, créditos e direitos; manifestar-se sobre os Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimentos; deliberar sobre o Plano de Contas; aprovar normas e editais de licitação para contratações e aquisições de obras, bens e serviços de valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial; aprovar minutas-padrão de contratos, acordos, ajustes e convênios; propor à Assembleia Geral de Acionistas as matérias que tratam sobre o aumento de capital social, o preço, as condições de emissão, colocação, subscrição e integralização de ações e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; deliberar sobre a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais; deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

deliberar sobre a aceitação de doações, com ou sem encargos; deliberar sobre o afastamento de qualquer de seus membros e os da Diretoria-Executiva, estes quando por prazo superior a trinta dias consecutivos; deliberar sobre a aquisição de bens imóveis; manifestar-se, previamente, sobre qualquer matéria a ser submetida à Assembleia Geral, que não seja de competência exclusiva da mesma; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar contratos de cessão, comodato, permuta, alienação e arrendamento de bens, a constituição de ônus reais sobre tais bens e a alienação ou onerosidade de bens imóveis e de bens móveis, estes últimos quando de valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial; autorizar a Companhia a prestar e obter garantias; deliberar sobre as tarifas de serviços portuários; e decidir os casos omissos do Estatuto.

Diretoria-Executiva: encaminhar ao Conselho de Administração proposta dos Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimento; encaminhar ao Conselho de Administração proposta de alteração dos Orçamentos Anuais e Plurianuais de Custeio e de Investimento; aprovar a tabela de custo de substituição, agrupamento ou desdobramento de títulos de emissão da CODOMAR; aprovar, obedecidas as normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração, manuais e instruções de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro; propor ao Conselho de Administração os preços dos serviços portuários; aprovar a lotação do Quadro de Pessoal; autorizar a alienação de bens móveis do Ativo Permanente de valor inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial; autorizar a locação ou arrendamento de bens imóveis; autorizar o afastamento de seus membros, até trinta dias consecutivos; manifestar-se previamente, sobre os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração, que não sejam de competência exclusiva do mesmo; deliberar sobre outros assuntos incluídos na área de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração; encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as respectivas justificativas; fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado dos Transportes, as seguintes informações: - o Regulamento de Licitações; - o Regulamento de Pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade; - o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregados e os números de empregados providos e vagas, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e - o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que compoñam a retribuição de seus empregados.

Diretor-Presidente: dirigir, coordenar e controlar as atividades da CODOMAR; cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria-Executiva; representar a CODOMAR, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, podendo constituir mandatários ou procuradores; convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria-Executiva; instalar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; designar, "ad referendum" do Conselho de Administração, o Diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais; baixar os atos que consubstanciem as resoluções da

Diretoria-Executiva; praticar todos os atos relativos à administração de pessoal; praticar atos de urgência, "ad referendum" do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião; fazer publicar o Relatório Anual da Administração; determinar a realização, por empregados da CODOMAR, de inspeções, auditagens ou sindicâncias; ordenar despesas e, juntamente com outro Diretor, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários; praticar outros atos de gestão, não compreendidos na área de competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva.

Aos Diretores, além das atribuições e responsabilidades próprias da qualidade de membros da Diretoria-Executiva, competem aquelas que lhes forem fixadas no Regimento Interno e as que lhes forem, especialmente, atribuídas pelo Conselho de Administração. Compete a qualquer um dos Diretores, em conjunto com o Diretor-Presidente e, na ausência deste, em conjunto com outro Diretor, movimentar os recursos financeiros e assinar título de crédito, ações e demais títulos mobiliários.

O Diretor-Presidente e os demais Diretores, em nome da Companhia, poderão constituir mandatários ou procuradores, a exceção do estabelecido no Parágrafo único do Art. 18. O instrumento de mandato deverá especificar os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de sua validade.

Conselho Fiscal: pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria-Executiva; acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações; elaborar e aprovar o seu Regimento Interno; fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; opinar sobre propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, à emissão de debêntures ou bônus de subscrição, aos planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; convocar Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem mais de um mês essa convocação, e Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; analisar, no mínimo trimestralmente, por ocasião das reuniões ordinárias, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva em que se deliberar sobre assuntos em que deva opinar (alíneas “e”, “f” e “j” deste artigo); fornecer ao acionista, ou grupo de acionistas que representem, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matérias de sua competência.

Auditoria Interna: vinculada ao Presidente do Conselho de Administração, compete executar auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial operacional e de engenharia, no âmbito da CODOMAR, fornecendo, aos órgãos da Administração Superior, informações sobre o desempenho e a eficácia de suas atividades bem como propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; relacionar-se com os órgãos afins do Governo Federal, de acordo com a legislação e orientação técnica deles emanadas e executar outras atividades compatíveis com a sua competência; executar o Plano Anual de Auditoria, aprovado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

A CODOMAR não possui Comitê de Auditoria, com sua Unidade de Auditoria Interna composta por um empregado, uma vez que o quantitativo de empregados da CODOMAR está nitidamente reduzido com 22 cargos.

Auditoria Independente: por força de disposição legal, a Companhia é auditada por auditoria independente contratada anualmente para manifestar-se sobre o Balanço Patrimonial e Demais

Demonstrações Contábeis exigidas em Lei. Desse trabalho é emitido Relatório de Auditoria Independente que compõe o processo de prestação de contas da CODOMAR.

2.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna:

A Auditoria Interna da CODOMAR está posicionada no organograma com subordinação ao Conselho de Administração da Companhia, em virtude de disposição estatutária. A Auditoria Interna da CODOMAR permanece com quadro reduzido de 01 (um) empregado, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Interna, com nomeação desde junho/2002. A partir de julho/2012 foi designado para a Divisão de Auditoria, 01 (um) analista nível superior do quadro de pessoal terceirizado. Esse quantitativo reduzido dificultou o pleno cumprimento das ações especificadas no PAINT/2014, sobretudo, em virtude da localização das Administrações Hidroviárias (em 07 Estados diferentes), além de outras demandas, tais como: assessoramento em sindicâncias, solicitações de informações diversas da CGU, do TCU, da DAQ/DNIT, do CONSAD, do CONFIS, DEST, PGFN e MT, além das demandas rotineiras da CODOMAR e Administrações Hidroviárias.

Durante o exercício de 2014, a Auditoria Interna da CODOMAR realizou, dentro do possível e de acordo com os recursos humanos disponíveis para a Divisão, trabalhos de auditoria na CODOMAR e nas Administrações Hidroviárias, conforme será demonstrado adiante. Os trabalhos visaram acompanhar a ações desempenhadas no âmbito das Administrações Hidroviárias, implementando medidas de controle e acompanhamento de obras e serviços.

Não existe um sistema de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. O monitoramento das recomendações é realizado pela própria auditoria interna e somente é efetuado no próximo trabalho da auditoria, uma vez que o quantitativo de pessoal e a distância geográfica dificulta uma rotina de controle no cumprimento das recomendações.

A Divisão de Auditoria Interna, responsável pela Auditoria Interna da Companhia Docas do Maranhão CODOMAR, cumprindo atribuição estabelecida pelo Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 06/07/2002, apresenta seu Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual.

Os exames, durante o exercício de 2014, foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis e compreenderam: planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, a materialidade e criticidade das áreas a serem auditadas, bem como os controles internos adotados pela Companhia e avaliação das práticas e das conformidades dos atos de gestão, bem como dos principais atos administrativos constantes nos processos internos da Companhia.

Ao longo do ano, foram elaborados Relatórios de Auditoria, em atendimento ao PAINT/2014 e encaminhados por meio físico e magnético à Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão, Conselhos de Administração e Fiscal da CODOMAR, todas consignadas em Atas, conforme segue:

2.2.1 Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT Nº 001/2014: Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR: Verificação dos Itens: Compras diretas e situação pregão eletrônico 2014; Contrato 12/2013; Concorrência 002/2013; Concorrência 003/2013; Recursos Humanos; Despesas de viagem; Financeiro; Engenharia; Frota de veículos; Patrimônio; Telefonia; e TI.

2.2.2 Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT Nº 002/2014: Administração da Hidrovias da Amazônia Oriental– AHIMOR: Verificação dos Itens: Recursos Humanos; Despesas de viagens; Frota de veículos; Contratos; Patrimônio; Telefonia; Financeiro; TI; Centro de documentação; e Engenharia.

2.2.3 Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT Nº 003/2014: Administração da Hidrovia do Nordeste – AHINOR. Verificação dos Itens: Contratos; Recursos Humanos I; Recursos Humanos II; Financeiro; Engenharia; Frota de veículos; Patrimônio; TI; Despesas com viagem.

2.2.4 Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT Nº 004/2014: Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR. Verificação dos Itens: Contratos; Recursos Humanos; Financeiro; Engenharia; Frota de veículos; Patrimônio; Telefonia; TI; e Despesas com viagens.

2.2.5 Relatório de Atividades de Auditoria Interna – PAINT Nº 005/2014: Administração da Hidrovias da Amazônia Ocidental – AHIMOC. Verificação dos Itens: Contratos; Dispensas/Inexigibilidades 2014; Recursos Humanos I; Financeiro; Engenharia; Frota de Veículos; Patrimônio; TI; Despesas com Viagens.

Não existe um sistema de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria. O monitoramento das recomendações é realizado pela própria auditoria interna e somente é efetuado no próximo trabalho da auditoria, uma vez que o quantitativo de pessoal e a distância geográfica dificulta uma rotina de controle no cumprimento das recomendações.

Entendendo controle interno como o conjunto de métodos e procedimentos adotados pela Companhia para assegurar a salvaguarda dos ativos, promover a eficiência e aderência aos normativos internos e externos, a Divisão de Auditoria Interna vem alertando constantemente os Administradores da Companhia acerca da necessidade de melhoria do controle interno da CODOMAR, o qual se apresenta inadequado em face de uma estrutura administrativa, com reduzido quadro de pessoal.

A fragilidade do sistema de controle interno da CODOMAR é resultado de um conjunto de fatores organizacionais da CODOMAR, dentre os quais podemos citar:

- a) desconhecimento das ações desempenhadas na CODOMAR, especificadamente em relação à execução do disposto nos Convênios celebrados entre a CODOMAR e DNIT por parte da maioria dos empregados;
- b) falta de formalização e adequação de rotinas e procedimentos que orientem os empregados acerca de suas atribuições (ausência de manual de rotinas);
- c) falta de definição clara das funções e responsabilidades das diversas instâncias administrativas da CODOMAR;
- d) inexistência de indicadores gerenciais que possam avaliar os níveis de eficiência/eficácia/efetividade;
- e) falta de quantitativo apropriado de pessoal, uma vez que o quadro de pessoal da CODOMAR é limitado em 12 empregados, aliada às carências de capacitação.

Apesar dos esforços empreendidos pela Diretoria Administrativa-Financeira da CODOMAR, ainda ocorrem dificuldades no acompanhamento da execução e prestação de contas por parte das

Administrações Hidroviárias. Entretanto, as parcelas de prestações de contas devidas, estão sendo apresentadas no prazo estabelecido pelo Convênio nº 007/2008/DAQ/DNIT.

No âmbito da gestão operacional, constatamos melhorias nas ações de acompanhamentos e fiscalizações das execuções pactuadas no Plano de Trabalho Descentralizado das Administrações Hidroviárias.

No que se refere às Prestações de Contas dos convênios celebrados para execução de terminais hidroviários no Estado do Amazonas, estes apresentam curso regular.

Continua sem definição a situação dos bens das Administrações Hidroviárias, uma vez que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT ainda não formalizou a cessão dos mesmos para a CODOMAR.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	001/2014 CODOMAR	Contratos Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 011
02	001/2014 CODOMAR	Recursos Humanos I Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 010
03	001/2014 CODOMAR	Recursos Humanos II Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 010
04	001/2014 CODOMAR	Despesas de Viagens Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 010
05	001/2014 CODOMAR	Despesas de Viagens Recomendação 002	Solicitação de Auditoria nº 010
08	002/2014 AHIMOR	Recursos Humanos I Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 008
09	002/2014 AHIMOR	Recursos Humanos II Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 008
10	002/2014 AHIMOR	Recursos Humanos II Recomendação 002	Solicitação de Auditoria nº 008
11	002/2014 AHIMOR	Centro de Documentos Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 009
12	003/2014 AHINOR	Recursos Humanos I Recomendação 001	Carta Auditoria nº 019
13	003/2014 AHINOR	Recursos Humanos II Recomendação 001	Carta Auditoria nº 019
14	003/2014 AHINOR	Recursos Humanos II Recomendação 002	Carta Auditoria nº 019
15	003/2014 AHINOR	Engenharia Recomendação 001	Carta Auditoria nº 019
16	003/2014 AHINOR	TI Recomendação 016	Carta Auditoria nº 019
17	004/2014	Recursos Humanos	Carta Auditoria nº 005

	AHITAR	Recomendação 001	
18	004/2014 AHITAR	Recursos Humanos II Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 005
19	004/2014 AHITAR	Recursos Humanos II Recomendação 002	Solicitação de Auditoria nº 005
20	004/2014 AHITAR	Frota de Veículos Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 006
21	004/2014 AHITAR	Frota de Veículos Recomendação 002	Solicitação de Auditoria nº 006
22	004/2014 AHITAR	Frota de Veículos Recomendação 003	Solicitação de Auditoria nº 006
23	004/2014 AHITAR	Frota de Veículos Recomendação 004	Solicitação de Auditoria nº 006
24	004/2014 AHITAR	TI Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 007
25	004/2014 AHITAR	Despesas com Viagens Recomendação 001	Solicitação de Auditoria nº 006
26	005/2014 AHIMOC	Contratos Recomendação 001	Carta Auditoria nº 003
27	005/2014 AHIMOC	Recursos Humanos I Recomendação 001	Carta Auditoria nº 003
28	005/2014 AHIMOC	Financeiro Recomendação 001	Carta Auditoria nº 003
29	005/2014 AHIMOC	Financeiro Recomendação 002	Carta Auditoria nº 003
30	005/2014 AHIMOC	TI Recomendação 001	Carta Auditoria nº 003
31	005/2014 AHIMOC	Despesas com Viagem Recomendação 001	Carta Auditoria nº 003

2.3 Sistema de Correição

Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concernem as irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho.

Não ocorreu no âmbito da Companhia, a implantação de um Sistema de Gestão de Processos.

As informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito da CODOMAR foram as seguintes:

2.3.1 Portaria – DP Nº 31/2013, DE 26/03/2013.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 31/2013, de 26/03/2013, foi constituída para prosseguir na apuração de supostas irregularidades praticadas no âmbito da Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR, referentes aos fatos constantes do Ofício nº 13.466/2012/GAB/CORIN/CRG/CGU-PR, datado de 10.05.2012, com observância à recomendação contida no Parecer nº 141, de 21/09/2012, da Assessoria Jurídica da CODOMAR, sobre o Relatório da Comissão Sindicante, instituída por meio da

28

Portaria – DP Nº 086, de 11.06.2012, considerando válidos todos os atos praticados pela Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 17/2013.

2.3.2 Portaria – DP Nº 46/2013, DE 18/04/2013.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 46/2013, para apurar responsabilidades pelos fatos ocorridos no âmbito da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR, registrados na Comunicação Interna nº 052/2012, de 30 de agosto de 2012, tendo como referência a comunicação de furto de equipamentos de informática.

2.3.3 Portaria – DP Nº 71/2013, DE 12/08/2013.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 71/2013, para apurar responsabilidades pelos fatos que geraram a aplicação de multa decorrente do auto de infração nº 007421-D, lavrado pelo IBAMA contra a CODOMAR, constantes nos autos do processo administrativo nº 02005.00249/2002-13 – IBAMA.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		x			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	x				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		x			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrências de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					x
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise crítica: Desde 2002, a Divisão de Auditoria Interna da CODOMAR possui apenas um empregado, para atuar tanto na CODOMAR quanto nas 08 (oito) Administrações Hidroviárias, vinculadas à Companhia por força do Convênio nº 007/2008/DAQ/DNIT. Dessa forma, o reduzido quadro de pessoal dificulta o trabalho de acompanhamento e desenvolvimento de ações para melhoria dos controles internos praticados. Outro fator preponderante é a ausência de um manual de rotinas que possa delimitar as atribuições de cada setor dentro da Companhia.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Auditoria Interna da CODOMAR

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Em atendimento ao disposto no Art. 152 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457, de 05 de maio de 1997, a CODOMAR apresentou proposta de remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio da C/DP nº 090/2014, de 1º de abril de 2014. A Nota Técnica nº 171/CGCOR/DEST/SE-MP conteve a seguinte manifestação: “c) *Considerações do DEST: 18. A proposta encaminhada pela CODOMAR e ratificada pelo Ministério Supervisor constitui reflexo das considerações e orientações emanadas do DEST na Nota Técnica nº 81/DEST-MP, de 17.03.2014, que implantou o Honorário Mensal Variável – HMV para as Companhias Docas vinculadas à Secretaria de Portos da Presidência da República e concordou com o estabelecimento e harmonização de 3 patamares remuneratórios de acordo com o tamanho das empresas. 19. Nessa esteira, tratando-se a CODOMAR de uma Cia. Docas vinculada a Ministério Supervisor diverso, o DEST orientou a adoção de metodologia semelhante, tendo por parâmetro o patamar base remuneratório das cias Docas (CODEBA, CODERN e CDC). A proposta da empresa obedece tais parâmetros. Além disso, a variação proposta para a parcela fixa é compatível com o IPCA dos dois exercícios anteriores, em vista do congelamento dos honorários no exercício anterior, bem como a parcela variável dependerá do cumprimento de metas.*”

Dessa forma, fica explicado que em 2013 os valores dos honorários ficaram congelados, motivo pelo qual em 2014 foi utilizado o IPCA acumulado.

O montante global da remuneração da Diretoria, bem como dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da CODOMAR, engloba o pagamento da Diretoria Executiva, de honorário fixo, honorário variável, gratificação natalina, adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação, plano de saúde, INSS e FGTS. O montante global da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal engloba a média dos honorários mensais, no percentual de 10% (dez por cento) da remuneração da Diretoria.

2.5.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal:

A proposta de remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal atende ao disposto no Art. 152 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457, de 05 de maio de 1997. A proposta elaborada é encaminhada para análise ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, englobando o pagamento da Diretoria Executiva, de honorários mensais fixo e variável, gratificação natalina, adicional e abono pecuniário de férias, auxílio alimentação e plano de saúde, e pagamento de INSS e FGTS, cujos valores individuais estão especificados em planilha.

No que se refere à remuneração variável, a mesma foi especificada conforme disposto na Tabela 1 – Indicadores de Gestão da CODOMAR – Período abril-junho/2014 e Tabela 2 – Critérios de Pagamento da PV, constante na Nota Técnica nº 171/CGCOR/DEST/SE-MP. Posteriormente foi encaminhada ao

Ministério Supervisor para análise e manifestação. O CONSAD realiza o acompanhamento das metas variáveis.

Conselho de Administração é composto por 05 (cinco) membros, cuja remuneração corresponde a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Dirigentes. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, cuja remuneração do corresponde a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Dirigentes.

2.5.2 Demonstrativo da Remuneração de Membros de Conselhos

Quadro A.2.5.2 – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
José Geraldo França Diniz	-	Abr/14	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.748,02	-	-	582,67	-	-	-	-	-	7.171,34
Yolanda Correa Pereira	-	-	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.748,02	1.748,02	1.748,02	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	24.089,13
Felipe Daruich Neto	Mai/14	-	-	-	-	-	1.748,02	1.748,02	2.334,07	1.748,02	1.748,02	3.150,12	2.690,12	2.334,07	17.500,46
Mauro de Moura Magalhães	Mai/14	-	-	-	-	-	1.748,02	1.748,02	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	17.500,46
Luziel Reginaldo Souza	-	-	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.748,02	1.748,02	1.748,02	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	24.089,13
Alexandre Vaz Sampaio	-	Abr/14	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.613,55	-	-	582,67	-	-	-	-	-	7.171,34
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
João José T. Vasconcelos	-	-	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.748,02	1.748,02	1.748,02	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	24.089,13
Fabiano Silvio Colbano	-	-	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.748,02	1.748,02	1.748,02	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	24.089,13
Marco Antônio Prandini	-	-	1.613,55	1.613,55	1.613,55	1.748,02	1.748,02	1.748,02	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	2.334,07	24.089,13

2.5.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros da Diretoria e de Conselhos

Quadro A.2.5.3- Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	3	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d+e)	806.797,95	673.702,11	687.928,08
a) <i>salário ou pró-labore</i>	703.688,63	580.879,92	574.559,94
b) <i>Plano de Saúde Ticket Alimentação</i>	103.109,32	92.822,19	113.368,14
c) <i>remuneração por participação em comitês</i>	-	-	-
d) <i>outros</i>	-	-	-
II – Remuneração variável (f+g+h+i+j)	59.158,14	0,00	0,00
e) <i>bônus</i>	-	-	-
f) <i>participação nos resultados</i>	59.158,14	-	-
g) <i>remuneração por participação em reuniões</i>	-	-	-
h) <i>comissões</i>	-	-	-
i) <i>outros</i>	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	865.956,09	673.702,11	687.928,08
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Quadro A.2.5.3.1- Síntese da Remuneração dos Administradores

Órgão: Conselho de Administração da CODOMAR			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	5	5	5
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d+e)	121.610,99	92.664,71	98.583,36
a) <i>salário ou pró-labore</i>	121.610,99	92.664,71	98.583,36
b) <i>Plano de Saúde Ticket Alimentação</i>	-	-	-
c) <i>remuneração por participação em comitês</i>	-	-	-
d) <i>outros</i>	-	-	-
II – Remuneração variável (f+g+h+i+j)	0,00	0,00	0,00
e) <i>bônus</i>	-	-	-

f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	121.610,99	92.664,71	98.583,36
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

Quadro A.2.5.3.2- Síntese da Remuneração dos Administradores

Órgão: Conselho Fiscal da CODOMAR			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
Número de membros:	3	3	3
I – Remuneração Fixa (a+b+c+d+e)	72.267,39	62.928,47	62.296,44
a) salário ou pró-labore	72.267,39	62.928,47	62.296,44
b) Plano de Saúde Ticket Alimentação	-	-	-
c) remuneração por participação em comitês	-	-	-
d) outros	-	-	-
II – Remuneração variável (f+g+h+i+j)	0,00	0,00	0,00
e) bônus	-	-	-
f) participação nos resultados	-	-	-
g) remuneração por participação em reuniões	-	-	-
h) comissões	-	-	-
i) outros	-	-	-
III – Total da Remuneração (I + II)	72.267,39	62.928,47	62.296,44
IV – Benefícios pós-emprego	-	-	-
V – Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-
VI – Remuneração baseada em ações	-	-	-

2.5.4 – Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro A.2.5.4 – Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Valores
em R\$
1,00

Identificação do Órgão			
Órgão:			
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados	EXERCÍCIO		
	2014	2013	2012
I – Bônus (a+b+c+d)	0,00	0,00	0,00
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
b) valor máximo previsto no plano de remuneração			
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			

<i>d) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>			
II – Participação no Resultado (e+f+g+h)	59.158,14	0,00	0,00
<i>e) valor mínimo previsto no plano de remuneração</i>			
<i>f) valor máximo previsto no plano de remuneração</i>			
<i>g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	59.158,14	0,00	0,00
<i>h) valor efetivamente reconhecido no resultado</i>			
III – Total (I + II)	59.158,14	0,00	0,00

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de Acesso ao Cidadão

A CODOMAR possui página institucional no endereço <http://www.codomar.gov.br/> nelas estão contidas as principais informações da Companhia.

Na referida página também existe o cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. As informações são processadas e respondidas.

Em relação à acessibilidade, tanto CODOMAR como suas áreas de jurisdição estão devidamente adaptadas para receber portadores de mobilidade reduzida.

A quantidade de pedidos de acesso à informação tiveram média de 0,83 por mês, tendo 80% (oitenta por cento) respondidos dentro do prazo.

As características dos pedidos de acesso à informação foram as seguintes, total de perguntas 20, total de solicitantes 10, perguntas por pedido 2,50, maior número de pedidos feitos por um solicitante 1, solicitantes com um único pedido 10. O tempo médio de resposta 60,88 dias, não há pedidos de prorrogações. Os meios de envio de resposta utilizados foram via sistema (com avisos por e-mail).

Fonte de dados para geração dos relatórios: Sistema e-SIC.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A CODOMAR vem desempenhando atividades unicamente decorrentes de Convênios formalizados com o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes – DNIT e a Secretaria Especial de Portos – SEP, conforme a seguir especificados:

4.1 Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT: publicado no Diário Oficial da União, de 11 de fevereiro de 2008 e 12 (doze) Termos Aditivos, celebrados entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR com vigência até 29/06/2015.

Por força do referido Convênio, compete à CODOMAR, acompanhar as execuções das Administrações Hidroviárias conforme seus objetivos constantes do Programa de Trabalho proposto para o exercício de 2014, na forma do “Plano de Trabalho de Descentralização-PTD/2014” aprovado pelo DNIT. Entretanto, novamente ressaltamos que as ações dependem da disponibilidade tempestiva dos recursos financeiros necessários.

Todos os serviços e demais obras realizadas, foram executados em total observância ao Convênio de Apoio Técnico e Financeiro Nº 007/2008 DAQ-DNIT, com as devidas aprovações da DAQ/DNIT, compreendendo:

- a) atividades de execução e acompanhamento de estudos, obras, serviços, exploração dos rios e portos fluviais não organizados destinados exclusivamente à navegação Interior nas Bacias do Nordeste;
- b) atividades de manutenção e melhoramento da Bacia do São Francisco, com jurisdição nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, Sergipe, Alagoas e o Distrito Federal integrando a Bacia Hidrográfica do São Francisco;
- c) atividades de manutenção e melhoramento na Hidrovia do Madeira, com jurisdição nos estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima;
- d) o acompanhamento de estudos, obras, serviços e exploração de vias navegáveis interiores, bem como dos portos fluviais e lacustres, no âmbito da bacia hidrográfica do Paraguai, com jurisdição entre Cárceres – MS até a sua foz do Rio Apa, na divisa entre o Estado do Mato Grosso do Sul – Brasil com a República do Paraguai – Paraguai;
- e) manutenção da navegação interior nos cursos d’água do estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, concentrando sua atuação principalmente nos rios Jacuí, Taquari, bem como na Lagoa Mirim, todos situados no Estado do Rio Grande do Sul, além do Terminal de Carvão de Charqueada;
- f) acompanhamento de estudos, obras, serviços e exploração de vias navegáveis interiores, bem como dos portos fluviais e lacustres, no âmbito da Amazônia Oriental, desenvolvendo atividades

de execução e acompanhamento de estudos, obras e serviços relativos às vias navegáveis interiores, para propiciar a navegação nos rios Tapajós, Tocantins, Xingu, Capim e outros;

g) atividades de execução, acompanhamento e fiscalização de estudos, obras, serviços, exploração das vias navegáveis interiores, dos portos fluviais e lacustres na bacia hidrográfica dos rios Araguaia e Tocantins, com jurisdição nos estados do Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão; e

h) atividades de execução, acompanhamento e fiscalização de estudos, obras, serviços, exploração das vias navegáveis interiores, dos portos fluviais e lacustres no rio Paraná e seus afluentes até a foz do rio Iguazu e bacias costeiras desde o Estado do Espírito Santo até Santa Catarina, com jurisdição dos estados do Goiás, incluindo o Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, tendo como fronteiras internacionais o Paraguai e Argentina.

Melhor detalhando as ações da CODOMAR, delegadas em virtude do Convênio nº 007/2008 e desempenhadas no âmbito das Administrações Hidroviárias AHINOR, AHIMOR, AHIMOC, AHITAR, AHIPAR, AHSFRA, AHRANA e AHSUL, apresentamos resumo das principais ações:

4.1.1 Administração da Hidrovia do São Francisco – AHSFRA:

Desenvolve atividades de manutenção e melhoramentos nas condições de navegabilidade do rio São Francisco, com jurisdição nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Distrito Federal que integra a bacia hidrográfica do rio São Francisco. Tem como principal atribuição à prestação de serviços públicos de manutenção e aprimoramento das condições de navegabilidade do rio São Francisco e de seus afluentes navegáveis, mantendo-os em plenas condições para a realização da navegação comercial.

A manutenção das condições de navegabilidade do rio São Francisco visa garantir a segurança, a agilidade e a confiabilidade deste modal de transporte. São tarefas previstas em estatutos e imprescindíveis para a Administração Hidroviária, exigidas por lei e fiscalizadas pela Marinha do Brasil, no âmbito de operacionalidade/segurança e pelo IBAMA, no âmbito dos impactos ao meio-ambiente, destacando-se: sinalização fixa de margem e balizamento flutuante, desassoreamento de canal de navegação, operação e manutenção da eclusa de Sobradinho - BA, operação e manutenção do porto fluvial de Pirapora-MG, topobatimetria para definição de canal de navegação, monitoramento das condições hídricas no rio São Francisco e afluentes e monitoramento e gestão ambiental das atividades de manutenção da hidrovia dentre outras.

A receita da AHSFRA é constituída de recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, do Ministério dos Transportes, que são transferidos para a Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e repassados por esta para a AHSFRA, sendo que durante o exercício de 2014 a AHSFRA recebeu recursos no valor de R\$ 3.260.085,01 para aplicação em obras do PAC e R\$ 3.715.509,54 para custear despesas com dispêndios correntes. Os pagamentos efetuados diretamente pela CODOMAR, por conta da AHSFRA, foram da ordem de R\$ 2.943.243,45.

4.1.1.1 Atividades Desenvolvidas

A AHSFRA atingiu parcialmente os objetivos e metas constantes do Programa de Trabalho proposto para o exercício de 2014, tendo executado as seguintes atividades:

a) Desobstrução de canal do Rio São Francisco: Renovação da LO 271/2002, que trata da desobstrução do canal de navegação, por dragagem, em toda a extensão navegável do São Francisco. Situação: Relatório do Estudo Ambiental (EA) para obtenção do licenciamento ambiental enviado ao IBAMA em 04/02/2014. Visita técnica do IBAMA ao trecho navegável em 09 de março de 2015.

b) Sinalização Náutica: Manutenção e adequação da sinalização fixa de margem e flutuante do rio São Francisco, no trecho compreendido entre Pirapora-MG e Juazeiro-BA/Petrolina-PE, em 1.371km. Contrato N°004/2014 firmado com a empresa Fausto de Souza Engenharia Ltda, de 08 de setembro de 2014. Ordem de Serviço emitida. Balizamento fixo de margem e flutuante do rio São Francisco mantido e readequado às condições de navegabilidade do presente ano. Os serviços de campo ainda não foram iniciados em função das péssimas condições de calado do rio São Francisco. Previsão de início em fevereiro de 2015.

c) Outras obras e projetos: 1. Reimplantação da rede limnimétrica. Situação: Iniciada a confecção dos termos de referência e planilhas de preços estimados para a contratação dos trabalhos. 2. Revisão dos levantamentos batimétricos para atualização das seções transversais de interesse para os programas de previsão de vazões.

d) Convênio AHSFRA/DNIT/CODEVASF/USACE: Execução do Projeto de Derrocamento do Meleiro (PK 1205) e execução do Projeto de Obras Hidráulicas para Aprofundamento do Canal de Navegação. Situação: Batimetria realizada e enviada à CODEVASF para a elaboração do Projeto de Derrocamento.

e) Reforma da Draga Matrinchã: Reforma executada através do Contrato n°002/2014 de 14 de abril de 2014.

f) Gerenciamento da Hidrovia: Execução de trabalhos de apoio à coordenação de obras e serviços, estudos e tecnologia da informação para o funcionamento da Hidrovia do São Francisco. Situação: s/contrato. Termo de referência pronto. Revisão das planilhas de custos estimados e aguardando definição de orçamento.

g) Contratação de Consultoria em Hidrologia e áreas afins. Redefinindo escopo da contratação. A AHSFRA executou também serviços de manutenção do porto e equipamentos, operação e manutenção da Eclusa de Sobradinho.

No exercício de 2014 ocorreram melhorias nas várias áreas de atuação da AHSFRA, obtidas através da contratação de empresas para prestação dos serviços de apoio administrativo (rotinas administrativas), assessoria jurídica, assessoria de comunicação e de limpeza e conservação das edificações da sede da Administração da Hidrovia do São Francisco. Houve também

atendimentos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sendo solicitações referentes a documentação de ex-funcionários da extinta FRANAVE. Além disso, foram efetuadas aquisições de material de consumo, combustível e lubrificantes, passagens aéreas, manutenção de equipamentos, seguros, licenças de uso de softwares, energia elétrica, telefone, correios e telégrafos, impostos e taxas e outros.

4.1.2 Administração da Hidrovia da Amazônia Oriental - AHIMOR:

Compete desenvolver atividades de manutenção e melhoramento nos Rios Amazonas, Tapajós, Xingu, Tocantins, Guamá, Capim, Teles-Pires, Juruena, Arinos e Pará, com jurisdição nos estados de Pará, Amapá, Mato Grosso e Tocantins. Tem como principal atribuição a prestação de serviços públicos de manutenção e aprimoramento das condições de navegabilidade dos referidos rios, mantendo-os em plenas condições para a realização da navegação comercial.

A manutenção das condições de navegabilidade dos rios visa garantir a segurança, a agilidade e a confiabilidade deste modal de transporte. São tarefas previstas em estatutos e imprescindíveis para a administração hidroviária, exigidas por lei e fiscalizadas pela Marinha do Brasil, no âmbito de operacionalidade/segurança e pelo IBAMA, no âmbito dos impactos ao meio-ambiente, destacando-se: sinalização fixa de margem e balizamento flutuante, levantamento batimétrico, para definição de canal de navegação, monitoramento das condições de navegação e monitoramento e gestão ambiental das atividades de manutenção da hidrovia dentre outras.

A jurisdição da AHIMOR compreende os Estados do Pará, Amapá, Mato Grosso (Bacia Amazônica Oriental), integrando o “Corredor de Transportes do Centro-Norte”. Os rios navegáveis sob jurisdição da AHIMOR são o Amazonas (1.100 km navegáveis), Trombetas (260 km navegáveis), Teles Pires (192 km navegáveis), Tapajós (345 km navegáveis), Xingu (248 km navegáveis), Jarí (165 km navegáveis), Tocantins, (495 km navegáveis), Capim (444 km navegáveis) e Guamá (141 km navegáveis), totalizando 3.285 km de extensão navegável.

4.1.2.1 Execução Orçamentária 2014: O orçamento da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental é parte integrante do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/MT, foi aprovado no Orçamento Geral da União – OGU para o exercício de 2014, pela Lei nº 12.952, de 20/01/14, tendo sua realização dependente de repasses financeiros realizados pela Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR. O orçamento da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR, durante o exercício de 2014 acusou custeios administrativos e operacionais na realização de despesas com pessoal e encargos sociais, materiais e produtos, serviços de terceiros e despesas tributárias.

A receita da AHIMOR é constituída somente de recursos classificados como “subsídio do tesouro”, uma vez que são recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, do Ministério dos Transportes, que são transferidos para a CODOMAR e repassados para a AHIMOR, sendo que para o exercício de 2014 a AHIMOR efetuou gastos da importância de

R\$ 10.239.156,70, sendo este constituído de R\$ 4.335.951,62 repassados pela CODOMAR para a AHIMOR e R\$ 5.903.205,08 de pagamentos efetuados diretamente pela CODOMAR.

4.1.2.2 Atividades Desenvolvidas: A Superintendência da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR buscou cumprir seus objetivos e metas constantes do Programa de Trabalho proposto para o exercício de 2014, na forma do “Plano de Trabalho de Descentralização – PTD/2014”. Considerando que não foi liberado nenhum recurso para aplicação em investimentos de pequeno ou grande porte na área de manutenção, sinalização dos rios integrantes da malha hidroviária pertencentes à jurisdição da AHIMOR, a realização de despesas ficou limitada somente a investimentos administrativos. A cada início de exercício a AHIMOR elabora e apresenta ao DNIT, conforme modelo estabelecido, seu “Plano de Trabalho”, através do qual desenvolve suas ações. Para o exercício de 2014, realizou diversas ações, dentre as quais elencamos as principais:

- Apoio à Fiscalização do EVTEA dos Rios Tapajós, Teles-Pires, Juruena e Arinos;
- Apoio à Fiscalização do EVTEA dos Rios Tocantins e Araguaia;
- Levantamento da sinalização flutuante e fixa a ser implantada no Rio Tapajós no trecho compreendido entre a cidade de Santarém e Itaituba;
- Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva na Unidade Operacional do Porto de São Francisco, em Barcarena-PA;
- Contratação de serviços de segurança armada para as dependências da Unidade Administrativa da AHIMOR e da Unidade Operacional do Porto de São Francisco;

4.1.2.3 Outras atividades: Participação em Conselhos Técnicos e outros: A AHIMOR participa e tem representatividade nos seguintes espaços de discussão e deliberações técnicas de interesse hidroviário e de recursos hídricos:

- Conselho Técnico da Hidrovia do Tocantins – CTHT: Órgão Dirigente: Marinha do Brasil / Capitania dos Portos;
- Conselho Técnico da Bacia Amazônica – CTBA;
- Projeto ORLA – Seção Regional: Órgão Dirigente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Projeto de âmbito nacional que tem como dirigente maior o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental e pela Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Grupo de Trabalho do Ministério dos Transportes – participa ainda deste grupo, criado para discussão e apresentação de propostas visando a reformulação da Resolução CONAMA nº 344/2004 sobre dragagem em hidrovias;

4.1.2.4 Consultas sobre Hidrovias e Vias Navegáveis: A AHIMOR tem sido consultada por diversos interessados do setor público e privado sobre as características hidrológicas e de navegabilidade das Hidrovias do TOCANTINS, GUAMÁ-CAPIM, TAPAJÓS e XINGÚ, bem como sobre outras vias navegáveis que despertam interesse de utilização por empreendedores

que buscam se estabelecer às suas proximidades e/ou utilizá-las em atividades comerciais. Citamos em seguida as mais importantes: Mojú, Acará, Jarí, Trombetas, Itacaiúnas, Buiçu e o Estreito de Breves;

4.1.2.5 Subsídios sobre hidrovias: Atendendo solicitação formal, foram fornecidos subsídios sobre os estudos e informações gerais, na área da jurisdição, para o Governo do Estado do Pará, sobre os Rios Tapajós, Teles-Pires, Tocantins, Xingú, Juruena.

4.1.3 Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC:

A AHIMOC tem jurisdição sobre os rios da Amazônia Ocidental, localizados nos estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima. Entre os principais, enumeramos:

Rio Solimões – Situado entre as cidades de Benjamin Constant e Manaus. A partir do Encontro das Águas recebe o nome de rio Amazonas. Sua extensão é de aproximadamente 1.620 km. Recebe classificação “A” (critério utilizado na classificação das vias navegáveis) e sua profundidade mínima, em 90% do tempo, é de 4,50 m. Seu período de águas altas é de fevereiro a julho e, de águas baixas, de meados de julho a fins de outubro;

Rio Amazonas – Juntamente com o rio Solimões, é considerado o maior rio do mundo. Sua extensão é cerca de 1.488 km de Manaus à sua Foz, que somados (rio Solimões e Amazonas), dá um total de 3.108 Km. É classificado como “A” (de acordo com Departamento de Vias Navegáveis da PORTOBRÁS). Sua profundidade média é de 6,90 m, seu período de águas altas é o mês de junho e o de águas baixas, novembro;

Rio Negro - Desde a localidade de Cucuí até sua foz, possui 1.160 km de extensão. Possui classificação “A” da foz do rio Branco até a sua foz no rio Amazonas. Sua profundidade mínima em 90% do tempo é de 2,40 m. Seu período de águas altas vai de junho a setembro e, de águas baixas, de agosto a dezembro;

Rio Branco - Destaca-se o trecho navegável, de sua Foz, no encontro com o rio Negro até o Município de Caracará, no estado de Roraima, com cerca de 440 km. Possui classificação “C”, e sua profundidade média é 0,90 m. Período de águas altas: maio a setembro e de águas baixas: agosto a março;

Rio Juruá - Navegável desde sua Foz até o município de Cruzeiro do Sul, no estado do Acre, possui 2 (dois) trechos distintos: (1) da Foz a Eirunepé, com 1.850 km, possui classificação “A”, com profundidade mínima de 2,10 m e (2) do município de Eirunepé a Cruzeiro do Sul, com cerca de 1.270 km, com classificação “C” e profundidade mínima de 1,00 m. Seu período de águas altas vai do mês de fevereiro a abril e o período de águas baixas compreende os meses de julho a setembro;

Rio Purus - Sua extensão total é 2.840 m desde a foz do rio Iaco (estado do Acre) até a sua foz no rio Solimões. No trecho foz à Cachoeira, com 1.740 km recebe classificação “A”, com 2,10 m de profundidade mínima. Já no trecho Cachoeira à Boca do Acre, com 810 km de extensão, sua

classificação é “C” e a profundidade mínima é de 1,20 m. Seu período de águas altas é de fevereiro a abril e o de águas baixas é o mês de setembro;

Rio Japurá – Sua extensão total é de 721 km no trecho compreendido entre sua Foz e a Vila Bittencourt. Recebe classificação “B”, com profundidade mínima de 1,50 m. Seu período de águas altas está compreendido entre os meses de maio e junho e o de águas baixas nos meses de janeiro e fevereiro;

Hidrovia do Rio Madeira - A Hidrovia do Madeira com suas 570 milhas - 1.056 km (navegáveis e de vital importância para o desenvolvimento regional devido sua posição estratégica). Constitui-se praticamente como a única via de transporte para a população que vive nas cidades às suas margens, excluindo-se apenas a cidade de Humaitá (AM).

A Hidrovia do Madeira inicia-se em Porto Velho, no estado de Rondônia e vai até a sua foz, na confluência com rio Amazonas, no estado de mesmo nome, do qual recebe classificação “A”. Nesse trecho são movimentados diversos tipos de cargas. As principais são: soja, fertilizantes, derivados de petróleo, cimento, frutas, eletroeletrônicos, veículos, produtos refrigerados, seixo, bebidas, carga geral, etc. O período de águas altas está compreendido entre os meses de março a maio, e o de águas baixas, nos meses de agosto a outubro.

A AHIMOC tem a atribuição de executar as atividades relativas à Administração, Operação e Manutenção das Vias Navegáveis Interiores, destacando-se a Dragagem de Manutenção, Instalação e Manutenção do Balizamento Flutuante, Instalação e Manutenção da Sinalização Fixa de Margem, Campanha de Destocamento para Limpeza da Hidrovia (Retirada de Paliteiros), Manutenção de Profundidades (recuperação de margens/Contenção com paliçadas), Manutenção de Embarcações e Equipamentos Fluviais, Manutenção de Portos e Equipamentos Portuários, Manutenção da Unidade Operacional de Humaitá, Estudos de Viabilidade com Modelagem da Abertura de Canais Artificiais nas Hidrovias, Aquisição de Equipamentos para Embarcações, Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental dos rios Amazonas e Madeira, Monitoramento Ambiental e Educação Ambiental do Rio Madeira, Aquisição de Móveis, Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Informática e outros Dispendios Correntes.

A AHIMOC tem na Hidrovia do Madeira seu principal campo de atuação, sendo esta a maior via de escoamento para os mercados consumidores do exterior da produção de soja do Centro-Oeste, bem como da própria região Amazônica.

Atualmente uma das principais ações da AHIMOC é a manutenção da infraestrutura da hidrovia do rio Madeira, numa extensão de 1.192 km, através da sinalização do canal navegável, do balizamento flutuante das passagens críticas em pedrais, da manutenção das profundidades nos trechos críticos, monitoramento ambiental e programas de educação ambiental, obedecendo às condicionantes registradas na Licença Ambiental expedida pelo IBAMA.

4.1.3.1 Execução Orçamentária 2014: A receita da Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - AHIMOC é constituída somente de recursos classificados como “subsídio do tesouro”, uma vez que são recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, do Ministério dos Transportes, que são transferidos para a CODOMAR e repassados por esta para a AHIMOC, sendo que para o exercício de 2014 a situação ficou da seguinte forma:

Discriminação	Valores Aprovados (A)	Recebido da Codomar (B)	Diferença (C = A – B)
Investimento	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Custeio	10.000.000,00	19.707.209,03	(9.707.209,03)
PAC/EVTEA/OBRAS	12.342.000,00	11.111.255,24	1.230.744,76
SEP	10.500.000,00	-	-
Total dos Recursos	33.042.000,00	30.918.464,27	2.123.535,73

4.1.3.2 Atividades Desenvolvidas: A AHIMOC buscou cumprir seus objetivos e metas constantes do Programa de Trabalho proposto para o exercício de 2014, na forma do “Plano de Trabalho de Descentralização – PTD/2014”. No entanto, os recursos financeiros disponibilizados foram insuficientes ao PTD/2014.

Durante o exercício de 2014, a AHIMOC, desenvolveu os seguintes trabalhos:

- Contratação de empresa para Execução de Serviços Emergenciais no Terminal Hidroviário do Cai N’ Água (Porto Velho- RO), em decorrência da enchente atípica do ano de 2014;
- Execução de Serviços Emergenciais de Içamento e Recuperação do flutuante intermediário, reposição dos olhais das pontes e dos módulos que compõem o cais e recuperação da rede de incêndio do cais flutuante do Terminal Hidroviário de Parintins-AM;
- Execução dos Serviços Emergenciais de Reforço do Sistema de Fundeio do Cais Flutuante da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte “IP4”, do município de Itacoatiara- AM;
- Execução da Construção de Drenagem em Canaleta de Concreto no Terminal Hidroviário de Boa Vista do Ramos- AM;
- Execução de serviços de desobstrução de passos críticos no canal de navegação da Hidrovia do Madeira, no trecho compreendido entre Porto Velho (RO) e a foz em Itacoatiara (AM) através de dragagem de material do leito do rio;
- Execução do projeto de Educação Ambiental na Hidrovia do Madeira – Educação Ambiental.
- Execução do programa de estudo de qualidade física, química e biológica dos bancos de areia e da água da hidrovia do Madeira – Monitoramento Ambiental.

- Execução dos Serviços de Levantamento Batimétrico, Quantificação do Material a ser dragado e confirmação do volume dragado em trechos críticos da Hidrovia do Madeira, no trecho compreendido entre Porto Velho (RO) e a foz no Rio Amazonas (AM);
- Gerenciamento dos Serviços Terceirizados de Caráter Subsidiário em Atividade Meio, de Limpeza, Conservação e Vigilância dos Terminais Hidroviários nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.
- Gerenciamento dos Serviços Terceirizados de Caráter Subsidiário em Atividade Meio, de Manutenção Preventiva e Assistência Técnica e Administrativa dos Terminais Hidroviários nos estados do Amazonas, Rondônia e Roraima.
- Execução dos serviços de consultoria técnica para a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental – EVTEA e projeto básico e executivo para melhoramentos na hidrovia do Madeira, Mamoré e Guaporé. (finalização)
- Execução dos serviços de consultoria técnica para a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental – EVTEA e os projetos básicos e executivo de engenharia para sinalização de margem e balizamento, projetos básico e executivo de dragagem e derrocamento na hidrovia do Amazonas. (em andamento)

4.1.4 Administração das Hidrovias do Nordeste– AHINOR:

Compete desenvolver as atividades / serviços de infraestrutura portuários e hidroviários, de competência do DNIT, para execução e acompanhamento de estudos, obras, serviços, exploração dos rios e portos fluviais não organizados destinados exclusivamente à navegação Interior, na Bacia do Nordeste, bem como fomentar o desenvolvimento de uma cultura hidroviária.

A jurisdição da AHINOR compreende os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba (Bacias do Nordeste), integrando o “Corredor de Transporte do Nordeste”, sendo composta pelo Rio Parnaíba e Bacias Hidrográficas costeiras, situadas entre as dos rios Gurupi e São Francisco, e são os seguintes Rios Navegáveis:

RIOS NÁVEGÁVEIS DA BACIA DO NORDESTE

RIOS	CURSO TOTAL (KM)	EXTENSÃO NAVEGAVEL (KM)	RIOS	CURSO TOTAL (KM)	EXTENSÃO NAVEGAVEL (KM)
PARNAÍBA	1.330	1.203	TURIAÇÚ	380	330
BALSAS	460	250	MARACAÇUMÉ	290	200
ITAPECURÚ	897	640	BAIXADA OCIDENTAL	120	120
MEARIM	930	645	PERICUMÃ	130	100
GRAJAÚ	783	520	MUNIM	275	145
PINDARÉ	686	456	PERIÁ	71	30
CARU	180	116	PREGUIÇAS	145	90
			TOTAIS	7.227	5.257

Fonte: Administração das Hidrovias do Nordeste

Dos rios acima descritos, foi realizado recentemente o EVTEA dos rios Parnaíba e Balsas, com vistas a implantação da Hidrovia do Parnaíba, tendo sido demonstrado a viabilidade técnica,

econômica e ambiental para o rio Parnaíba no trecho compreendido entre a cidade de Teresina – PI/ Timon –MA até Ribeiro Gonçalves – MA (extensão total de 569 Km) num primeiro momento (ETAPA 01). Conforme as operações forem se consolidando e as obras do porto de Luís Correia forem concluídas, a hidrovia será expandida.

A cada início de exercício a AHINOR, sempre elabora e apresenta ao DNIT a proposta de seu “Plano de Trabalho de Descentralização” com objetivos e metas bem definidas, qualificadas e quantificadas como o que apresentamos para realizações no exercício de 2014.

Todos os serviços e demais obras realizadas sem exceção, foram executados em total observância ao Convênio de Apoio Técnico e Financeiro Nº 007/2008 DAQ-DNIT, à Legislação pertinente em vigor, com as devidas aprovações da DAQ/DNIT e da CODOMAR, autorizações ambientais, procedimentos licitatórios, celebração dos competentes Instrumentos Contratuais, execução, acompanhamento e o recebimento dos mesmos.

Com os recursos financeiros alocados no ano de 2014, constantes do “Orçamento Final com limites” aprovados, foram e ainda estão sendo realizadas Campanhas, Obras e Outros Serviços como programados e dentre eles, podemos destacar as atividades/serviços portuários e hidroviários para manutenção e melhoramentos de hidrovias interiores, na área de jurisdição desta AHINOR, a saber:

4.1.4.1 Ações aprovadas pela DAQ/DNIT em 2014 (Executadas, em andamento e com Continuação em 2015)

HIDROVIA	ATIVIDADES / SERVIÇOS	FONTE DOS RECURSOS	VALOR
MEARIM / PINDARÉ/ GRAJAÚ	<p>Execução de serviços necessários à Manutenção de Hidrovias Interiores, na área de jurisdição da Bacia do Nordeste, para Desobstrução do Leito e Conservação das Margens nas Hidrovias do Mearim, Pindaré e Grajaú, numa extensão total de 994 Km, a saber:</p> <p>1) Rio Mearim - "Foz do Rio Grajaú no Km 140 ao Porto Uchôa no Km 613", com extensão de 473 Km; e</p> <p>2) Rio Pindaré, no trecho compreendido entre a sua "Foz do Rio Maracú ao Rio Maracú", com extensão de 508 Km;</p> <p>2.1) Foz Rio Maracú Km 55 ao Povoado Barra do Carú;</p> <p>2.2) Povoado Barra do Caru ao Posto Juriti; e</p> <p>2.3) Da cidade de Araguañã na BR 316 até a Aldeia Guajá</p> <p>3) Rio Grajaú, no trecho compreendido entre a sua "Foz no Km 140 do Rio Mearim ao Povoado Arraias", com extensão de 13 Km;</p> <p>3.1) Foz no Km 140 do Rio Mearim ao Povoado Arraias Km 13.</p>	<p>3.3.90.00</p> <p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p>	<p>R\$ 643.691,29</p>
PARNAÍBA	<p>serviços necessários à Manutenção de Hidrovias Interiores,</p> <p>Execução de serviços de melhoria da infraestrutura de vias navegáveis interiores, na área de jurisdição da Bacia do Nordeste, para Desobstrução do Leito e Conservação das Margens na Hidrovia do Parnaíba, objetivando possibilitar as condições mínimas de navegabilidade, numa extensão total de 191 Km, a saber:</p> <p>Hidrovia: Parnaíba.</p> <p>Trechos:</p> <p>Baixo Parnaíba - Região do Delta</p> <p>1) Rio Santa Rosa - "Foz na Baía do Cajú ao Km 48 do Rio Parnaíba, com extensão de 63 Km";</p> <p>2) Rio Igaracú - "Foz em Luiz Correia - PI ao Km 33 do Rio Parnaíba, com extensão de 21 Km";</p> <p>3) Rio dos Morros - "Km 21 do Rio Parnaíba ao Km 08 do Rio Parnaíba, com extensão de 12 Km";</p> <p>4) Rio Guará - "Km 12 do Rio Santa Rosa à Foz na Baía da Mantible, com extensão de 7,0 Km";</p> <p>5) Rio Barreirinha - "Foz no Rio Santa Rosa ao Canal do Guirindó, com extensão</p>	<p>3.3.90.00</p> <p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p>	<p>R\$ 323.252,12</p>



<p>BACIA DO NORDESTE</p>	<p>de 22 Km”;</p> <p>6) Rio M^a Engracia - “Km 04 do Rio Santa Rosa à Foz na Baía de São Bernardo, com extensão de 12 Km”;</p> <p>7) Rio dos Macacos - “Foz do Rio M^a Engracia à Foz na Ilha das Garças, com extensão de 7,0 Km”;</p> <p>8) Igarapé do Gado Bravo - “Km 29 do Rio Santa Rosa ao Canal do Guinrindó, com extensão de 5,5 Km”;</p> <p>9) Igarapé do Tinguí - “Km 06 do Rio Parnaíba ao Canal do Guinrindó, com extensão de 11 Km”;</p> <p>10) Igarapé do Arrastador - “Foz do Rio Santa Rosa ao Km 07 do Rio Barreirinha, com extensão de 6,0 Km”;</p> <p>11) Igarapé do Vermelho - “Km 32,3 do Rio Santa Rosa ao Km 16 do Rio Parnaíba, com extensão de 6,0 Km”;</p> <p>12) Igarapé dos Poldros - “Barra das Canárias ao Barra do Feijão Bravo, com extensão de 12 Km”;</p> <p>13) Igarapé Barro Duro - “Pov. Jardim ao Pov. Barro Duro, com extensão de 6,5 Km”;</p> <p>Municípios: Araióses, Água Doce do Maranhão, Tutóia, Parnaíba, Ilha Grande e Luiz Correia..</p> <p>Estado: Maranhão e Piauí.</p> <p>Jurisdição: Bacia do Nordeste</p> <p>Execução de Obras de Engenharia para reforma de Atracadouros Hidroviários, com área total de 4.549,37 m², nas localidades:</p> <p>1) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Sede do Município de Água Doce do Maranhão - MA, com área de 308,74 m², localizado na margem esquerda do Rio Água Doce - Km 01;</p> <p>2) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto de Carnaubeira, na zona rural do Município de Araióses - MA, com área de 233,51 m², localizado na margem esquerda do Rio Santa Rosa - Km 15;</p> <p>3) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Sede do Município de Tutóia - MA, com área de 255,62 m², localizado na margem esquerda da Baía de Tutóia - Km 01;</p> <p>4) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Paricatiua, na zona rural do Município de Bequimão - MA, com área de 283,89 m², localizado na margem direita da Baía de Cumã, na Foz do Rio Itapetinga - Km 06;</p> <p>5) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Grande da Sede do Município de Guimarães, no Estado do Maranhão, com 261,30 m², localizado na margem esquerda do Rio Guarapiranga - Km 01, na região da Baía de Cumã;</p> <p>6) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto de Cateauá, na zona rural do Município de Porto Rico do Maranhão, no Estado do Maranhão, com 214,88 m², localizado na margem esquerda do Rio Cateauá - Km 08;</p> <p>7) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto da Sede do Município de Cururupu, no Estado do Maranhão, com 212,67 m², localizado na margem esquerda do Rio Cururupu (Rio São Lourenço) - Km 16;</p> <p>8) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto da Sede do Município de Turiaçu - MA, com área de 261,43 m², localizado na margem esquerda do Rio Turiaçu - Km 20, na região do Baixo Turiaçu;</p> <p>9) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto da Sede do Município de Penalva - MA, com área de 152,79 m², localizado na margem esquerda do Rio Cajari - Km 26, na Baixada Ocidental Maranhense;</p> <p>10) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Forquilha, no Bairro Areia, na Cidade Uruçuí - PI, com área de 136,14 m², localizado na margem direita do Rio Parnaíba - Km 830;</p> <p>11) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Tatus I, no Município de Ilha Grande - PI, com área de 139,17 m², localizado na margem direita do Rio dos Morros - Km 04, na Região do Delta do Rio Parnaíba;</p> <p>12) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto Tatus II, no Município de Ilha Grande - PI, com área de 188,88 m², localizado na margem direita do Rio dos Morros - Km 04, na Região do Delta do Rio Parnaíba;</p> <p>13) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Povoado de Caburé, em Barreirinhas - MA, com área de 197,67 m², localizado na margem direita - Km 08 do Rio Preguiças;</p> <p>14) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Povoado de Mandacaru, em Barreirinhas - MA, com área de 151,15 m², localizado na margem esquerda do Rio Preguiças - Km 08;</p> <p>15) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto de Coroatá, na zona rural do Município de</p>	<p>3.390.00</p> <p>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</p>	<p>R\$ 688.796,30</p>
--------------------------	---	--	---

	<p>Palmeirândia - MA, com área de 136,14 m², localizado na margem direita do Rio Pericumã - Km 96, na Baixada Ocidental Maranhense;</p> <p>16) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto de Canárias, com área total de 163,20 m², localizado na zona rural do Município de Araióses, no estado do Maranhão, localizado na margem esquerda do Rio Parnaíba, no Km 04, na Região do Delta do Parnaíba;</p> <p>17) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto do Morro do Meio, na zona rural do Município de Araióses, no Estado do Maranhão, com 208,39 m², localizado na margem direita do Rio da Barreirinha - Km 24 na Região do Delta do Parnaíba;</p> <p>18) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto da Sede do Município de Vitória do Mearim, no Estado do Maranhão, com 147,12 m², localizado na margem esquerda do Rio Mearim - Km 98;</p> <p>19) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto de Vitória, na zona rural do município de Pinheiro, no Estado do Maranhão, com 103,23 m², localizado na margem esquerda do Rio Pericumã - Km 74, na Baixada Ocidental Maranhense;</p> <p>20) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto da Ilha Grande do Paulino, no Município de Tutóia, no Estado do Maranhão, com área de 120,59 m², localizado na margem direita do Igarapé da Ilha Grande na região do Delta do Parnaíba;</p> <p>21) Atracadouro Hidroviário Flutuante no Porto de São José dos Leite, na zona rural do Município de Palmeirândia - MA, com área de 91,86 m², localizado na margem direita do Rio Pericumã - Km 82, na Baixada Ocidental Maranhense;</p> <p>Estados: Maranhão e Piauí. Área Total: 4.549,37 m²</p>		
PARNAÍBA	<p>Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental - EVTEA e os Projetos Básico e Executivo de Engenharia de Sinalização de Margem e Balizamento, Projetos Básico e Executivo de Engenharia de Dragagem e Projetos Básico e Executivo de Engenharia de Derrocamento na hidrovia do Parnaíba.</p> <p>Extensão dos trechos: - Da sua foz até a cidade de Santa Filomena - PI / Alto Parnaíba - MA no total de 1176km; - Do município de Balsas - MA até a Foz em Uruçuí/PI (Benedito Leite/MA) - 225 km. Corpos hídricos: rio Parnaíba e rio Balsas</p>	49.90.51-80 ESTUDOS E PROJETOS (PAC 2)	R\$ 5.810.342,47
PINDARÉ	<p>Execução de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto executivo para construção de espigões/guias corrente através de confinamento de material dragado do rio Pindaré no estado do Maranhão.</p> <p>Hidrovia: Pindaré. Estado: Maranhão Extensão do trecho: 6300 m de extensão</p>	3.3.90.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 148.438,82
TOTAIS			R\$ 7.614.521,00

Fonte: Administração das Hidrovias do Nordeste

As atividades desenvolvidas na AHINOR em 2014, alcançaram significativo grau de efetividade e qualidade, pois sempre geram impactos satisfatórios de curto, médio e longo prazo a todas as populações ribeirinhas com seus decorrentes benefícios sociais, pois com a recuperação/reforma dos Atracadouros Hidroviários e com as Hidrovias Interiores desobstruídas vem proporcionando um tráfego franco e seguro ao longo do tempo, podendo ser escoadas as produções pesqueiras e as safras agrícolas, tais como: Arroz, Milho, Feijão, Cana de Açúcar, Mandioca e seus derivados. Na área de Fruticultura, tais como: Banana, Melancia, Coco, Buriti e Caju. Na pecuária a região dispõe de rebanhos, tais como: Bovinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, Avícola, etc. No Extrativismo Vegetal destacam-se as atividades como: Carvão Vegetal, Madeira, Palha de Carnaúba, Babaçu. Com destaque também na área a Produção Animal, tais como: Carne, Leite, Couro, Ovos e Mel de Abelha, além de possibilitar o transporte de outras cargas gerais e passageiros, o que proporcionou, naturalmente, grande satisfação aos usuários.

A AHINOR em 2014 finalizou o Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) e projetos básicos e executivos de engenharia de sinalização de margem e

balizamento, projetos básico e executivo de engenharia de dragagem e projetos básico e executivo de engenharia de derrocamento na hidrovía Rio Parnaíba. Trata-se de uma ação incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) iniciada em 2012 e que visa a implantação da Hidrovía do Parnaíba. Foi apresentado o resultado final e entregue os projetos dos necessários melhoramentos para implantação da hidrovía.

A realização do EVTEA do Parnaíba com alternativas para implantação da hidrovía e os projetos de melhorias são de fundamental importância para dar subsídio as realizações a serem promovidas pelo Departamento Nacional Infraestrutura de Transportes – DNIT, através da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, no sentido promover as condições de navegabilidade e escoamento das produções pelo modal aquaviário interagindo com os outros modais existentes. O estudo definiu as diretrizes básicas para realização dos serviços de derrocagem, dragagem simples de areia e cascalho, sinalização náutica, conclusão/operação das Eclusas de Boa Esperança, bem como construções de terminais portuários e melhorias das estruturas já existentes na via, considerando a real necessidade de implantação da Hidrovía do Parnaíba, de forma economicamente sustentável, ecologicamente correta e socialmente mais justa, contribuindo para equacionar a matriz de transportes brasileira, diminuindo assim o custo frete, além de ser fator indutor e catalisador do desenvolvimento dos municípios na área de abrangência da Baía do Parnaíba.

A AHINOR mesmo com o contingenciamento dos recursos orçamentários/financeiros alocados no exercício de 2014, manteve índice de produtividade aceitável justificado pelas constantes melhorias efetuadas em seus equipamentos e utilização de novos métodos no desenvolvimento de suas atividades/serviços, proporcionando maior quantidade de bens produzidos, como se pode apreciar nos dados a seguir:

4.1.4.2 Balanço das ações realizadas de 2010 A 2014

ATIVIDADES/SERVIÇOS	UNID.	EXERCÍCIOS				
		2010	2011	2012	2013	2014
RIOS DESOBRSTUÍDOS.	(KM)	1.542,00	1.380,00	1.443,00	1.049,00	1.185,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MARGENS.	(KM)	3.084,00	2.760,00	2.886,00	2.098,00	2.370,00
REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO AQUÁTICA.	(M²)	28.520,00	36.000,00	34.000,00	24.716,00	27.920,00
MANUTENÇÃO DA PROFUNDIDADE DO CANAL, ATRAVÉS ESPIGÕES / GUIAS CORRENTE.	(M)	0,00	600,00	0,00	1.945,00M ₃	0,00
MANUTENÇÃO DA PROFUNDIDADE DO CANAL, ATRAVÉS DE ESCAVAÇÃO MECANICA.	(M³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTATÍSTICA HIDROVIÁRIA.	(KM)	1.850,00	1.380,00	1.443,00	1.049,00	1.185,00
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ATRACADOUROS HIDROVIÁRIOS.	(M²)	163,54	3.146,80	3.610,52	Continuação de 2012	4.549,37
MAPEAMENTO TOPOBATIMÉTRICO PARA RECONHECIMENTO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO NAS HIDROVIAS DO PARNAÍBA/BALSAS.	(KM)	-	-	-	-	-
MAPEAMENTO TOPOBATIMÉTRICO PARA RECONHECIMENTO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO PREGUIÇAS.	(KM)	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL – EVTEA E OS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO DE MARGEM E BALIZAMENTO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA	(VB)	-	-	5.129.783,95	Continuação de 2012	-

DE DRAGAGEM E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE DERROCAMENTO NA HIDROVIA RIO PARNAÍBA.						
SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM A SINALIZAÇÃO NÁUTICA FIXA DE MARGENS	(Placas)	-	100,00	-	16,00	-
IMPLANTAÇÃO DE ATRACADOURO HIDROVIÁRIO FLUTUANTE	M ²	541,80	121,76	-	-	-
IMPLANTAÇÃO DE ATRACADOURO HIDROVIÁRIO FIXO	M ²	-	-	-	-	-
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPIGÕES/GUIAS CORRENTE ATRAVÉS DE CONFINAMENTO DE MATERIAL DRAGADO DO RIO PINDARÉ NO ESTADO DO MARANHÃO	(VB)	-	-	-	-	148.438,82

4.1.5 Administração das Hidrovias do Sul – AHSUL

A Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL, é responsável pela manutenção da navegação interior nos cursos d'água do estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, concentrando sua atuação principalmente nos rios Jacuí, com 228 km de extensão navegável e o Taquari com 87 km, bem como na Lagoa Mirim, todos situados no Estado do Rio Grande do Sul.

A AHSUL deu continuidade às ações desenvolvidas ao longo dos últimos anos. Em decorrência da conclusão das principais obras nas hidrovias do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Obras e Melhoramentos teve suas atividades direcionadas na realização de trabalhos necessários ao aproveitamento confiável da hidrovia.

Os trabalhos de campo foram terceirizados, recebendo dos técnicos da AHSUL orientação, supervisão e controle permanente. Dentre as atividades desempenhadas destacamos:

4.1.5.1 Elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômica e Ambiental da Hidrovia Brasil-Uruguai: O EVTEA da Hidrovia foi concluído no final de dezembro/2014. O Estudo apresentou a sugestões de melhorias a serem realizadas no diversos trechos que compõem o projeto da Hidrovia. Foram levantados 1860 km de hidrovias. A demanda de carga apropriada no estudo definiu a viabilidade de implantação de novos terminais ao longo da Hidrovia.

4.1.5.2 Serviços de Dragagem: As dragagens dos canais no rio Taquari foram realizadas diretamente pela AHSUL com equipamentos próprios e pessoal terceirizado, e através de empresa contratada mediante pregões eletrônicos, desenvolvendo-se ao longo de todo o ano, sempre que as condições do nível do rio proporcionassem condições de trabalho. Foram dragados aproximadamente 39.000 m³ de seixo rolado do rio Taquari em diversos canais situados entre os PKs 98 e 121. As cheias ocorridas causaram danos acentuados no sistema de balizamento flutuante, obrigando a um trabalho incessante para reposicionamento e colocação de novas bóias no rio Taquari.

Durante as paralisações dos serviços da dragagem, causados pela elevação do nível do rio, foram realizados diversos serviços de manutenção do parque de dragagem assim como a confecção de poitas e recuperação e pintura do balizamento.

Para garantir a realização dessas atividades que lhe estão afetas, a AHSUL manteve contratos de prestação de serviços com empresas terceirizadas, garantindo, com tal providência, a continuidade dos serviços de topo-hidrografia e balizamento ao longo da hidrovía Jacuí-Taquari.

4.1.5.3 Levantamentos Batimétricos no Rio Taquari: Completado o balizamento, foi realizada a batimetria de todos os canais, identificando-se os trechos assoreados e definindo-se as prioridades de dragagem, sendo possível conferir aos canais reabertos as características originais do projeto. Após a execução de cada trecho dragado, foi refeito o levantamento batimétrico para confirmação de que a remoção do assoreamento havia sido satisfatória. Esses serviços se repetem após cada cheia caracterizando-se como serviços continuados.

4.1.5.4 Manutenção do balizamento flutuante: A AHSUL executou a reposição/substituição dos sinais flutuantes do rio Taquari, serviço este realizado após cada cheia ocorrida. O ano de 2014 caracterizou-se por apresentar níveis elevados ao longo de grande parte do tempo inclusive no mês de dezembro.

4.1.5.5 Dragagem da Lagoa Mirim: Foram desenvolvidas as atividades necessárias a elaboração de Estudo Ambiental conforme Termo de Referência do IBAMA visando a contratação da dragagem da Lagoa Mirim, especificamente no canal do Sangradouro e no acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar; segundo informações do IBAMA aquele órgão aguarda o pagamento da taxa de licenciamento para ser emitida a Licença Prévia; em 2015 se pretende realizar a dragagem conforme projeto integrante do EVTEA da Hidrovía Brasil-Uruguaí.

Com base na batimetria realizada no EVTEA foram elaborados os projetos básicos de dragagem e sinalização do Canal do Sangradouro e do Canal de Acesso ao Porto de Santa Vitória do Palmar.

4.1.5.6 Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Operação: O Núcleo de Operações é responsável pelo controle de tráfego das embarcações ao longo das hidrovias do Jacuí e Taquari, assim como pelas tarefas relativas à operação e manutenção eletro-mecânicas e hidráulica das quatro barragens e eclusas sob gestão da AHSUL, bem como do Terminal de Carvão de Charqueadas.

4.1.5.7 Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio: No ano de 2014 a AHSUL teve autorização da CODOMAR para contratar pessoal terceirizado visando suprir deficiências tanto nas atividades de operação e manutenção das barragens como no apoio administrativo na Sede, cuja demanda de serviços cresceu significativamente desde o advento do convenio da CODOMAR com o DNIT.

4.1.6 Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR

Compete desenvolver atividades de manutenção e melhoramento nos Rios Araguaia, Tocantins e das Mortes, com jurisdição nos estados de Pará, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. Tem como principal atribuição a prestação de serviços públicos de manutenção e aprimoramento das condições de navegabilidade, mantendo-os em plenas condições para a realização da navegação comercial.

A manutenção das condições de navegabilidade dos Rios Araguaia, Tocantins e das Mortes visa garantir a segurança, a agilidade e a confiabilidade deste modal de transporte. São tarefas previstas em estatutos e imprescindíveis para a administração hidroviária, exigidas por lei e fiscalizadas pela Marinha do Brasil, no âmbito de operacionalidade/segurança e pelo IBAMA, no âmbito dos impactos ao meio-ambiente, destacando-se: sinalização fixa de margem e balizamento flutuante, levantamento batimétrico, para definição de canal de navegação, monitoramento das condições de navegação nos rios Araguaia, Tocantins e das Mortes e monitoramento e gestão ambiental das atividades de manutenção da hidrovias dentre outras.

A receita da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR é constituída somente de recursos classificados como “subsídio do tesouro”, uma vez que são recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, do Ministério dos Transportes, que são transferidos para a CODOMAR e repassados por esta para a AHITAR, sendo que para o exercício de 2014 a AHITAR efetuou gastos da importância de R\$ 3.633.383,65, sendo este constituído de R\$ 4.286.919,81 repassados pela CODOMAR para a AHITAR e R\$ 1.346.463,84 de pagamentos efetuados diretamente pela CODOMAR.

4.1.6.1 Atividades Desenvolvidas

A Superintendência da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR buscou cumprir seus objetivos e metas constantes do Programa de Trabalho proposto para o exercício de 2014, na forma do “Plano de Trabalho de Descentralização – PTD/2014”. Considerando que não foi liberado nenhum recurso para aplicação em investimentos de pequeno ou grande porte na área de manutenção, sinalização dos rios integrantes da malha hidroviária pertencentes à jurisdição desta Administração, a realização de despesas ficou limitada somente a investimentos administrativos. As atividades desenvolvidas durante o exercício de 2014 da AHITAR, foram as seguintes:

- a) Fiscalização do projeto de Estudos da Viabilidade Técnico-econômica e Ambiental - EVTEA, que iniciou em 02/05/2014, onde foi alcançado a realização físico-financeiro no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), até o final do exercício de 2014.
- b) Levantamento da sinalização de boias flutuantes e fixa a serem recuperadas e substituídas entre os trechos de Santa Maria das Barreiras - TO até o município de Xambioá - TO no rio Araguaia, com vistas à realização de procedimento licitatório para tal serviço, não sendo concretizado em 2014, mas que continua em andamento;
- c) Projetos administrativos de formalização e regularização junto a Superintendência de Patrimônio da União - SPU, do terreno de Aruanã - GO, onde se localiza a base da AHITAR, com vistas ao direito de cessão de este imóvel;

d) Projeto do pequeno porto de transportes e passageiros que será construído a margem do rio Araguaia, atingindo o espelho d' água nessa área que compõe a Administração em Aruanã - GO. Este projeto já está no âmbito do DNIT;

e) Regularização do terreno doado pelo Estado do Tocantins à AHITAR para construção da sede em Palmas.

4.1.7 Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA

A Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA, órgão subordinado ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, do Ministério dos Transportes – MT, e vinculada à Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR tem como área de jurisdição, de acordo com a Resolução Nº 4, de 09/07/2002, “a Bacia Hidrográfica do Rio Paraná, exclusive a do Rio Paraguai, assim como as Bacias Hidrográficas Costeiras situadas entre as divisas, do Estado do Espírito Santo com o Rio de Janeiro e a do Estado do Paraná com Santa Catarina”. A rota principal de navegação, de montante para jusante, tem seu início na UHE de São Simão (GO), no Rio Paranaíba, e UHE de Água Vermelha (MG), no Rio Grande, prosseguindo pelo Rio Paraná até a UHE de Ilha Solteira, que por não possuir eclusa, obriga a um desvio de rota pelo Rio São José dos Dourados e Canal Pereira Barreto, entrando no Rio Tietê no sentido de montante para jusante, retornando ao Rio Paraná com navegação até a UHE de Itaipu.

A Bacia Hidrográfica do Paraná ocupa uma área de 76 milhões de hectares, abrangendo os estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais. Esta região é a responsável por 45% do Produto Interno Bruto do país.

A Hidrovia do Paraná integra-se às ferrovias, rodovias e dutovias, formando um sistema multimodal de transportes. Economicamente, grande parte deste mercado encontra-se na área de influência do MERCOSUL, Tem como objetivo desenvolver atividades de manutenção e melhoramentos nas condições de navegabilidade do rio Paraná e fomento à movimentação de cargas de longo curso, para exportação.

A manutenção das condições de navegabilidade visa garantir a segurança, a agilidade e a confiabilidade deste modal de transporte. São tarefas previstas em estatutos e imprescindíveis para a Administração Hidroviária, exigidas por lei e fiscalizadas pela Marinha do Brasil, no âmbito de operacionalidade/segurança e pelo IBAMA, no âmbito dos impactos ao meio-ambiente, destacando-se: sinalização fixa de margem e balizamento flutuante, topobatimetria para definição de canal de navegação, monitoramento das condições hídricas e monitoramento e gestão ambiental.

4.1.7.1 Execução Orçamentária 2014

O orçamento da Administração da Hidrovia do Paraná - AHRANA integrante do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/MT, foi aprovado no Orçamento Geral da União – OGU para o exercício de 2014, pela Lei nº 12.952, de 20/01/2014,

tendo sua realização dependente de repasses financeiros realizados pela Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR. O orçamento da AHRANA é parte integrante do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, do Ministério dos Transportes. O exercício de 2014, tivemos os seguintes repasses. Para o exercício de 2014 a AHRANA efetuou gastos da importância de R\$ 20.335.848,71, sendo este constituído de R\$ 5.312.206,08 de custeio operacional, R\$ 11.050.627,09 de investimento PAC – Balizamento e R\$ 3.973.015,54 de investimento PAC – EVTEA.

4.1.7.2 Atividades Desenvolvidas

Tabela 1 – Manutenção do Balizamento – Serviço Contínuo - PAC

Item	Trecho	Contrato	Atividade
01	Reservatório UHE Itaipu Trecho I	CONTRATO: AH-001/2012 02/08/2012 a 01/08/2013 1º TERMO ADITIVO: 02/08/2013 a 01/08/2014 2º TERMO ADITIVO: 02/08/2014 a 01/08/2015	Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante. 214 km
02	Ponte Ayrton Senna a UHE Eng.º Sérgio Motta (Porto Primavera) Trecho II	CONTRATO: AH-002/2012 23/07/2012 a 22/07/2013 1º TERMO ADITIVO: 23/07/2013 a 22/07/2014 2º TERMO ADITIVO: 23/07/2014 a 22/07/2015	Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante. 240 km
03	Reservatório UHE Eng.º Sérgio Motta (Porto Primavera) a UHE Eng.º Souza Dias (Jupiá) Trecho III	CONTRATO: AH-003/2012 02/08/2012 a 01/08/2013 1º TERMO ADITIVO: 02/08/2013 a 01/08/2014 2º TERMO ADITIVO: 02/08/2014 a 01/08/2015	Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante. 309 km
04	Reservatório UHE Ilha Solteira Trecho IV	CONTRATO: AH-004/2012 27/09/2012 a 26/09/2013 1º TERMO ADITIVO: 27/09/2013 a 26/09/2014 2º TERMO ADITIVO: 27/09/2014 a 27/09/2015	Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante. 297 km

Tabela 2 – Projeto e Consultoria - PAC

Item	Serviços	Contrato	Atividades
05	Consultoria Técnica	AH-008/2012: 29/10/2012 a 23/10/2013 1º TERMO ADITIVO: 24/10/2013 a 20/02/2014 2º TERMO ADITIVO: 21/02/2014 a 20/06/2014 3º TERMO ADITIVO: 21/06/2014 a 22/12/2014	Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental (E.V.T.E. A) – Concluído.

Tabela 3 – Obras e Serviços

Item	Serviço	Contrato	Situação
06	Obra	AH-002/2013 01/08/2013 a 30/06/2014 01/07/2014 a 30/09/2014	Execução do Contrato para Construção da Base Operacional da AHRANA em Presidente Epitácio – SP – Concluído.
07	Obra	CONTRATO: AH-004/2012 27/09/2012 a 26/09/2013 1º TERMO ADITIVO: 27/09/2013 a 26/09/2014 2º TERMO ADITIVO: 27/09/2014 a 27/09/2015	Supressão de vegetação morta (paliteiros) no traçado do canal alternativo da Volta Grande, situado entre o km 82 e 98 do Rio Paranaíba - Concluído.

Tabela 4 – Informações Gerenciais.

Item	Projeto	Situação
08	Atualização do Relatório “Dados e Informações - 2014”, com características físicas, condições de navegabilidade, balizamento, transposições, terminais, movimentação de cargas e obras de infraestrutura na hidrovia.	Permanente
09	Atualização do Relatório MENSAL de Dados Operacionais de movimentação de cargas, empresas de navegação, eclusagem, hidrometeorologia e indicadores de monitoramento da hidrovia.	Permanente
10	Elaboração do Relatório de Dados Operacionais ANO 2014 e Relatório Estatístico de Movimentação de Cargas 2014, com dados sobre empresas de navegação, eclusagem, hidrometeorologia e indicadores de monitoramento da hidrovia do ANO 2014.	Concluídos
11	Pregão Eletrônico 001/2014 – AHRANA para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e segurança (portaria/vigia) nas bases da AHRANA em Presidente Epitácio/SP e Guaíra/PR.	Concluído
12	Pregão Eletrônico 003/2014 – AHRANA para contratação de empresa para administrar o abastecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis dos tipos gasolina comum e óleo diesel, bem como óleos lubrificantes para abastecer e lubrificar os veículos, motores marítimos, propulsores e das embarcações da AHRANA.	Concluído
13	Pregão Eletrônico 004/2014 – AHRANA para aquisição de equipamentos de informática e softwares para sede e bases da AHRANA	Concluído
14	Pregão Eletrônico 005/2014 – AHRANA para aquisição de bens permanentes, mobiliários e outros afins para a Base Operacional da AHRANA em Presidente Epitácio/SP.	Concluído
15	Pregão Eletrônico 006/2014 – AHRANA para aquisição de notebooks para as Bases Operacionais da AHRANA em Presidente Epitácio e Guaíra	Concluído

Tabela 5 – Atividades de Campo

Item	Serviço	Situação
16	Coleta e processamento de dados estatísticos de movimentação de cargas para alimentar o Banco de Dados do Ministério dos Transportes (ANTAQ e DNIT).	Permanente
17	Inspeções nos principais terminais de cargas e nas travessias situadas nas rotas de navegação para atualização de cadastro.	Permanente
18	Fiscalização dos Serviços de Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante Trecho I – Contrato AH-001/2012	Serviço Contínuo
19	Fiscalização dos Serviços de Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante Trecho II – Contrato AH-002/2012.	Serviço Contínuo
20	Fiscalização dos Serviços de Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante Trecho III – Contrato AH-003/2012.	Serviço Contínuo
21	Fiscalização dos Serviços de Manutenção e Conservação do Balizamento Fixo e Flutuante Trecho IV – Contrato AH-004/2012.	Serviço Contínuo
22	Fiscalização do Contrato AH-008/2012 referente ao Serviço de Consultoria Técnica para Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental (EVTEA) e os Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Sinalização de Margem e Balizamento dos Rios da Bacia do Paraná.	Concluído
23	Verificação dos Serviços de manutenção corretiva na UHE de Sérgio Motta (Porto Primavera).	Concluído
24	Fiscalização do Contrato AH 002/2013, construção da Base Operacional da AHRANA em Presidente Epitácio.	Concluído
25	Vistoria nas construções de pontes sobre o canal de navegação nos Rios Grande e Paranaíba.	Concluído
26	Fiscalizar reposição do balizamento da conhecida Rota do Cascalho (Rio Grande).	Concluído
27	Apresentação dos resultados do EVTEA na DAQ/DNIT.	Concluído
28	Reunião com na Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio sobre melhorias no acesso à nova base da AHRANA.	Concluído
29	Percorrer em conjunto com a equipe técnica do consórcio EBEI-DZETA-HIDROTOPO os locais para desenvolvimento do canal do Bugre, para complementação dos estudos do EVTEA	Concluído
30	Visita técnica ao Delegado Fluvial de Guairá para apresentação dos resultados do EVTEA.	Concluído
31	Visita técnica a Capitania Fluvial de Foz do Iguaçu para apresentação do EVTEA	Concluído
32	Inspeção Fluvial no novo Canal do Bugre	Concluído
33	Análise dos estudos para implantação de vias de acesso e iluminação à nova base da AHRANA em Presidente Epitácio	Concluído

34	Verificação do sistema de operação das eclusas da UHE de Três Irmãos	Concluído
35	Inspeção na Ponte Ferroviária Francisco de Sá, Três Lagoas - MS.	Concluído
36	Prestação de contas na sede da DAQ/DNIT	Concluído
37	Inspeção fluvial com representantes da CODOMAR e DNIT no Canal do Bugre	Concluído
38	Levantamento de Bens e Imóveis da Base de Guaíra, juntamente com a comissão de patrimônio DNIT/CODOMAR/AHRANA.	Concluído
39	Solicitação de instalação de redes de água, esgoto, energia elétrica e telefonia na nova base da AHRANA em Presidente Epitácio	Concluído
40	Justificativa dos seguintes termos aditivos ao Departamento Jurídico da CODOMAR. Aditivo 03 – Contrato AH 008/2012 – EVTEA Aditivo 02 – Contrato AH 002/2012 – Manut. Conserv. Baliz. Trecho II Aditivo 05 – Contrato AH 004/2010 – Execução do de Serviço de Apoio Técnico e Administrativo	Concluído
41	Reunião com a Transpetro sobre a possibilidade de navegação entre São Simão e Presidente Epitácio em comboios com 6 chatas	Concluído
42	Apresentação do EVTEA na reunião do G5 + 1 na DAQ/DNIT	Concluído
43	Visita ao complexo de eclusas da UHE de Três Irmãos juntamente com o Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, Sr. Valter Casimiro	Concluído
44	Execução de levantamento topo batimétrico na rota de Porto XV para definir dragagem a ser executada para a realização da procissão fluvial de Nossa Senhora dos Navegantes	Concluído
45	Visita técnica ao complexo da UHE de Três Irmãos, juntamente com o Coordenador Geral de Hidrovias e Portos Interiores da DAQ/DNIT e representantes da Eletrobrás/Furnas	Concluído
46	Justificativa dos seguintes termos aditivos ao Departamento Jurídico da CODOMAR. Aditivo 02 – AH 001/2012 – Manut. e Conserv. do Balizamento do Trecho II Aditivo 02 – AH 001/2012 – Manut. e Conserv. do Balizamento do Trecho III	Concluído
47	Reunião na AES/Tietê para discussão das diretrizes para implantação do AIS na Hidrovia Tietê Paraná	Concluído
48	Participação do circuito Huesker de Palestras sobre engenharia com materiais Geossintéticos	Concluído
49	Reunião na sede da CODOMAR com o Sr. Alberto Picanço sobre plano de compras para modernização do setor de informática da AHRANA	Concluído
50	Road Show para apresentação do EVTEA em Curitiba-PR	Concluído
51	Road Show para apresentação do EVTEA em Campo Grande - MS	Concluído
52	Road Show para apresentação do EVTEA em Goiânia-GO	Concluído

53	Inspeção nos acessos aos portos de São Miguel e Marechal Candido Rondon no reservatório da UHE de Itaipu para implantação de sinalização náutica flutuante	Concluído
54	Road Show para apresentação do EVTEA em Brasília-DF	Concluído
55	Road Show para apresentação do EVTEA em Belo Horizonte - MG	Concluído
56	Reunião na DAQ/DNIT para tratar dos projetos propostos pelo EVTEA	Concluído
57	Road Show para apresentação do EVTEA em Uberlândia-MG	Concluído
58	Road Show para apresentação do EVTEA em São Paulo-SP	Concluído
59	Fiscalização do contrato AH 004/2013, execução dos serviços de supressão vegetal no canal alternativo a Volta Grande do Rio Paranaíba	Concluído
60	Reunião na Delegacia Fluvial de Guaíra com o Delegado Fluvial para atualização da documentação de registro das embarcações da AHRANA lotadas na Base Operacional de Guaíra.	Concluído
61	Curso sobre Desoneração de Folha de Pagamento – Aspectos Legais e Políticos para auxiliar as comissões designadas a atender ao Acórdão nº 2989/2013 do TCU – Plano Brasil Maior realizado nas dependências da AHINOR.	Concluído
62	Fiscalização da fabricação de 40 boias do tipo AHRANA I referentes ao contrato do Trecho II.	Concluído
63	Emitir o recebimento dos serviços da Obra de Construção da Base Operacional de Presidente Epitácio – SP, verificando as correções apontadas no recebimento provisório foram executadas e verificar a execução dos serviços complementares realizados pela prefeitura nas vias de acesso a nova Base Operacional.	Concluído

Tabela 6 – Atividades Institucionais

Item	Atividade	Discriminação
64	Reunião na DAQ/DNIT referente a prestação de contas do Convênio 007/2008/DAQ/DNIT	Reunião na sede da DAQ/DNIT em atendimento a convocação do senhor Coordenador Geral de Hidrovias e Portos Interiores para análise das Prestações de Contas do Convênio 007/2008/DAQ/DNIT
65	Reunião na Secretaria de Gestão	Reunião na Secretaria de Gestão, Ed. Anexo do Ministério dos Transportes para definição das diretrizes que orientarão os empreendimentos da AHRANA para o próximo período, a serem incluídos no PAC 3.
66	Reunião sobre o Plano Hidroviário Estratégico	Reunião sobre o Plano Hidroviário Estratégico – PHE da Secretaria de Política Nacional de Transportes – SPNT e sobre o Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental – EVTEA da AHIMOC.
67	62º Reunião do Comitê Técnico da Hidrovia Tietê Paraná	62º reunião do Comitê Técnico da Hidrovia Tietê Paraná em atendimento a convocação do Capitão dos Portos da Hidrovia Tietê Paraná, Capitão de Fragata Márcio Costa Lima.
68	VISITEC – TRECHO I e II	Participação e prestação de apoio logístico ao 5º Distrito Naval da Marinha do Brasil para inspeção de todo balizamento existente no Trecho II da Hidrovia do Paraná, compreendido entre a UHE de Itaipu e a UHE Sergio Motta (Porto Primavera).
69	Simpósio de Hidrovias Brasileiras	Participação do Simpósio de Hidrovias Brasileiras no Auditório Interlegis – Senado Federal para tratar do PHE – Plano Hidroviário Estratégico, do programa de Dragagem da Navegação Interior e do Projeto de Lei 5.335/2009 – Eclusas.
70	Reunião na DAQ/DNIT para conhecimentos de estudos do Rio Ivaí	Reunião na DAQ/DNIT juntamente com representantes da ANEEL e consórcio EBEI/DZETA/HIDROTOPO para conhecimento dos estudos das Usinas Hidrelétricas a serem implantadas no Rio Ivaí-PR, necessários para o desenvolvimento da rota de navegação, conforme convocação do Dr. Paulo Coelho de Godoy – Coordenador COBPODEMA/DAQ/DNIT, através de email.
71	Reunião Técnica na Prefeitura Municipal de Guaíra	Reunião técnica na Prefeitura Municipal de Guaíra com o Sr. Prefeito e seus assessores técnicos com o objetivo de avaliar o estudo da localização da plataforma logística de Guaíra – PR proposta pelo EVTEA.
72	63º Reunião do Comitê Técnico da Hidrovia Tietê Paraná	63º reunião do Comitê Técnico da Hidrovia Tietê Paraná em atendimento a convocação do Capitão dos Portos da Hidrovia Tietê Paraná, Capitão de Fragata Márcio Costa Lima para apresentação do Road Show com os resultados do EVTEA.
73	Painel sobre Diminuição dos Níveis de Água nos Reservatórios da HTP	Participar como palestrante do painel sobre Diminuição dos Níveis de Água nos Reservatórios da Hidrovia Tietê Paraná na XIII Semana de Tecnologia – Navegação da Faculdade de Tecnologia de Jahu – FATEC
74	Audiência com Excelentíssimo Sr. Ministro da Secretaria de Relações Internacionais	Audiência com Excelentíssimo Sr. Ministro Ricardo Berzoini para entrega do relatório final do Painel 2014 - Instituto BESC – Humanidades e Economia.

75	Reunião na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária	Reunião na Diretoria de Infraestrutura Aquaviária/DNIT para tratar de investimentos na Hidrovia Tietê Paraná
76	Reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná	Reunião na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, com representantes do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Instituto de Águas, para apresentar os resultados do Estudo de Viabilidade Técnico, Econômico e Ambiental – EVTEA do Rio Ivaí como futuro corredor de exportação, em alternativa ao Rio Tietê.
77	VISITEC III e IV	Participação e prestação de apoio logístico ao 1º Distrito Naval da Marinha do Brasil para inspeção de toda sinalização existente no trecho compreendido entre a UHE Sergio Motta (Porto Primavera) até a UHE São Simão.

4.1.7.3 Movimentação de Cargas de Longo Curso 2013/2014

COMPARATIVO DE CARGAS 2013/2014					
	Produtos	2013	2014	Origem	Destino
Tramo Norte	Açúcar	-	-	Complexo Portuário de São Simão (GO) / Rio Paranaíba	Complexo Portuário no Rio Tietê (SP)
	Farelo de Soja	320.173	59.669		
	Soja	1.160.714	490.384		
	Milho	958.163	-		
	Total Tramo Norte	2.439.050	550.053		
Tramo Sul	Farelo de Soja	-	-	T. Lagoas (MS) / Rio Paraná	Anhembi (SP) / Rio Tietê
	Soja	-	-		
	Areia, Cascalho	357.857	379.413	Pres. Epitácio (SP) / Rio Paraná	Anhembi (SP) / Rio Paraná
	Areia	255.987	205.558	São Pedro do Paraná (PR)	Rosana (SP)
	Areia	38.825	345.060	Antônia (PR) - Rio Piquiri	Terra Roxa (PR)
	Areia	166.960	309.773	Guafra (PR) / Rio Paraná	Santa Terezinha do Itaipu (PR)
	Calcário, Fertilizante	78.917	73.370	Santa Helena (PR)	Puerto Itaipu Porã (Paraguai)
	Pneu, Máquinas, Equip.	6.100	5.465		
	Sementes	469	6.035		
	Outros	5.680	1.114		
	Arroz	-	-	Puerto Itaipu Porã (Paraguai)	Santa Helena (PR) (Importação)
	Carvão	-	-		
	Madeira	-	-		
	Mandioca	10.872	5.508		
	Milho	286.033	210.755		
	Soja	21.209	106.367		
	Trigo	9.600	-		
	Polietileno	-	-		
	Outros	4.156	97		
	Total Tramo Sul	1.242.665	1.648.516		
TOTAL Tramos Sul e Norte		3.681.715	2.198.569	Origem Hidrovia Paraná	
Cana		767.557	771.269	Origem e Destino Hidrovia Tietê	
Areia		1.148.778	985.612		
TOTAL GERAL		5.598.050	3.955.450	Origem e destino Hidrovia Paraná-Tietê	

A movimentação de cargas de longo curso no ano de 2014 foi inferior a do ano de 2013. Essa redução foi motivada por sucessivas restrições de calado impostas pela Capitania Fluvial Tietê Paraná – CFTP, devido às condições hidrológicas do reservatório a jusante da eclusa de Nova Avanhandava. A partir das 00:00 horas do dia 30/05/2014, a CFTP por meio do Aviso Rádio Náutico nº 045/2014, reduziu o

calado máximo permitido para 1,00m (sem possibilidade de ondas de vazão), impedindo assim, a movimentação de carga no Tramo Norte com destino aos Portos Intermodais ao longo da Hidrovia (Pederneiras, Anhemi, Santa Maria da Serra, etc.). Essas interdições obrigam os operadores a mudarem para o modal rododiferroviário, ocasionando a diminuição no volume de carga transportada pela Hidrovia.

4.1.8 Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR

A Hidrovia Paraguai-Paraná é um dos mais extensos e importantes eixos continentais de integração política, social e econômica. Ela corta metade da América do Sul, vai desde a cidade de Cáceres, no estado de Mato Grosso, até Nova Palmira, no Uruguai. São 3.442 km, sendo 2.202 km até a divisa com o Paraguai e Argentina, servindo a cinco países: Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. A Hidrovia é a principal via de transporte de cargas. Nesse trecho são movimentados diversos tipos de cargas tais como: soja, minério de ferro e manganês, fertilizantes, derivados de petróleo, madeira, cimento, reses e cargas em geral.

4.1.8.1 Atividades realizadas:

4.1.8.1.1 Retirada de Balseiros: O trabalho consiste na retirada de vegetação que interrompe o tráfego no canal de navegação da hidrovia. A AHIPAR formalizou Pregão Eletrônico nº 013/2014 e celebrou o contrato CODOMAR/AHIPAR nº 005/2014/00, de Serviços de Controle e Prevenção de Formação de Balseiros no rio Paraguai entre as localidades de Bela Vista do Norte – KM 1746,5 até o KM 1970,0. O trabalho foi realizado pela empresa contratada JEED ENGENHARIA LTDA.

4.1.8.1.2 Serviços de Engenharia para Levantamentos Topobatimétricos, do rio Paraguai no trecho entre Corumbá-MS/Cáceres-MT: O serviço tem a finalidade de identificar a situação do trecho, as condições de navegabilidade do local e projetar o canal de navegação que irá subsidiar o serviço de dragagem a ser realizado a posteriori, nos passos relacionados. Foi realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2014, que originou a contratação da empresa Egus Consult Engenharia e Projetos Ltda, na qual foi gerado o contrato AHIPAR - 2014/003/00-AHIPAR.

4.1.8.1.3 Serviços de Engenharia para Levantamentos Topobatimétricos, do rio Paraguai no trecho entre Corumbá-MS/Foz do Apa: O serviço tem a finalidade de identificar a situação do trecho, as condições de navegabilidade do local e projetar o canal de navegação que irá subsidiar o serviço de dragagem a ser realizado a posteriori, nos passos relacionados. Foi realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2014, que originou a contratação da empresa Caruso Jr Estudos Ambientais e Engenharia Ltda, na qual foi gerado o contrato AHIPAR - 2014/010/00-AHIPAR.

4.1.8.1.4 Serviços de Monitoramento Ambiental: Para atendimento das condicionantes para renovação da Licença de Operação nº 18/98, renovada em 06/08/2013, referente à dragagem rotineira de manutenção. A licitação foi realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2014, que gerou o Contrato AHIPAR - 2014/002. A empresa contratada foi a Caruso JR Estudos Ambientais e Engenharia LTDA.

4.1.8.1.5 Serviços de Engenharia de Dragagem: Serviços de engenharia de dragagem simples de areia em fundo de leito móvel para manutenção do canal de navegação entre as localidades da Fazenda

Descalvados – km 2054 e a cidade de Cáceres KM 2187, localizado as margens do rio Paraguai, no Estado do Mato Grosso. A licitação na modalidade Concorrência nº 001/2014, gerou a contratação da empresa Jeed Engenharia LTDA, gerando o contrato AHIPAR - 2014/006/00-AHPAR.

4.1.8.1.6 Serviços de Engenharia: Reforma e ampliação da casa flutuante Tuiuiú, com serviços de reparo na parte elétrica e hidráulica, pintura, instalações de móveis. Para a execução dos serviços foi formalizado Pregão Eletrônico nº 018/2014, Contrato AHIPAR nº 2014/01/00, celebrado com a empresa Projenav.

4.1.8.1.7 Serviços de Engenharia: Reforma na parte mecânica, hidráulica e elétrica, com substituição de componentes da Draga Corvina. Para a execução dos serviços foi formalizado Pregão Eletrônico nº 019/2014, Contrato AHIPAR nº 2014/12/00, celebrado com a empresa Leonel e Camilo Ltda - EPP.

4.2 Convênio de Apoio Técnico e Financeiro celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

O Convênio celebrado em 2005 tem por finalidade a execução de obras para a implantação de 14 (catorze) Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas, nos Municípios de: Humaitá, Manaquiri, Urucará, Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Santa Isabel do Rio Negro, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Fonte Boa, Novo Aripuanã, Barcelos, Jutai e Santo Antônio do Içá.

As obras e serviços contratados para implantação dos portos no Estado do Amazonas tiveram início em 2006 e prosseguiram nos exercícios de 2007 a 2013. Os projetos dos portos do Estado do Amazonas contemplam em geral a construção de um terminal de passageiros, um terminal de carga, guarita, estacionamento, muros e cercas, rampa e estruturas navais de pontes de acesso, flutuantes intermediários e flutuante do cais de acostagem, cuja finalidade é aprimorar as condições de atracação de embarcações e de transporte de passageiros e de mercadorias, oferecendo mais conforto e segurança aos usuários, que prioritariamente se utilizam do modal hidroviário para os seus deslocamentos regionais.

Até 2014 foram recebidos pela CODOMAR e postos em operação assistida 06 (seis) Terminais Hidroviários de forma definitiva: Humaitá, Manaquiri e Urucurituba, Nova Olinda do Norte, Urucará, Santa Isabel do Rio Negro. Nos demais Terminais Hidroviários houve a continuidade da execução das obras e serviços. Sendo que, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, Fonte Boa, Benjamin Constant e Tonantins estão em fase de conclusão para que sejam entregues em 2015. Já os Terminais de Barcelos, Jutai e Santo Antônio do Içá, demandarão maior tempo para conclusão.

Administração, operação, manutenção, limpeza e vigilância de 45 (quarenta e cinco) Terminais Hidroviários na Região Amazônica, no Estado do Amazonas e Rondônia.

Até o exercício de 2014 a CODOMAR recebeu do DNIT a incumbência de administrar os Terminais Hidroviários dos Municípios de: Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Canutama, Caracará, Carauari, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Iranduba, Jutai, Manacapuru, Manicoré, Manaquiri, Maués, Nhamundá, Novo Airão, Novo Aripuanã, Nova Olinda do Norte, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Santa Isabel

do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Raimundo, Tabatinga, Tapauá, Terminal Pesqueiro, Tonantins, Urucará e Urucurituba, no Estado do Amazonas; e Cai N'água, no Estado de Rondônia.

Parte desses Terminais Hidroviários ainda se encontram em fase de implantação, razão pela qual a CODOMAR até o exercício de 2014 só assumiu efetivamente a administração e operação dos 36 (trinta e seis) seguintes Terminais: Santa Izabel do Rio Negro, Benjamin Constant, Fonte Boa, Humaitá, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, Tonantins, São Paulo de Olivença, Urucará, Urucurituba, Novo Aripuanã, São Raimundo, Itacoatiara, Tabatinga, Coari, Manacapuru, Autazes, Borba, Manicoré, Barreirinha, Boa Vista dos Ramos, Itapiranga, Careiro da Várzea. Iranduba, Solimões, Codajás, Guajará, Ipixuna, Carauari, Eirunepe, Maués, Nhamundá, São Sebastião, Terminal Pesqueiro, novo Airão, Parintins e Caracará, mediante a mobilização de pessoal terceirizado que prestam serviço nesses portos sob a supervisão da AHIMOC e coordenação da CODOMAR.

5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento da unidade jurisdicionada, contemplando:

O principal objetivo da CODOMAR foi cumprir o que determina o Convênio nº 007/2008 DAQ/DNIT, administrando os recursos que eram oriundos do DNIT e repassando para as administrações hidroviárias AHIMOC, AHIMOR, AHINOR, AHITAR, AHIPAR, AHSUL, AHSFRA e AHRANA, além de realizar, posteriormente, as prestações de contas. O resultado de cada planejamento das ações executadas pelas administrações hidroviárias, está contido nas informações individuais que integram este relatório de gestão.

No orçamento de investimento da CODOMAR só há rubrica de investimento administrativo, não tendo nenhum projeto de pequeno, médio e grande porte, sendo que no orçamento específico da CODOMAR não ocorreu nenhuma despesa em 2014. Também não foi contemplado para a CODOMAR nenhum programa temático do governo.

5.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

O Programa de Dispêndios Globais – PDG da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, para o exercício de 2014, foi aprovado pelo Decreto nº 8.159, de 18/12/13, não tendo sido feita reprogramação nem remanejamento de valores durante o exercício. O orçamento de investimentos foi aprovado pela Lei nº 12.952, de 20/01/14, publicada no Diário Oficial da União, edição de 21/01/14.

Em virtude da transferência da administração e exploração do Porto do Itaqui para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, desde 01 de fevereiro de 2001, por força do Convênio de Delegação nº 16/2000, de 30/11/2000, celebrado entre a União e o Estado do Maranhão, com o prazo de 25 anos, a CODOMAR deixou de ter receitas operacionais, gerando somente receitas financeiras, as quais não estão sendo suficientes para manter suas despesas de manutenção que são de natureza administrativa, ocasionando assim um déficit orçamentário relevante.

Relativamente aos Dispêndios de Capital – Investimentos, esclarecemos que durante o exercício de 2014, considerando que a CODOMAR foi administrada somente com receitas financeiras, houve uma relevante contenção de gastos nas rubricas do orçamento de investimentos, que resultou na não realização de nenhuma despesa relativa aos investimentos administrativos.

A CODOMAR não possuiu nenhum projeto do Plano Plurianual – PPA.

A programação e execução orçamentaria e financeira da CODOMAR ficou de acordo com o detalhamento descrito a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALORES APROVADOS (A)	REALIZADO ATÉ DEZ/2014 (B)	% (B/A)
RECEITAS	1.400.000	968.582	69,18
Receita não operacional	1.400.000	968.582	69,18
Receita financeira	1.400.000	968.582	69,18
TOTAL DAS RECEITAS	1.400.000	968.582	69,18

Dispêndios de Capital	40.000	0	0,00
Investimentos	40.000	0	0,00
Dispêndios Correntes	6.500.000	4.185.375	64,38
Pessoal e Encargos Sociais	3.447.974	2.420.527	70,20
Material de Consumo	147.000	83.055	56,50
Serviços de Terceiros	1.681.000	933.016	55,50
Utilidades e Serviços	300.000	167.942	55,98
Tributos e Encargos Parafiscais	325.000	148.437	45,67
Outros Dispêndios Correntes	600.000	432.398	72,07
TOTAL DOS DISPÊNDIOS	6.540.974	4.185.375	63,99
Superávit ou déficit	-5.140.974	-3.216.793	-

Considerando a situação atípica da CODOMAR, que mantém suas despesas com recursos próprios e oriundos somente de receita financeira, a Diretoria administrativa manteve uma política de contenção de gastos, o qual observa-se como resultado positivo, que não houve nenhuma extrapolação dos valores realizados que limitaram execução bem abaixo dos valores aprovados, particularmente no dispêndios de capital em que não houve nenhuma despesa em função da CODOMAR não ter tido necessidade de realização de gastos nesta rubrica.

Os dados acima demonstrados referem-se somente a realização orçamentaria da CODOMAR não tendo em nenhuma rubrica despesas das Administrações Hidroviárias, uma vez que estas tem seus orçamentos integrantes do orçamento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT aprovado no Orçamento Geral da União – OGU para cada exercício. A realização de despesas pelas Administrações Hidroviárias é dependente de realização de transferência de recursos do DNIT para a CODOMAR que por sua vez repassa para as Administrações Hidroviárias.

Como fator interveniente que concorreu para os resultados de responsabilidade da CODOMAR, registramos algumas dificuldades em função de atrasos de transferências de recursos por parte do DNIT, ocasionando nas Administrações Hidroviárias pagamentos de juros e multas de obrigações fiscais.

5.3 Informações Sobre outros Resultados da Gestão

Como outros resultados gerados pela gestão, registramos o bom desempenho na Administração das Hidrovias que cumpriram com seus objetivos administrativos e operacionais, mas limitaram-se à baixa execução de realização de projetos de médio e grande porte, por não terem em seus orçamentos valores contemplados para grandes empreendimentos.

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho - AHSFRA

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade	100%	100,00%	45,27%	360 dias	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias com nível acima da cota mínima de navegação} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do exercício}}$
Índice de eficácia de dragagem	0	320.000%	0	360 dias	$\frac{\text{Volume retirado (m}^3\text{)} \times 100}{\text{Volume necessário (m}^3\text{)}}$
Taxa de utilização da hidrovia	0,40%	0,40%	0,10%	360 dias	$\frac{\text{Carga transportada no exercício (ton)}}{\text{Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)}}$
Taxa de manutenção	29,82%	100,00%	29,82%	360 dias	$\frac{\text{Km das hidrovias mantido} \times 100}{\text{Km total das hidrovias}}$
Custo de manutenção	2.989,79	5.908,10	5.123,51	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional + administrativo + investimento}}{\text{Km das hidrovias mantido}}$
Proporção custo operacional	55,27%	100,00%	68,13%	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional (valores gastos)} \times 100}{\text{Custo operacional + administrativo (valores gastos)}}$

Fonte: AHSFRA

Legenda:

Índice de referência – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referência: 2014

Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - AHIMOR

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade					Nº de dias com nível de água acima da cota <u>mínima de navegação x 100</u> Nº de dias do exercício(em geral 360).
Amazonas	100%	100%	100%	360 dias	
Tapajós	76%	76%	76%		
Teles Pires	0	0	0		
Guamá	51%	51%	51%		
Capim	100%	100%	100%		
Xingú	100%	100%	100%		
Jari	100%	100%	100%		
Trombetas	100%	100%	100%		
Tocantins	68%	68%	68%		
Índice de eficácia de dragagem	0	0	0		360 dias
Taxa de utilização da hidrovia	0	0	0	360 dias	<u>Carga transportada no exercício (ton)</u> Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)
Taxa de manutenção	0	0	0	360 dias	<u>Km das hidrovias mantido x 100</u> Km total das hidrovias
Custo de manutenção	0	0	0	360 dias	Custo operacional + administrativo + investimento Km das hidrovias mantido
Proporção custo operacional	93,52%	0	0	360 dias	Custo operacional (valores gastos) x 100 Custo operacional + administrativo (valores gastos)

Fonte: AHIMOR

Legenda:

Índice de referencia – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referencia: 2014

Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - AHITAR

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade	45,33%	58,33%	41,66%	360 dias	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias com nível acima da cota mínima de navegação} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do exercício}}$
Índice de eficácia de dragagem	0	0	0	360 dias	$\frac{\text{Volume retirado (m}^3\text{)} \times 100}{\text{Volume necessário (m}^3\text{)}}$
Taxa de utilização da hidrovia	0	0	0	360 dias	$\frac{\text{Carga transportada no exercício (ton)}}{\text{Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)}}$
Taxa de manutenção	0	85,35%	0	360 dias	$\frac{\text{Km das hidrovias mantido} \times 100}{\text{Km total das hidrovias}}$
Custo de manutenção	0	100,00	0	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional + administrativo + investimento}}{\text{Km das hidrovias mantido}}$
Proporção custo operacional	87,64%	85,00%	0	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional (valores gastos)} \times 100}{\text{Custo operacional + administrativo (valores gastos)}}$

Fonte: AHITAR

Legenda:

Índice de referência – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referência: 2014

Quadro A.5.4.4 – Indicadores de Desempenho - AHIPAR

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade	53,87%	100%	62,74%	360 dias	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias com nível acima da cota mínima de navegação} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do exercício}}$
Índice de eficácia de dragagem	99,66%	100%	94,27%	360 dias	$\frac{\text{Volume retirado (m}^3\text{)} \times 100}{\text{Volume necessário (m}^3\text{)}}$
Taxa de utilização da hidrovia	0	0	0	360 dias	$\frac{\text{Carga transportada no exercício (ton)}}{\text{Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)}}$
Taxa de manutenção	51,65%	85,35	51,65%	360 dias	$\frac{\text{Km das hidrovias mantido} \times 100}{\text{Km total das hidrovias}}$
Custo de manutenção	2.120,56	2.200,00	0	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional} + \text{administrativo} \pm \text{investimento}}{\text{Km das hidrovias mantido}}$
Proporção custo operacional	54,94%	85%	0	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional (valores gastos)} \times 100}{\text{Custo operacional} + \text{administrativo (valores gastos)}}$

Fonte: AHIPAR

Legenda:

Índice de referencia – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referencia: 2014

Quadro A.5.4.5 – Indicadores de Desempenho - AHIMOC

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade	55,56%	100,00	58,33%	360 dias	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias com nível acima da cota mínima de navegação}}{\text{N}^\circ \text{ de dias do exercício}} \times 100$
Índice de eficácia de dragagem	1,58%	100,00	18,16%	360 dias	$\frac{\text{Volume retirado (m}^3\text{)}}{\text{Volume necessário (m}^3\text{)}} \times 100$
Taxa de utilização da hidrovia	0	0	0	360 dias	$\frac{\text{Carga transportada no exercício (ton)}}{\text{Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)}}$
Taxa de manutenção	0,14%	7,49%	3,59%	360 dias	$\frac{\text{Km das hidrovias mantido}}{\text{Km total das hidrovias}} \times 100$
Custo de manutenção	0,00	2.125,10	1.560,65	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional + administrativo} \pm \text{investimento}}{\text{Km das hidrovias mantido}}$
Proporção custo operacional	95,72%	100,00	93,33%	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional (valores gastos)}}{\text{Custo operacional + administrativo (valores gastos)}} \times 100$

Fonte: AHIMOC

Legenda:

Índice de referencia – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referencia: 2014

Quadro A.5.4.6 – Indicadores de Desempenho - AHINOR

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade			59,18%	360 dias	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias com nível acima da cota mínima de navegação}}{\text{N}^\circ \text{ de dias do exercício}} \times 100$
Grajau	60	60	55		
Itapecuru	60	60	50		
Mearim	60	70	60		
Munin	55	60	55		
Paranaíba	60	80	70		
Pindaré	60	70	60		
Índice de eficácia de dragagem	0	0	0	360 dias	$\frac{\text{Volume retirado (m}^3\text{)}}{\text{Volume necessário (m}^3\text{)}} \times 100$
Taxa de utilização da hidrovia	103.400	110.000	103.400		$\frac{\text{Carga transportada no exercício (ton)}}{\text{Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)}}$
Grajau	0	0	0	360 dias	
Itapecuru	6.400	8.000	6.000		
Mearim	12.000	14.000	13.000		
Munin	0	0	0		
Paranaíba	44.000	45.000	42.000		
Pindaré	41.000	43.000	40.000		
Taxa de manutenção	28,01%	28,73%	31,64%	360 dias	$\frac{\text{Km das hidrovias mantido}}{\text{Km total das hidrovias}} \times 100$
Custo de manutenção	2.544,43	4.767,93	3.019,39	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional + administrativo} \pm \text{investimento}}{\text{Km das hidrovias mantido}}$
Proporção custo operacional	45,58%	56,55%	59,51%	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional (valores gastos)}}{\text{Custo operacional + administrativo (valores gastos)}} \times 100$

Fonte: AHINOR

Legenda:

Índice de referência – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referência: 2014

Quadro A.5.4.7 – Indicadores de Desempenho - AHSUL

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade		100,00	80	360 dias	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de dias com nível acima da cota mínima de navegação} \times 100}{\text{N}^\circ \text{ de dias do exercício}}$
Índice de eficácia de dragagem		1,00	0,78	360 dias	$\frac{\text{Volume retirado (m}^3\text{)} \times 100}{\text{Volume necessário (m}^3\text{)}}$
Taxa de utilização da hidrovia				360 dias	$\frac{\text{Carga transportada no exercício (ton)}}{\text{Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)}}$
Taxa de manutenção		26,20	26,20	360 dias	$\frac{\text{Km das hidrovias mantido} \times 100}{\text{Km total das hidrovias}}$
Custo de manutenção		40.000,00	49.500,00	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional} + \text{administrativo} \pm \text{investimento}}{\text{Km das hidrovias mantido}}$
Proporção custo operacional		70	67	360 dias	$\frac{\text{Custo operacional (valores gastos)} \times 100}{\text{Custo operacional} + \text{administrativo (valores gastos)}}$

Fonte: AHSUL

Legenda:

Índice de referência – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referência: 2014

Quadro A.5.4.8 – Indicadores de Desempenho - AHRANA

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Taxa de navegabilidade				360 dias	Nº de dias com nível acima da cota <u>mínima de navegação</u> x 100 Nº de dias do exercício
Tramo Norte (Trechos III e IV)	100 %	100%	100%		
Tramo Sul (Trechos I e II)	47,50%	100%	40,30%		
Índice de eficácia de dragagem	0	0	0	360 dias	<u>Volume retirado (m³) x 100</u> Volume necessário (m³)
Taxa de utilização da hidrovia	48,50%	100%	49,30%	360 dias	<u>Carga transportada no exercício (ton)</u> Capacidade de transporte de carga no exercício (ton)
Taxa de manutenção	97,05%	100%	100%	360 dias	<u>Km das hidrovias mantido x 100</u> Km total das hidrovias
Custo de manutenção	11.349,52	11.739.195,21	11.369.603,05	360 dias	Custo operacional + administrativo + <u>investimento</u> Km das hidrovias mantido
Proporção custo operacional	93,85%	100%	93,00%	360 dias	Custo operacional (valores gastos) x <u>100</u> Custo operacional + administrativo (valores gastos)

Fonte: AHRANA

Legenda:

Índice de referencia – realização no exercício de 2013

Índice previsto - exercício de referência: 2014

Índice observado – exercício de referencia: 2014

5.4.9 Análise Crítica dos Indicadores

Na AHSFRA, a taxa de navegabilidade apresentada decorre do fato de que a partir de meados de junho/2014, o rio São Francisco já não se encontrava mais com volume d'água necessária à navegação. Também ocorreu prejuízo no índice de eficácia de dragagem em função da reforma da draga Matrinchã, que impossibilitou a AHSFRA de executar serviços de dragagem.

Para análise da Taxa de Utilização da Hidrovia, foi utilizada a máxima quantidade de carga anual que a eclusa da barragem de Sobradinho suporta que é de 8.000.000 t/ano em condições normais de operação. Porém, outro dado tem que ser levado em conta, a frota hoje existente no trecho em consideração, pertencente a uma empresa, tem capacidade instalada de apenas 363.000 toneladas anuais.

A AHIMOR não realizou nenhuma despesa com manutenção das hidrovias sob sua área de jurisdição, não sendo possível assim aferir nenhum indicador que define-se seu desempenho operacional nas

hidrovias existindo porém, custeio operacional na manutenção das embarcações e na área do Porto de São Francisco.

A AHITAR não realizou nenhuma despesa com manutenção da hidrovia do Tocantins e Araguaia, não sendo possível assim aferir nenhum indicador que defina seu desempenho operacional, apenas houve investimentos administrativos.

A AHIPAR Houve média quantidade de chuva durante o período chuvoso não atingindo assim níveis esperado.

A Administração das Hidrovias do Paraguai - AHIPAR não realizou nenhuma despesa com manutenção da hidrovia, não sendo possível assim que define-se seu desempenho operacional, apenas houve investimentos administrativos.

A AHIMOC, no exercício de 2014, o rio Amazonas sofreu variação de cota mínima de navegação em função do pouco volume de chuva ocorrido.

A execução de dragagem ficou bem abaixo do esperado em função de pouco recurso para essa finalidade.

Não existe controle efetivo da movimentação de carga na hidrovia.

A taxa de manutenção atingiu índice baixo em função de pouco recurso para esta finalidade.

Somente foram realizados serviços de dragagem e retirada de paliteiros em pouca extensão da hidrovia.

O índice de 93,33% é considerado ótimo, pois os recursos repassados foram suficientes para a realização do custeio operacional da hidrovia; também deve ser levado em consideração que devido a dimensão administrativa da hidrovia o custos operacionais e administrativos se são aproximados.

Na AHINOR, a taxa de navegabilidade foi prejudica em função do curto período de chuvas no exercício de 2014, com os níveis d'água ficaram comprometidos.

Em relação ao índice de eficácia de dragagem, não foi realizado os serviços de dragagem. O EVTEA do Paranaíba, para o projeto dragagem do canal navegável, apontou a necessidade da realização de dragagem para a retirada de 3.937.128 m³. Na Taxa de Utilização da Hidrovia, atualmente nos rios sob a jurisdição da AHINOR não existe uma navegação comercial hidroviária. As cargas atualmente transportadas resumem-se a gêneros de primeira necessidade das populações ribeirinhas que utilizam os rios para deslocamento inter e intramunicipal. O volume indicado refere-se às cargas (gêneros de primeira necessidade e agricultura de subsistência) transportadas em todos os rios da Bacia do Nordeste.

Na AHSUL, a taxa de navegabilidade foi prejudicada em função das restrições do rio Taquari que possui águas altas por forte correnteza. O índice de eficácia de dragagem foi prejudicada em função da incidência de águas altas.

Não há estatística de movimentação na hidrovia, para a taxa de utilização da hidrovia. A taxa de manutenção destacamos que há trechos críticos que necessitam dragagem em 22km descontínuos. O custo de manutenção engloba o custo de operação e manutenção de quatro barragens eclusadas e o EVTEA.

Na AHRANA, na taxa de navegabilidade, o trecho entre São Simão (GO) até a UHE Eng.º Sérgio Motta (Porto Primavera) não apresentou níveis inferiores ao mínimo, não prejudicando a navegação. Em função da grande estiagem, no Trecho entre a UHE Eng.º Sérgio Motta (Porto Primavera) até a UHE de Itaipu, os níveis estiveram abaixo do mínimo, prejudicando a navegação e transporte de cargas de longo curso. Em toda rota de navegação da hidrovia não há necessidade de dragagem, tendo em vista que a maior parte desta rota encontra-se em lagos formados pelas UHE's. No trecho de corrente livre, o solo é rochoso e não possibilita dragagem. Na taxa de utilização da hidrovia, as

77

características de navegação no Tramo Sul da Hidrovia (UHE de Itaipu a UHE Eng.º Sérgio Motta (Porto Primavera)), impede a continuidade da movimentação de carga, tendo em vista que, o calado é insuficiente quando o nível do lago da UHE de Itaipu fica inferior à cota de 219,50m. Além disso, o baixo calado a jusante da eclusa de Nova Avanhandava (Rio Tietê), no Tramo Norte, impediu a navegação até Barra Bonita - SP e impossibilitou a chegada da carga nos Portos Intermodais, a partir do início de julho deste ano até o momento. A taxa de manutenção, nos 1060km de vias navegáveis da Hidrovia foram executados os serviços de manutenção do balizamento e sinalização fixa e flutuante.

Custo de manutenção: Em 2012, algumas campanhas de manutenção da Hidrovia foram prejudicadas em função dos recursos aportados que se tornaram insuficientes para o necessário atendimento. Em 2013 com os recursos provenientes do PAC a manutenção da Hidrovia foi executada quase que em sua totalidade, apresentando seu índice de eficácia em 100% de acordo com inspeção efetuada pela Marinha do Brasil. No ano de 2014 a Administração da Hidrovia do Paraná executou 96,85% da manutenção prevista para o ano de 2014.

Proporção custo operacional da Administração Hidroviária: Os recursos destinados pelo PAC resultaram no índice apresentado.

5.5 Informações Sobre Custos de Produtos e Serviços

Não ocorreram alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados, pois as realizações de todas as despesas, tanto na CODOMAR como nas Administrações Hidroviárias, em ambas os gastos se limitaram a esfera administrativa, pois os recursos para investimentos que caracterizassem aspecto físico foram poucos em alguns casos, e nenhum em outros. Observa-se esta situação nos indicadores de desempenho apurados pelas Administrações Hidroviárias onde não houve nenhum gasto em suas malhas hidroviárias, prejudicando assim o aspecto social de cada rio respectivo. Observa-se que o Brasil tem uma malha hidroviária precária, pouco utilizada em meio de transporte de cargas, pouca produção agrícola em suas margens, sendo mais útil em transporte pelas populações ribeirinhas. Junta-se a tudo isso, sempre pouco recurso aprovado no OGU de cada exercício para aplicação em hidrovias.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

6.1. Programação e Execução de Despesas

6.1.1 Programação das Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:			Código UO:	UGO:		
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações - PDG						6.500.000
Dotação final 2013 (A)						
Dotação final 2012(B)						
Variação (A/B-1)*100						
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações – Orçamento Investimento			40.000			
Dotação final 2013 (A)			40.000			
Dotação final 2012(B)			90.000			
Variação (A/B-1)*100			125,00			

Fonte: Divisão Financeira da CODOMAR

6.1.1.1 Análise Crítica

Para programação de despesas, a CODOMAR tem procurado manter as despesas dentro da real necessidade da Companhia, uma vez que para realizá-las conta somente com recursos advindos das receitas financeiras, que tem diminuindo no decorrer dos exercícios. Com relação aos valores aprovados, a CODOMAR sempre tem conseguido não ultrapassar tais valores.

Com relação ao orçamento de investimento, que é aprovado por meio da Lei que aprova o orçamento da União, a não realização de despesas é justificada pela não necessidade de gastos nesta rubrica. O valor aprovado é pequeno por contemplar somente investimentos administrativos, tais como material de informática e utensílios de escritório.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Os dados solicitados não contemplam a situação da CODOMAR.

6.1.3. Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Não aplicável no âmbito da CODOMAR

6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – CODOMAR

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	11.706.328,79	10.184.078,48	11.706.328,79	10.184.078,48
a) Convite		78.000,00		78.000,00
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	6.880.918,25	5.966.626,98	6.880.918,25	5.966.626,98
d) Pregão	4.825.410,54	4.173.672,28	4.825.410,54	4.173.672,28
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	35.130,68	23.238,92	35.130,68	23.238,92
h) Dispensa	35.130,68	30.589,64	35.130,68	30.589,64
i) Inexigibilidade		12.164,86		12.164,86
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	11.741.459,47	10.207.317,40	11.741.459,47	10.207.317,40

Fonte: Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR

Quadro A.6.1.3.2.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHIMOC

Unidade Orçamentária:	Código UO:	UGO:
-----------------------	------------	------

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	46.740.466,42	23.653.052,60	46.740.466,42	23.653.052,60
a) Convite	130.000,00	-	130.000,00	-
b) Tomada de Preços	77.119,47	68.477,48	77.119,47	68.477,48
c) Concorrência	4.061.011,81	3.317.260,00	4.061.011,81	3.317.260,00
d) Pregão	42.472.335,14	20.267.315,12	42.472.335,14	20.267.315,12
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	1.941.098,38	122.413,60	1.941.098,38	122.413,60
h) Dispensa	626.219,71	117.108,60	626.219,71	117.108,60
i) Inexigibilidade	1.314.878,67	5.305,00	1.314.878,67	5.305,00
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	48.681.564,80	23.775.466,20	48.681.564,80	23.775.466,20

Fonte: AHIMOC

Quadro A.6.1.3.2.3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHIMOR

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	3.821.871,08	2.783.733,50	3.821.871,08	2.783.733,50
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	3.821.871,08	2.782.733,50	3.821.871,08	2.782.733,50
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	122.470,53	121.553,28	122.470,53	121.553,28
h) Dispensa	122.470,53	121.553,28	122.470,53	121.553,28
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	3.944.341,61	2.905.286,78	3.944.341,61	2.905.286,78

Fonte: AHIMOR

Quadro A.6.1.3.2.4 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHINOR

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	9.089.093,40	3.131.187,26	9.089.093,40	3.131.187,26
a) Convite	148.438,82		148.438,82	
b) Tomada de Preços	688.796,30	942.212,75	688.796,30	942.212,75
c) Concorrência	5.810.342,47	329.536,80	5.810.342,47	329.536,80
d) Pregão	2.441.515,81	1.859.437,71	2.441.515,81	1.859.437,71
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	73.527,36	140.877,24	73.527,36	140.877,24
h) Dispensa	73.527,36	140.877,26	73.527,36	140.877,26
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	9.162.620,76	3.272.064,50	9.162.620,76	3.272.064,50

Fonte: AHINOR

Quadro A.6.1.3.2.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHIPAR

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	671.444,43	5.906.031,59	671.444,43	5.906.031,59
a) Convite		60.798,52		60.798,52
b) Tomada de Preços		1.207.254,20		1.207.254,20
c) Concorrência				
d) Pregão	671.444,43	4.637.978,87	671.444,43	4.637.978,87
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	75.243,60	17.982,73	75.243,60	17.982,73
h) Dispensa	75.243,60	8.064,24	75.243,60	8.064,24
i) Inexigibilidade		9.918,49		9.918,49
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	746.688,03	5.924.014,32	746.688,03	5.924.014,32

Fonte: AHIPAR

Quadro A.6.1.3.2.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHITAR

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.785.282,59	1.160.914,73	1.785.282,59	1.160.914,73	
a) Convite					
b) Tomada de Preços	244.500,00	89.650,00	244.500,00	89.650,00	
c) Concorrência					
d) Pregão	1.540.782,59	1.071.264,73	1.540.782,59	1.071.264,73	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	14.400,00	11.200,00	14.400,00	11.200,00	
h) Dispensa	14.400,00	11.200,00	14.400,00	11.200,00	
i) Inexigibilidade					
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos					
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha					
l) Diárias					
5. Outros					
6. Total (1+2+3+4+5)	1.799.682,59	1.172.114,73	1.799.682,59	1.172.114,73	

Fonte: AHITAR

Quadro A.6.1.3.2.7 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHRANA

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	19.811.045,18	16.342.232,00	19.811.045,18	16.342.232,00	
a) Convite	0,00	43.194,00	0,00	43.194,00	
b) Tomada de Preços	898.519,61	1.163.442,00	898.519,61	1.163.442,00	
c) Concorrência	18.643.700,97	15.054.026,00	18.643.700,97	15.054.026,00	
d) Pregão	268.824,60	81.570,00	268.824,60	81.570,00	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	443.841,73	570.437,00	443.841,73	570.437,00	
h) Dispensa	443.841,73	570.437,00	443.841,73	570.437,00	
i) Inexigibilidade					
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos					
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha					
l) Diárias					
5. Outros					
6. Total (1+2+3+4+5)	20.254.886,91	16.912.669,00	20.254.886,91	16.912.669,00	

Fonte: AHRANA

Quadro A.6.1.3.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHSFRA.

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	6.226.310,90	3.338.300,25	6.226.310,90	3.338.300,25
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	3.253.319,00	2.050.793,91	3.253.319,00	2.050.793,91
d) Pregão	2.972.991,90	749.613,96	2.972.991,90	749.613,96
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		537.892,38		537.892,38
2. Contratações Diretas (h+i)	197.144,63	228.943,29	197.144,63	228.943,29
h) Dispensa	5.780,00	24.036,54	5.780,00	24.036,54
i) Inexigibilidade	191.364,63	204.906,75	191.364,63	204.906,75
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	6.423.455,53	3.567.243,54	6.423.455,53	3.567.243,54

Fonte: AHSFRA

Quadro A.6.1.3.2.9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – AHSUL.

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.342.413,87	6.982.341,47	8.727.641,08	5.825.959,27
a) Convite	0,00	111.176,00	0,00	111.176,00
b) Tomada de Preços	538.606,36	0,00	104.580,54	647.909,02
c) Concorrência	3.719.835,38	183.794,24	3.558.983,84	1.862.494,94
d) Pregão	10.889.329,04	6.447.859,37	4.921.393,40	3.052.645,28
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	194.643,09	239.511,86	142.683,30	151.734,03
2. Contratações Diretas (h+i)	712.769,17	778.649,06	575.225,02	712.051,20
h) Dispensa	685.404,47	739.591,49	553.018,54	662.170,40
i) Inexigibilidade	27.364,70	39.057,57	22.206,48	49.880,80
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	16.055.183,04	7.760.990,53	9.073.272,72	6.538.010,47

Fonte: AHSUL

K – A folha de pagamento da AHSUL (empregados cedidos pela CODESP ao DNIT/CODOMAR) é elaborada e paga pela CODESP/SANTOS.

L – Administração não adota pagamento de diárias. Ressarce as despesas efetuadas com viagens.

6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Não aplicável no âmbito da CODOMAR.

6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:		Código UO:				UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Pessoal e Encargos sociais			2.269.775,93	2.213.652,33			2.269.775,93	2.213.652,33
Diárias			184.295,69	158.841,00			184.295,69	158.841,00
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes			1.172.235,08	1.137.044,72			1.172.235,08	1.137.044,72
Material de Consumo			83.055,33	84.074,50			83.055,33	84.074,50
Serviços de Terceiros			940.741,66	904.184,06			940.741,66	904.184,06
Despesas Tributárias			148.438,09	148.786,16			148.438,09	148.786,16
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Despesa de Capital			0	0			0	0
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: Divisão Financeira da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

A descrição dos campos do quadro A.6.1.3.5 a seguir tem como referência as mesmas descrições do Quadro A.6.1.3.2.

6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Não aplicável no âmbito da CODOMAR.

6.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

A realização de despesa obedeceu o limite estipulado pelo decreto nº 8.159, de 18/12/13, sendo que não houve extrapolação do valor em nenhuma rubrica integrante do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Companhia. O PDG é composto das seguintes rubricas: pessoal e encargos sociais, materiais e produtos, serviços de terceiros, utilidades e serviços, tributos e encargos parafiscais e outros dispêndios correntes.

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda:

No exercício de referência não ocorreram gastos dessa natureza.

6.3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não ocorreu reconhecimento de passivos dessa natureza no âmbito da CODOMAR.

6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não ocorreu movimentação dessa natureza no âmbito da CODOMAR

6.5 Transferências de Recursos

No âmbito da CODOMAR não ocorreram transferências de recursos, cabendo à Companhia o recebimento de parcelas oriundas do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para a Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT, e do Convênio de Descentralização nº 001/2014/SEP/PR e de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014/SEP/PR, cujos detalhamentos dos repasses estão consignados nos quadros de I a IV a seguir expostos.

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Informações sobre as Transferências						
Modalidade	Nº do	Beneficiário	Valores Pactuados	Valores Repassados	Vigência	Sit.

	instrumento		Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício			
							Início	Fim	
1	267/2005	CODOMAR	6.466.152,08		-	6.466.152,08	30/12/2005	31/10/2013	4
1	268/2005	CODOMAR	14.536.603,22		-	5.420.236,68	30/12/2005	30/04/2015	1
1	269/2005	CODOMAR	6.361.519,92		1.326.479,41	6.361.519,92	30/12/2005	30/04/2015	1
1	270/2005	CODOMAR	11.167.153,83		2.498.656,41	11.167.153,83	30/12/2005	30/04/2015	1
1	271/2005	CODOMAR	13.802.783,68		-	13.802.783,68	30/12/2005	18/08/2013	4
1	272/2005	CODOMAR	11.078.196,57		-	9.967.803,27	30/12/2005	30/04/2015	1
1	273/2005	CODOMAR	4.099.587,76		-	4.099.587,76	30/12/2005	25/02/2013	4
1	274/2005	CODOMAR	6.945.506,55		-	6.945.506,55	30/12/2005	25/02/2013	4
1	275/2005	CODOMAR	11.223.397,75		1.380.012,87	11.223.397,75	30/12/2005	30/04/2015	1
1	277/2005	CODOMAR	16.096.870,70		-	9.601.884,55	30/12/2005	30/04/2015	1
1	278/2005	CODOMAR	6.981.057,39		803.080,60	6.230.068,11	30/12/2005	30/04/2015	1
1	279/2005	CODOMAR	4.584.775,10		-	4.584.775,10	30/12/2005	08/10/2013	4
1	280/2005	CODOMAR	7.984.047,84		-	7.984.047,84	30/12/2005	08/10/2013	4
1	281/2005	CODOMAR	10.950.855,69		1.704.601,22	10.950.855,69	30/12/2005	30/04/2015	1
1	007/2008	CODOMAR	541.406.234,78		122.418.370,23	248.476.305,93	31/01/2008	29/06/2015	1
1	002/2014	CODOMAR	27.421.054,97		3.600.000,00	3.600.000,00	01/08/2014	31/01/2016	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:Contabilidade/CODOMAR

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR					
CNPJ:	06.347.892/0001-88					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	1	0	0	133.731.200,74	59.736.554,61	71.276.698,67
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	1	0	0	133.731.200,74	59.736.554,61	71.276.698,67

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

6.5.3 Informações Sobre a Prestação de contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR				
CNPJ: 06.347.892/0001-88		UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	171.080.250,40	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	37.349.049,66	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	71.377.482,22	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	0,00	
2012	Contas Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	52.358.476,22	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	0,00	
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado	0,00	

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição 31/12/14
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR					
CNPJ: 06.347.892/0001-88		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	10	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO Analisadas	Montante Repassado (R\$)	133.731.200,74	
			Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		

		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Quantidade	Montante Repassado (R\$)	
2013	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		6	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante repassado		59.736.554,61	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		13	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado		71.276.698,67	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Fonte: Contabilidade/CODOMAR					

6.5.4.1 Análise Crítica

Conforme já referenciado, os 15 (quinze) convênios formalizados e em execução pela CODOMAR estão em plena atividade, com destaque para o Convênio nº 007/2008/DAQ/DNIT e Convênio nº 001 e 002 SEP/PR.

A Companhia, no decorrer do exercício, buscou atender ao solicitado pelo conveniente na apresentação das prestações de contas dentro dos valores e prazos estabelecidos. Entretanto destacamos que os montantes alocados para a finalidade do estabelecido no instrumento ainda está fora da realidade do modal hidroviário. A finalidade desses convênios é manutenção e operação de terminais hidroviários flutuantes no estado do Amazonas e manutenção de vias navegáveis nas áreas de jurisdição das Administrações Hidroviárias.

Paralelo a isso, a CODOMAR também vem administrando o Porto de Manaus. Entretanto aqui destacamos que o contrato de arrendamento nº 001/2001 e 002/2001, de 08.06.2001 mantido por decisão judicial, vem dificultando o pleno cumprimento do que a Companhia deve executar, conforme estabelecido no convênio celebrado.

No período sob análise, os processos de prestação de contas dos recursos recebidos foram encaminhados dentro do cronograma previsto.



COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

Quadro I - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

NOME HIDROVIAS	LOA/2008 3.3.90.93	LOA/2009 3.3.90.93	LOA/2010 3.3.90.93	LOA/2011 3.3.90.93	LOA/2012	LOA/2013 3.3.90.00	LOA/2014 3.3.90.00 (demais verbas da SEP)	LOA/2014 3.3.90.00
AHSFRA	3.240.000,00	3.240.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.000.000,00		3.600.000,00
AHSUL	3.744.000,00	3.744.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00		3.600.000,00
AHIMOC	4.896.000,00	4.896.000,00	8.000.000,00	9.300.000,00	9.104.700,00	8.000.000,00	10.500.000,00	10.000.000,00
AHIMOR	3.240.000,00	3.240.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00		3.000.000,00
AHIPAR	3.888.000,00	3.888.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.400.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
AHITAR	2.880.000,00	2.880.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00		2.800.000,00
AHRANA	3.960.000,00	3.960.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		5.500.000,00
AHINOR	2.520.000,00	2.520.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00		2.500.000,00
CODOMAR								
RENDIMENTO								
TOTAL	28.368.000,00	28.368.000,00	33.700.000,00	35.000.000,00	34.204.700,00	31.500.000,00	10.500.000,00	35.000.000,00



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

1ª PARCELA			2ª PARCELA					
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 03/04/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 15/05/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 20/06/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/08/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 24/07/2008	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/01/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 01/04/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 08/04/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 14/04/2009
320.000,00	430.000,00	334.375,00	-	1.043.750,00	-	-	-	-
240.000,00	626.666,00	392.709,00	-	1.218.750,00	-	-	-	-
450.000,00	683.332,00	526.043,00	-	1.618.750,00	589.735,90	-	-	1.461.000,00
290.000,00	460.000,00	334.375,00	-	1.043.750,00	-	-	-	120.000,00
340.000,00	560.000,00	409.375,00	-	1.268.750,00	-	754.592,00	119.512,00	
250.000,00	416.666,00	292.709,00	-	918.750,00	671.875,00	-	-	151.284,15
340.000,00	576.666,00	417.709,00	-	1.293.750,00	-	286.840,85	-	350.000,00
190.000,00	393.332,00	251.043,00	-	793.750,00	56.376,00	130.875,00	-	
			325.000,00		-	-	-	
2.420.000,00	4.146.662,00	2.958.338,00	325.000,00	9.200.000,00	1.317.986,90	1.172.307,85	119.512,00	2.082.284,15



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

3ª PARCELA	4ª PARCELA			5ª PARCELA			
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/05/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/07/2009	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 18/03/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 30/03/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 25/05/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 20/09/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/10/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 17/11/2010
	1.014.982,51	328.892,49	971.107,51		1.410.000,00	200.000,00	1.011.422,15
	1.156.994,19	600.000,00			-	200.000,00	734.371,47
241.000,00	1.829.773,56	1.364.016,44		835.983,56	1.000.000,00	600.000,00	1.394.289,60
461.000,00	1.441.340,22	1.000.000,00			20.000,00	100.000,00	490.799,06
	1.723.823,78	76.301,22	1.223.698,78		150.000,00	600.000,00	1.448.862,00
76.000,00	1.509.975,46	600.000,00			370.000,00	150.000,00	555.465,44
147.000,00	2.451.258,87	1.011.741,13		288.258,87	620.000,00	400.000,00	1.175.790,28
24.339,85	1.202.027,34	867.050,00			30.000,00	200.000,00	900.000,00
							600.000,00
949.339,85	12.330.175,93	5.848.001,28	2.194.806,29	1.124.242,43	3.600.000,00	2.450.000,00	8.311.000,00



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

6ª PARCELA			7ª PARCELA				
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/12/2010	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 13/04/2011	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/05/2011	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 22/08/2011	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/03/2012	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 25/04/2012	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 18/06/2012	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 28/09/2012
996.015,09	482.947,37	979.623,09	222.376,91	968.490,80	794.849,40	1.310.491,46	
791.635,69	63.318,01	770.203,80	199.960,17	809.071,51	590.833,24	1.647.059,48	191.814,24
1.271.753,13	2.369.008,94	2.866.557,86	1.994.440,78	2.855.425,57	1.683.479,33	2.064.777,92	
488.649,58	610.034,75	695.983,54	403.910,24	684.851,25	308.598,73	303.840,95	
1.460.958,64	1.152.000,00	946.217,51	253.643,74	985.085,22	831.036,14	-	
534.556,56	559.766,58	-	329.427,59	-	792.817,00	2.037.914,95	
1.185.994,93	1.342.924,35	508.207,94	1.334.798,75	547.075,65	443.125,60	1.174.014,43	
981.559,00	-	-	217.704,69	-	1.505.197,56	958.773,58	
600.000,00	420.000,00	233.206,26	-	150.000,00		400.000,00	
8.311.122,62	7.000.000,00	7.000.000,00	4.956.262,87	7.000.000,00	6.949.937,00	9.896.872,77	191.814,24



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

8ª PARCELA			9ª PARCELA			
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 30/11/12 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/12/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 15/03/13	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/06/2013	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 04/09/2013 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/09/2013 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/11/2013 - CUSTEIO
242.895,18	805.167,93	1.155.000,00	297.381,40	157.765,14	198.354,61	330.000,00
650.200,00	1.339.963,11	1.100.000,00	1.423.282,95	113.590,90	102.409,10	63.000,00
2.439.076,26	3.915.483,61	2.900.000,00	3.387.737,10	3.789.553,52	3.416.512,67	5.500.895,53
473.009,12	781.551,42	1.100.000,00	1.506.296,79	-	-	326.000,00
296.404,35	605.433,95	1.298.561,56	361.370,34	546.919,16	93.080,84	381.000,00
809.864,47	100.000,00	-	432.774,66	-	100.000,00	82.000,00
2.628.762,58	1.560.500,32	1.300.000,00	-	1.020.214,58	879.785,42	1.243.000,00
305.611,10	1.000.000,00	1.320.000,00	525.466,32	-	100.000,00	10.000,00
1.329.632,09	765.740,24	-	-	630.616,55	568.548,12	194.853,80
				-	-	
9.175.455,15	10.873.840,58	10.173.561,56	7.934.309,56	6.258.659,85	5.458.690,76	8.130.749,33



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

10ª PARCELA			11ª PARCELA				
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014- CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014- MANUTENÇÃO DE IP4 - CUSTEIO	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 08/04/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 25/07/2014 - CUSTEIO - 11ª	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 30/07/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 06/08/2014 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 15/08/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 15/08/2014 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN
450.265,96		600.000,00	500.000,00			360.000,00	
253.000,00		285.000,00	400.000,00			412.850,00	
4.741.770,05	1.000.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00	1.600.000,00	3.500.000,00	278.150,00	2.000.000,00
632.656,93		700.000,00	600.000,00	400.000,00		323.250,00	
682.968,13		600.000,00	400.000,00			315.750,00	
407.390,08		600.000,00	300.000,00			300.000,00	
837.362,16		600.000,00	600.000,00			600.000,00	
994.586,69		600.000,00	400.000,00			410.000,00	
-						-	
9.000.000,00	1.000.000,00	5.985.000,00	5.600.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

11ª PARCELA					
ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 16/09/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 16/09/2014 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 13/10/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 17/11/2014 - CUSTEIO	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 17/11/2014 - CUSTEIO- MANUTENÇÃO IP4 - 20LN	ORDENS BANCARIAS RECEBIDAS DO DNIT DIA 24/11/2014 - CUSTEIO
780.000,00		767.685,00	500.000,00		
285.000,00		500.000,00	600.000,00		
2.000.000,00	3.117.000,00	4.129.292,00	2.417.000,00	1.383.000,00	4.000.000,00
472.000,00		815.528,00	650.000,00		
438.000,00		457.399,00	700.000,00		
145.000,00		195.446,00	300.000,00		
446.000,00		562.639,00	700.000,00		
317.000,00		572.011,00	750.000,00		
4.883.000,00	3.117.000,00	8.000.000,00	6.617.000,00	1.383.000,00	4.000.000,00



Quadro I (Continuação) - Convênio 007/2008 - DAQ/DNIT - Manutenção Hidrovias - Outros Custeios - 2008 a 2014

PARC RECEBIDAS	CUSTEIO	PAC	INVESTIMENTO	PREST CONTAS	TOTAL
1ª PARCELA	9.850.000,00		-		9.850.000,00
2ª PARCELA	14.841.430,75		2.517.146,25	100%	17.358.577,00
3ª PARCELA	12.330.175,93		2.214.628,07	100%	14.544.804,00
4ª PARCELA	9.167.050,00		1.800.000,00	100%	10.967.050,00
5ª PARCELA	22.672.122,63			100%	22.672.122,63
6ª PARCELA	18.956.262,87		3.715.859,76	100%	22.672.122,63
7ª PARCELA	24.038.624,01	2.836.375,99	50.000,00	100%	26.925.000,00
8ª PARCELA	30.222.857,29	17.995.012,71	1.687.130,00	100%	49.905.000,00
9ª PARCELA	27.782.409,50	16.345.429,52	872.160,98	100%	45.000.000,00
10ª PARCELA	15.985.000,00	27.720.000,00	1.295.000,00	100%	45.000.000,00
11ª PARCELA	44.100.000,00	32.818.370,33	500.000,00		77.418.370,33
TOTAL	229.945.932,98	97.715.188,55	14.651.925,06		342.313.046,59

PARC A RECEBER	VL. PARCELAS	VL. RECIBO P/C	TOTAL A RECEBER
11ª PARCELA	102.000.000,00	77.418.370,33	24.581.629,67
12ª PARCELA	81.580.400,00		81.580.400,00
13ª PARCELA	92.931.158,52		92.931.158,52
TOTAL	276.511.558,52		199.093.188,19

TOTAL DO CONV	541.406.234,78
----------------------	-----------------------



Quadro II – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos/2008 a 2014

NOME HIDROVIAS	LOA-2008 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2009 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2010 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2011 INVESTIMENTO 4.4.90.93	LOA-2012 INVESTIMENTO 4.4.90.00	LOA-2013 INVESTIMENTO 4.4.90.00	LOA-2014 INVESTIMENTO 4.4.90.00
AHSFRA	1.389.430,00	1.014.400,00	381.000,00	356.400,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHSUL	789.430,00	1.014.560,00	381.000,00	148.500,00	-	200.000,00	200.000,00
AHIMOC	1.989.430,00	1.014.400,00	381.000,00	9.504.000,00	2.500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHIMOR	1.989.430,00	1.014.400,00	381.000,00	475.200,00	500.000,00	150.000,00	200.000,00
AHIPAR	3.439.371,00	1.014.400,00	381.000,00	356.400,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHITAR	1.689.430,00	1.014.400,00	381.000,00	118.800,00	250.000,00	200.000,00	150.000,00
AHRANA	1.389.430,00	1.014.400,00	381.000,00	118.800,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00
AHINOR	789.430,00	1.014.400,00	381.000,00	118.800,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL	13.465.381,00	8.115.360,00	3.048.000,00	11.196.900,00	5.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00



Quadro II (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos/2008 a 2014

VALOR RECEBIDO DNIT EM 29/01/2009 – 2ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 29/07/2009 - 3ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 09/04/2010 - 4ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 10/05/2011 - 6ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 18/06/2012 - 7ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 29/11/2012 - 8ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DNIT EM 10/12/2012 - 8ª PARCELA
578.929,00	156.880,57	300.000,00	175.329,43	-	100.000,00	-
328.929,25	490.251,77	50.000,00	312.979,06	-	55.000,00	-
200.000,00	-	300.000,00	961.139,00	-	-	-
10.000,00	588.302,13	300.000,00	562.836,87	-	-	-
450.000,00	58.830,21	300.000,00	1.277.308,79	50.000,00	-	-
703.929,00	245.125,89	100.000,00	287.084,11	-	223.730,00	-
578.929,00	196.100,71	300.000,00	136.109,29	-	381.000,00	-
328.929,00	479.136,79	150.000,00	3.073,21	-	150.000,00	231.000,00
3.179.645,25	2.214.628,07	1.800.000,00	3.715.859,76	50.000,00	909.730,00	231.000,00



Quadro II (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos/2008 a 2014

VALOR RECEBIDO DNIT EM 27/12/2012 - 8ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/09/2013 – INVESTIMENTO – 9ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 – INVESTIMENTO – 10ª PARCELA	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 08/04/2014 INVESTIMENTO – 10ª PARCELA
	122.000,00		
	250.160,98		87.150,00
	-		210.000,00
	150.000,00		
308.800,00	-		
	100.000,00		7.490,00
118.800,00	250.000,00		875.000,00
118.800,00	-		115.360,00
546.400,00	872.160,98	-	1.295.000,00



Quadro III – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2014

NOME HIDROVIAS	LOA/2008 3.3.90.93	LOA/2009 3.3.90.93	LOA/2010 3.3.90.93	LOA/2011 3.3.90.93	LOA/2012 3.3.90.93	LOA/2013 4.4.90.00	LOA/2014 4.4.90.00
AHSFRA	3.240.000,00	3.240.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	18.720.000,00	4.300.000,00
AHSUL	3.744.000,00	3.744.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	2.500.000,00	9.500.000,00	11.200.000,00
AHIMOC	4.896.000,00	4.896.000,00	8.000.000,00	9.300.000,00	9.104.700,00	25.000.000,00	13.934.000,00
AHIMOR	3.240.000,00	3.240.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.400.000,00	1.800.000,00	3.440.000,00
AHIPAR	3.888.000,00	3.888.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.400.000,00		
AHITAR	2.880.000,00	2.880.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	42.000.000,00	860.000,00
AHRANA	3.960.000,00	3.960.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	17.100.000,00	8.600.000,00
AHINOR	2.520.000,00	2.520.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00		
CODOMAR							
TOTAL	28.368.000,00	28.368.000,00	33.700.000,00	35.000.000,00	34.204.700,00	114.120.000,00	42.334.000,00



Quadro III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2014

8ª PARCELA				9ª PARCELA		
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 29/11/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/12/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 27/12/12	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/06/2013	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 09/09/2013 - PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/11/2013 - PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 11/06/2013-PAC
1.109.827,75	1.000.000,00	140.947,04		418.795,04	874.179,38	
410.800,00	500.000,00	1.750.134,52		1.357.893,10	1.000.000,00	
931.915,49	3.000.000,00		2.500.000,00	1.157.534,83	1.000.000,00	2.499.901,12
-	-	-		-	-	
74.316,30		124.147,98		1.168.921,78	217.348,44	
-	-	-		-	-	
4.068.153,17	3.900.000,00	125.685,58		2.620.638,08	2.601.572,93	
-	500.000,00	359.084,88		1.428.644,82	-	
-	-	-		-	-	
6.595.012,71	8.900.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	8.152.427,65	5.693.100,75	2.499.901,12



Quadro III (Continuação) – Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT – Manutenção Hidrovias – Investimentos – PAC - 2008 a 2014

10ª PARCELA				11ª PARCELA			
VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 - EVTEA PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 10/03/2014 - OBRAS PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 04/04/2014 - MELHORAMENTOS PAC/OBRAS	VALOR RECEBIDO DO DNIT EM 04/04/2014 - EVTEA PAC	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 06/08/2014 - MELHORAMENTOS	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 06/08/2014 - EVTEA	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 03/09/2014 - MELHORAMENTOS	VALOR RECEBIDO DO DNIT DIA 03/09/2014 - EVTEA
	1.560.488,31	465.931,58	1.071.053,91	1.165.997,05		1.916.005,46	766.413,91
50.8378,34	279.998,40	485.000,00	500.000,00	679.600,00	3.105.200,00	1.050.150,00	1.360.000,00
2.055.871,31	313.351,48	105.577,95	1.767.469,37	690.276,04	3.057.687,86	96.200,00	2.902.881,56
2.993.764,46			1.000.000,00	164.829,74	116.068,41		2.580.372,47
	2.156.102,63	390.000,00		398.508,00			
3.124.318,85	5.154.887,63	490.400,00	1.236.314,18	677.551,20	640.957,96		2.954.931,67
1.276.786,69			784.304,91		2.534.749,91		534.984,23
9.959.119,65	9.464.828,45	1.936.909,53	6.359.142,37	3.776.762,03	9.454.664,14	3.062.355,46	11.099.583,84



Quadro IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT

Custeio

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO	10.000,00				10.000,00			175.000,00	195.000,00
FEVEREIRO									
MARÇO	632.656,93	395.453,26	4.741.770,05	600.000,00	450.265,96	837.362,16	552.280,22	192.000,00	8.401.788,58
ABRIL	463.000,00	264.393,69	1.800.000,00	300.000,00	474.000,00	488.047,05	318.262,73	325.500,00	4.433.203,47
MAIO	299.000,00		248.288,98		341.000,00			188.340,24	1.076.629,22
JUNHO		280.000,00		227.921,65		401.201,20	44.297,00		953.419,85
JULHO	400.000,00	200.000,00	4.800.000,00	400.000,00	410.717,56	400.000,00	650.000,00	300.000,00	7.560.717,56
AGOSTO	700.000,00	307.072,86	278.150,00	262.123,60	45.709,46	610.000,00	398.000,00	300.000,00	2.901.055,92
SETEMBRO	314.265,77	190.000,00	1.750.000,00	500.000,00	775.140,89	400.000,00	200.000,00	280.559,22	4.409.965,88
OUTUBRO	800.000,00	195.000,00	2.089.000,00	496.651,48	765.984,12	508.103,92	457.399,00	476.000,00	5.788.138,52
NOVEMBRO	22.000,00		4.000.000,00			614.000,00	600.000,00	557.000,00	5.793.000,00
DEZEMBRO	432.253,34	250.000,00		850.000,00	400.000,00	240.000,00	40.000,00		2.212.253,34
TOTAL	4.073.176,04	2.081.919,81	19.707.209,03	3.636.696,73	3.672.817,99	4.498.714,33	3.260.238,95	2.794.399,46	43.725.172,34



Quadro IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT

Investimento

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO	-				-		-		
FEVEREIRO									
MARÇO									
ABRIL		205.000,00				875.000,00			1.080.000,00
MAIO			100.000,00					90.000,00	190.000,00
JUNHO				40.800,00					40.800,00
JULHO									
AGOSTO									
SETEMBRO									
OUTUBRO						500.000,00		50.000,00	550.000,00
NOVEMBRO								71.650,00	71.650,00
DEZEMBRO				109.200,00					109.200,00
TOTAL	0,00	205.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00	1.375.000,00	0,00	211.650,00	2.041.650,00



Quadro IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT

PAC/EVTEA

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO									
FEVEREIRO									
MARÇO			1.161.103,84	876.786,69		3.124.318,85		458.875,56	5.621.084,94
ABRIL			345.547,94			184.640,14		199.510,19	729.698,27
MAIO									
JUNHO				709.711,72		408.564,77			1.118.276,49
JULHO									
AGOSTO			2.557.194,18			1.718.509,16		1.970.465,68	6.246.169,02
SETEMBRO				1.715.851,95		640.957,79			2.356.809,74
OUTUBRO						2.185.812,76			2.185.812,76
NOVEMBRO			1.885.789,12	1.162.750,72		1.500.000,00		39.931,49	4.588.471,33
DEZEMBRO								957.682,62	957.682,62
TOTAL	0,00	0,00	5.949.635,08	4.465.101,08	0,00	9.762.803,47	0,00	3.626.465,54	23.804.005,17



Quadro IV – Repasses – 2014 - Convênio nº 007/2008 – DAQ/DNIT

PAC/OBRAS

	AHIMOR	AHITAR	AHIMOC	AHINOR	AHSFRA	AHRANA	AHIPAR	AHSUL	TOTAL
JANEIRO								190.663,27	190.663,27
FEVEREIRO									
MARÇO			135.981,73		733.689,06	4.765.182,44	778.971,51	279.988,40	6.693.813,14
ABRIL			2.918.239,52		465.931,58			216.134,51	3.600.305,61
MAIO			1.629.669,86		174.000,00			262.355,46	2.066.025,32
JUNHO	262.775,58					951.375,58	209.211,30	64.391,30	1.487.753,76
JULHO				14.185,60					14.185,60
AGOSTO			282.611,65		1.165.997,05		398.508,00	661.060,40	2.508.177,10
SETEMBRO					423.037,12		180.788,70	235.949,57	839.775,39
OUTUBRO					44.211,36			49.304,31	93.515,67
NOVEMBRO			195.117,40				2.500.000,00	173.778,50	2.868.895,90
DEZEMBRO					253.218,24			255.529,62	508.747,86
TOTAL	262.775,58	0,00	5.161.620,16	14.185,60	3.260.084,41	5.716.558,02	4.067.479,51	2.389.155,34	20.871.858,62

QUADRO V – Convênio para Implantação dos Terminais Hidroviários no Estado do Amazonas

PORTO	VALOR RECEBIDO	ERAM					JURUA	OUTROS PAGAMENTOS	OUTROS RECEBIMENTOS	RENDIMENTO	SALDO BANCÁRIO
		AÇO	CIVIL	NAVAL		TOTAL					

Convênio nº 267/2005 – Santa Izabel do Rio Negro	6.466.152,08	1.900.848,57	1.670.882,10	2.358.665,23	4.259.513,80	5.930.395,90		(927.604,32)	1.624,84	390.223,30	(0,00)
Convênio nº 279/2005 - Uruará	3.694.070,97	431.528,29	1.843.878,53	1.347.232,19	1.778.760,48	3.622.639,01		(282.330,20)	970,68	209.927,56	0,00
Convênio nº 280/2005 – Urucurituba	7.950.713,71	2.002.907,23	1.499.293,19	3.861.549,35	5.864.456,58	7.363.749,77		(917.014,40)	359,69	329.690,77	(0,00)
Convênio nº 278/2005 - São Paulo de Olivença	6.230.068,11	1.327.549,76	2.348.270,56	1.791.075,71	3.118.625,47	5.466.896,03		(777.231,61)	39,70	587.755,52	574.094,69
Convênio nº 275/2008 - Tonantins	11.223.397,75	2.816.092,00	1.525.524,37	5.870.080,17	8.686.172,17	10.211.696,54		(1.142.990,88)		297.100,12	165.810,45
Convênio nº 274/2005 – Nova Olinda do Norte	6.945.506,55	1.401.954,88	2.146.919,18	2.882.600,32	4.284.615,20	6.431.534,38		(655.712,54)	637,70	141.102,67	(0,00)
Convênio nº 273/2005 – Manaquiri	4.099.587,76	585.605,71	2.099.979,13	1.100.052,89	1.685.658,60	3.785.637,73		(753.978,44)	1.332,00	438.696,41	0,00
Convênio nº 271/2005 - Humaitá	13.802.783,68	3.607.239,10	4.281.013,20	4.801.929,20	8.409.168,30	12.690.181,50		(1.744.562,16)	548,56	631.411,42	(0,00)
Convênio nº	11.167.153,83	3.098.140,74	1.633.091,73	4.697.179,54	7.795.320,28	9.428.412,01		(675.964,75)		515.672,09	1.578.449,16

270/2005 – Fonte Boa											
Convênio nº 277/2005 – Santo Antônio do Içá	9.601.884,55	236.308,80			236.308,80	236.308,80	8.820.459,42	(763.668,06)		218.560,14	8,41
Convênio nº 281/2005 - Novo Aripuanã	10.950.855,69	1.1.572.429,14	2.049.345,47	6.320.331,00	9.942.105,61	9.942.105,61		(718.381,38)		328.686,92	619.055,62
Convênio nº 287/2005 – Tefé	1.229.526,57	22.383,06			22.383,06	22.383,06		(1.283.162,59)		76.019,08	(0,00)
Convênio nº 272/2005 – Jutaí	9.967.803,27	376.740,00			376.740,00	376.740,00	6.691.052,62	(702.053,65)		400.530,86	2.598.487,86
Convênio nº 269/2005 – Benjamin Constant	6.361.519,92	923.255,00	2.014.440,00	1.527.427,50	2.450.682,50	4.465.122,50		(521.908,39)		544.940,86	1.919.429,89
Convênio nº 268/2005 - Barcelos	5.420.236,68	641.740,32		4.293.998,22	4.935.738,54	4.935.738,54		(793.580,58)		309.147,50	65,06
Convênio nº 276/2005 – Cacau Pirera	4.439.755,54							(4.836.448,21)		396.692,67	0,00

Fonte: Contabilidade/CODOMAR

Atualizado até 31.12.2014.

6.6 - Suprimento de Fundos

Os adiantamentos realizados para pagamento de despesas miúdas não são realizadas por meio de Conta Tipo B ou CPGF, No âmbito da CODOMAR é designado empregado para receber o adiantamento por meio de cheque nominal, motivo pelo qual os quadros abaixo foram adaptados.

6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.1.1 – Concessão de suprimento de fundos - CODOMAR

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		CODOMAR	23	35.706,47			3.000,00
2013		CODOMAR	29	42.000,00			3.000,00
2012		CODOMAR	29	44.881,00			3.000,00

Fonte: Divisão Financeira da CODOMAR

Quadro A.6.6.1.2 – Concessão de suprimento de fundos - AHRANA

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHRANA	102	85.308,97			3.500,00
2013		AHRANA	101	68.985,00			2.500,00
2012		AHRANA	110	68.173,00			2.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHRANA

Quadro A.6.6.1.3 – Concessão de suprimento de fundos - AHSFRA

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHSFRA	11	8.056,63			3.000,00
2013		AHSFRA	12	4.027,96			3.000,00
2012		AHSFRA	8	4.412,73			3.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHSFRA

Quadro A.6.6.1.4 – Concessão de suprimento de fundos - AHSUL

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão		Valor do maior limite
			Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do	

					Governo Federal		individual concedido
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHSUL	81	76.221,57			3.000,00
2013		AHSUL	90	96.785,99			3.000,00
2012		AHSUL	70	83.994,01			3.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHSUL

Quadro A.6.6.1.5 – Concessão de suprimento de fundos - AHIMOR

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHIMOR	10	7.091,79			1.500,00
2013		AHIMOR	18	18.720,71			3.000,00
2012		AHIMOR	24	20.658,00			3.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIMOR

Quadro A.6.6.1.6 – Concessão de suprimento de fundos - AHINOR

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHINOR	4	1.200,00			300,00
2013		AHINOR	11	2.800,00			300,00
2012		AHINOR	3	1.350,85			600,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHINOR

Quadro A.6.6.1.7 – Concessão de suprimento de fundos - AHIMOC

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHIMOC	15	21.000,00			3.000,00
2013		AHIMOC	18	22.800,00			3.000,00
2012		AHIMOC	17	23.500,00			3.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIMOC

Quadro A.6.6.1.8 – Concessão de suprimento de fundos - AHIPAR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do	Meio de Concessão		Valor do
-----------	-------------------------	-------------------	--	----------

Financeiro	SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		maior limite individual concedido
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHIPAR	9	12.900,00			1.000,00
2013		AHIPAR	23	16.700,00			1.000,00
2012		AHIPAR	21	13.350,00			1.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIPAR

Quadro A.6.6.1.9 – Concessão de suprimento de fundos - AHITAR

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014		AHITAR	12	18.000,00			1.500,00
2013		AHITAR	10	15.000,00			1.500,00
2012		AHITAR	24	20.658,00			1.500,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHITAR

6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Quadro A.6.6.2.1 – Utilização de suprimento de fundos - CODOMAR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		CODOMAR	23	35.706,47				0,00
		CODOMAR	29	42.000,00				0,00

Fonte: Divisão Financeira da CODOMAR

Quadro A.6.6.2.2 – Utilização de suprimento de fundos - AHRANA

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHRANA	102	85.308,97				0,00
2013		AHRANA	101	68.985,00				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHRANA

Quadro A.6.6.2.3 – Utilização de suprimento de fundos - AHSFRA

Exercício	Unidade Gestora (UG)	Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do Governo Federal
-----------	----------------------	--------------	--

	do SIAFI				Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHSFRA	11	8.056,63				0,00
2013		AHSFRA	12	4.027,96				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHSFRA

Quadro A.6.6.2.4 – Utilização de suprimento de fundos - AHSUL

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHSUL	81	76.221,57				0,00
2013		AHSUL	90	96.785,99				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHSUL

Quadro A.6.6.2.5 – Utilização de suprimento de fundos - AHIMOR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHIMOR	10	7.091,79				0,00
2013		AHIMOR	18	18.720,71				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIMOR

Quadro A.6.6.2.6 – Utilização de suprimento de fundos - AHINOR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHINOR	4	1.155,00				0,00
		AHINOR	11	4.261,55				0,00
		AHINOR	3	1.593,52				0,00
2013								0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHINOR

Quadro A.6.6.2.7 – Utilização de suprimento de fundos - AHIMOC

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
					Saque	Fatura	Total

	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2014		AHIMOC	15	21.000,00				0,00
2013		AHIMOC	18	22.800,00				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIMOC

Quadro A.6.6.2.8 – Utilização de suprimento de fundos - AHIPAR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHIPAR	9	12.900,00				0,00
2013		AHIPAR	23	16.700,00				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIPAR

Quadro A.6.6.2.9 – Utilização de suprimento de fundos - AHITAR

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014		AHITAR	12	18.000,00				0,00
2013		AHITAR	10	15.000,00				0,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHITAR

6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Quadro A.6.6.3.1 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – CODOMAR

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	CODOMAR	Atender despesas de pronto pagamento		35.706,47

Fonte: Divisão Financeira da CODOMAR

Quadro A.6.6.3.2 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHRANA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHRANA	Atender despesas de pronto pagamento		85.308,97

--	--	--	--	--

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHRANA

Quadro A.6.6.3.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHSFRA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHSFRA	Atender despesas de pequeno vulto		8.056,63

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHSFRA

Quadro A.6.6.3.4 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHSUL

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHSUL	Atender pequenas despesas		76.221,57

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHSUL

Quadro A.6.6.3.5 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHIMOR

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHIMOR	Atender despesas de pequeno vulto		7.091,79

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIMOR

Quadro A.6.6.3.6 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHINOR

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHINOR	Despesas miúdas pronto pagamento		1.200,00
	AHINOR	Gastos emergenciais		1.350,00
	AHINOR	Abastecimentos de veículos		1.350,85

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHINOR

Quadro A.6.6.3.7 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHIMOC

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHIMOC	Atender pequenas despesas.		21.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIMOC

Quadro A.6.6.3.8 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHIPAR

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHIPAR	Atender pequenas despesas.		12.900,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHIPAR

Quadro A.6.6.3.9 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência – AHITAR

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
	AHITAR	Atender pequenas despesas.		18.000,00

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo da AHITAR

6.6.4 – Análise Crítica

Os recursos classificados como “suprimentos de fundo” são para realizar despesas de imediata necessidade da CODOMAR e das administrações hidroviárias, sempre obedecendo o limite legal permitido pela Lei nº 8.666/93. Este tipo de gasto é imprescindível para o andamento administrativo da Companhia, pois surge em todos os setores vários tipos de necessidades para realização das tarefas diárias, que são sempre de materiais de consumo imediato.

6.7. Renúncias sob a Gestão da UJ

No âmbito da CODOMAR não aplicável, em virtude da inexistência de receita.

7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A Companhia Docas do Maranhão é uma sociedade de economia mista, regida na esfera trabalhista pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Dessa forma, os quadros a seguir apresentados sofreram adaptações, de modo a permitir demonstrar a atual situação da Companhia.

O limite máximo do Quadro de Pessoal da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, fixado por intermédio da Portaria nº 02, de 20.01.2006, do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, é de 22 empregados, quantitativo este reduzido para as atuais atribuições da Companhia.

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Empregados em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4	4	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Empregados Efetivos (anistiados)	4	4	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	1	-	-
5. Empregados ocupantes cargos comissionados	22	10	-	0
6. Total de Servidores (1+2+3+4+5)	26	15	0	0

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	14
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
1.2. Empregados Ocupantes de Cargo Comissionados		10
1.3. Empregados Efetivos (anistiados)		4
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	14

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	22	10	-	-
1.1. Cargos de Confiança	22	10	-	-
1.1.1 Sem Vínculo	-	-	-	-
1.1.2 Aposentados	-	-	-	-
2. Empregados Cedidos de Outros Órgãos			-	-
2.1.1 Empregados Cedidos de Outros Órgãos		1	-	-
3. Funções Gratificadas	4	2	-	-
3.1 Empregados Efetivos (anistiados)	4	2	-	-
2. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	26	12	-	-

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Durante o exercício de 2014, a CODOMAR, disponibilizou os seguintes cursos:

Quadro qualificação e capacitação da força de trabalho

Empregado/Mat.	Local	Período	Descrição
Roberto Ewerton Viana – 355-0	Brasília-DF	25/02/2014	Seminário “Melhores Práticas – Governança em Gestão de Pessoas
Maria Augusta Alves Pereira-352-0	Brasília-DF	27/03/2014 à 28/03/2014	Curso Processo nos Tribunais de Conta: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos.
Jorge Luiz Caetano Lopes – 334-4	Brasília-DF	27/03/2014 à 28/03/2014	Curso Processo nos Tribunais de Conta: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos.
Karolina Fonseca Lima-353	Brasília-DF	27/03/2014 à 28/03/2014	Curso Processo nos Tribunais de Conta: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos.
Silvio Romano Benjamin Junior-351-10	Belém-PA	31/03/2014 a 03/04/2014	1º Seminário Internacional Brasil – Holanda sobre Corredor Centro Norte
Roberto Ewerton Viana – 355-0	Brasília-DF	06/06/2014	Seminário sobre Lei de Acesso à Informação-LAI e Serviço de Informação ao Cidadão-SIC
Jorge Luiz Caetano Lopes – 334-4	Fortaleza	13/08/2014 à 15/08/2014	Curso sobre Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC
Maria Augusta Alves Pereira-352-0	Fortaleza	13/08/2014 à 15/08/2014	Curso sobre Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC
Karolina Fonseca Lima-353	Fortaleza	13/08/2014 à 15/08/2014	Curso sobre Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC

119

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR

Karolina Fonseca Lima-353	Brasília-DF		Seminário “Prática e Governança em Gestão de Pessoas das Empresas Estatais Federais”
Maria Augusta Alves Pereira-352-0	São Paulo-SP	22/10/2014 à 23/10/2014	III Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB
Jorge Luiz Caetano Lopes – 334-4	São Paulo-SP	22/10/2014 à 23/10/2014	III Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014									0,00
	2013									0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014									0,00
	2013									0,00
Servidores de carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2014	87.416,55	37.206,18	50.213,04		46.681,15				221.516,92
	2013	78.980,08	33.355,18	45.603,61		42.169,68				200.108,55
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública(exceto temporários)										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores Ocupantes de Cargo de Confiança										
Exercícios	2014	594.702,18		194.781,60		210.792,17				1.000.275,95
	2013	567.934,31		189.403,76	96.503,13	227.975,60				1.081.816,80

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR

7.1.4 Irregularidade na área de pessoal

7.1.4.1 Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não âmbito da CODOMAR não há conhecimento sobre acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, em virtude do quantitativo reduzido aprovado pelo DEST de 22 empregados, estando somente com 12 cargos ocupados.

7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

A CODOMAR vive uma situação atípica desde a celebração do Convênio nº 016/2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado do Maranhão, que transferiu a administração, operação e exploração do Porto Organizado do Itaqui para a Empresa Maranhense de Administração Portuária, criada pelo governo maranhense para este fim específico. Tal fato não foi motivado por nenhum estudo específico ou até mesmo por ato motivado pela Companhia, uma vez que esta, até 2000, sempre cumpriu com seus objetivos estatutários e foi seguidamente, em seus exercícios financeiros, superavitária, distribuindo dividendos para a União.

Com a transferência da manutenção, exploração e operação do Porto Organizado do Itaqui (atividade principal da CODOMAR) para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, a CODOMAR reduziu seu quantitativo de empregados, estando atualmente com um quantitativo de 22 empregados aprovados pelo DEST, conforme Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2006.

A transferência das atividades estatutárias da Companhia para o Estado do Maranhão, deixou a CODOMAR com a incumbência de continuar executando ações delegadas pelo Ministério dos Transportes, decorrentes de Convênios já celebrados e vigentes (Convênio de Descentralização nº 005/90 de administração das Hidrovias AHINOR e AHIMOC e Convênio nº 313/2006).

A CODOMAR formalizou diversos pedidos de reestruturação no quadro de pessoal, iniciados desde 2005, com a execução dos terminais hidroviários flutuantes.

Com a celebração do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT, a CODOMAR novamente solicitou sua reestruturação, informando que com a formalização do citado Convênio que transferiu para a CODOMAR as Administrações Hidroviárias AHINOR, AHIMOR, AHIMOC, AHITAR, AHIPAR, AHSFRA, AHRANA e AHSUL, sem sucesso.

O organograma da CODOMAR com detalhamento do número de empregados por divisão/seção e tarefas desenvolvidas em cada uma está descrito neste relatório.

Do total de 12 empregados que atualmente estão na CODOMAR, a maioria está vinculada às atividades de gestão e apoio administrativo. Cabe esclarecer que a estrutura atual da CODOMAR mantém as mesmas características da estrutura vigente em 2001, época em que a administração e exploração do Porto do Itaqui foram transferidas para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por força do Convênio nº 016/2000.

Dessa forma, com o decorrer do tempo, outras atribuições foram delegadas para a CODOMAR, cuja estrutura vigente é inadequada às novas atribuições da Companhia.

A CODOMAR, juntamente com as Administrações Hidroviárias, formalizaram contratos de locação de mão de obra – atividade meio, consignados neste Relatório, para suprir a demanda de atribuições/tarefas existentes, uma vez que o DNIT também não possui pessoal disponível com o fito de prover de pessoal as Administrações Hidroviárias.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

No âmbito da CODOMAR destacamos a baixa remuneração praticada, agregada à falta de crescimento profissional dentro da Companhia, basicamente em virtude do reduzido quantitativo de pessoal e das limitações impostas decorrentes da falta de atribuições definidas para a CODOMAR.

7.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.

No âmbito da CODOMAR existem indicadores gerenciais para Recursos Humanos, basicamente decorrente do quantitativo reduzido de 12 empregados.

7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários.

No âmbito da CODOMAR não ocorreram situações dessa natureza.

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva



Quadro A.7.2.1.1- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	009/2010	10.809.411/0001-86	28.07.2010	27.11.2014	-	-	02	02	-	-	E
2013	L	O	014/2013	08.611.082/0001-12	03.12.2013	02.12.2015	02	01	02	02	-	-	P
2014	V	E	006/2014	10.363.432/0001-10	28.11.2014	27.01.2015			02	02			A
Observações:													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR



Quadro A.7.2.1.2 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: ADM. DA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO - AHSFRA													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0009-35							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2014	V	O	001/2014	09.167.445/0001-35	24/02/2014	23/02/2016			12	12			P
2013	L	O	005/2013	01.232.808/0001-67	02/05/2013	01/05/2015	4	4					P
2009	V	O	006/2009	07.534.224/0001-22	23/11/2009	23/02/2014			12	12			E
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: AHSFRA



Quadro A.7.2.1.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0010-79						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L/V	O	001	06.054.010/0001-96	01/03/2013	28/02/2015	16	15	0	0	0	0	P
Observações: Terceirizados em serviço na sede e nas Barragens de: Dom Marco, Amarópolis, Fandango, Bom Retiro do Sul e Terminal Carvão Charqueadas.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: AHSUL



Quadro A. 7.2.1.4 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0008-54						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	V	O	002/2014	09.151.154/0001-59	24/02/2014	24/04/2015			4	4			E
2014	V	O	003/2014	08.609.047/0002-40	24/02/2014	24/04/2015			4	4			E
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: AHITAR



Quadro A. 7.2.1.5 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração da Hidrovia do Paraná – AHRANA													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0001-11							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	004/2010	Empresa Nacional de Serviços Ltda	01.07.2010	30.06.2015			4	4			P
2014	V	O	001/2014	Empresa Nacional de Serviços Ltda	02.01.2014	31.03.2014			4	4			E
2014	V	O	002/2014	Empresa Nacional de Serviços Ltda	01.04.2014	31.03.2015			8	8			A
Observações:													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: AHRANA



Quadro A. 7.2.1.6 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0011-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	00/007/2009	02.950.833/0001-23	25/10/2009	24/10/2014			14	14			E
2011	L	O	001/2011	05.753.028/0001-13	25/04/2011	24/10/2014			6	6			E
2014	V	O	002/2014	02.950.833/0001-23	30/10/2014	29/10/2015			14	14			P
2014	L	O	001/2014	04.558.234/0001-00	03/11/2014	02/11/2015	4	4	2	2			A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: AHIMOR



Quadro A. 7.2.1.7 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0001-69							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2012	V	O	Contrato 2012/05/00	05.121.169/0001-13	16/02/2012	16/02/2016			5	5			P
2013	L	O	Contrato 2013/02/00	13.519.211/0001-87	10/04/2013	09/04/2016	2	2					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: AHINOR

Quadro A. 7.2.1.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração da Hidrovia do Paraguai - AHIPAR													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.92/0007-73							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	2011/005/00	VYGA Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio LTDA 11.773.715/0001-01	10/08/2011	10/02/2015	02	02					P
2009	V	O	2009/008/00	DISP Serviços de Vigilância Armada 05.052.780/0001-37	30/11/2009	30/11/2014	12	12					E
2014	V	O	2014/012/00	SJT – Segurança e Vigilância Patrimonial – EIRELI – 15.712.329/0002-33	01/12/2014	01/12/2015	12	12					A
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p>													

Fonte: AHIPAR



Quadro A. 7.2.1.9 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental- AHIMOC													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0004-20							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	021/2013	02.595.192/0001-51	01.11.2013	31.10.2015	143	143					P
2013	V	O	021/2013	02.595.192/0001-51	01.11.2013	31.10.2015	254	254					P
2013	L	O	022/2013	03.325.110/0001-11	01/01/2014	31/12/2015	16	16					P
2013	V	O	022/2013	03.325.110/0001-11	01/01/2014	31/12/2015	30	30					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: AHIMOC

7.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.

Quadro A.7.2.2.1 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2015	12	O	005/2015	11.235.004/0001-75	20.02.2015	19.02.2016	-	-	14	11	21	17	A
2013	12	O	012/2013	16.887.298/0001-33	09.12.2013	08.03.2015	-	-	18	14	23	16	E
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras 													

Fonte: Recursos Humanos da CODOMAR



Quadro A.7.2.2.2 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Administração da Hidrovia São Francisco – AHSFRA													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0001-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	12	0	003/2014	06.234.467/0001-82	05/05/2014	04/05/2014	02	02	12	09	10	06	A
2013	12	0	002/2013	09.529.151/0001-06	16/01/2013	30/04/2014	02	02	13	09	08	05	E
Observações:													
LEGENDA							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
Área:							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
1. Segurança;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
2. Transportes;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: AHSFRA

Quadro A. 7.2.2.3 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0008-54							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	11	O	004/2014	14.092.519/0001-51	24/02/2014	24/06/2015	3	3	13	11	9	9	P
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							

Fonte: AHITAR

Quadro A. 7.2.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARANÁ - AHRANA													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0001-11							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						
					Início	Fim	F		M		S		Sit.
							P	C	P	C	P	C	
2010	11	O	004/2010	Empresa Nacional de Serviços Ltda. 43.345.743/0001-06	01/07/2010	30/06/2015			18	18	2	2	P
Observações:													
LEGENDA					<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>								
<p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes Outras 													

Fonte: AHRANA

Quadro A. 7.2.2.5 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR													
UG/Gestão:							CNPJ: 06.347.892/0011-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	2010/008	01.518.478/0001-70	29/12/2010	28/12/2015			10	10	10	10	P
2012	12	O	001/2012	02.295.753-0001-05	13/06/2012	12/06/2015	6	6	1	1			P
Observações:													
LEGENDA							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
Área:							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
1. Segurança;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
2. Transportes;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: AHIMOR



Quadro A.7.2.2.6 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR														
UG/Gestão:										CNPJ: 06.347.892/0002-69				
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	12	O	Contrato2014/02/00	05.365.957/0001-55	27/03/2014	31/03/2016			12	12	3	3	P	

Observações:

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: AHINOR

Quadro A. 7.2.2.7 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIAS DO PARAGUAI - AHIPAR													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0007-73							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	2011/005/00	11.773.715/0001-01	10/08/2011	10/02/2015	03	03	19	13	04	04	P
2011	4	O	2011/005/00	11.773.715/0001-01	10/08/2011	10/02/2015	02	01					P
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
1. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
2. Transportes;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: AHIPAR

Quadro A. 7.2.2.8 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL - AHIMOC													
UG/Gestão:						CNPJ: 06.347.892/0004-20							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				Sit.		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C	P	C	
2012	12	O	027/2012	03.522.884/0001-85	14.12.2012	13.12.2015	16	16	31	31	14	14	P
Observações:													
LEGENDA						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
Área:						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.							
1. Segurança;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							
2. Transportes;						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.							
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: AHIMOC

Quadro A.7.2.2.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL													
UG/Gestão:					CNPJ: 06.347.892/0010-79								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	12	O	001	06.054.010/0001-96	01/03/2013	28/02/2015	05	02	10	09	06	06	P
2013	12	O	017	01.515.569/0001-52	23/12/2013	22/12/2014	18	18					P
2012	12	O	006	01.515.569/0001-52	06/12/2012	06/12/2015	13	09	02	02			P

Observações:

LEGENDA

Área:

- Segurança;
- Transportes;
- Informática;
- Copeiragem;
- Recepção;
- Reprografia;
- Telecomunicações;
- Manutenção de bens móveis
- Manutenção de bens imóveis
- Brigadistas
- Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: AHSUL

7.2.3 Análise Crítica

O quantitativo de contratos terceirizados consignados neste relatório, para locação de mão de obra, decorre da celebração do Convênio de Apoio Técnico e Financeiro para Gestão das Hidrovias e Portos Interiores Nacionais nº 007/2008/DAQ/DNIT, que transferiu para a CODOMAR a gestão das Administrações Hidroviárias. Em decorrência dessa atribuição e considerando o quantitativo de 12 empregados na CODOMAR, para o cumprimento das ações consignadas para cada Administração Hidroviária e CODOMAR, foi necessária a formalização dos contratos, uma vez que o DNIT também não possui pessoal disponível com o fito de prover de pessoal as Administrações Hidroviárias.

A CODOMAR formalizou desde 2008 pedido de reestruturação junto ao Ministério dos Transportes, tendo reiterado o mesmo diversas vezes, sem sucesso.

7.2.4 Contratação de Estagiários

No período sob exame não ocorreu contratação dessa natureza.

8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A CODOMAR realiza a gestão da frota de veículos próprios através do Contrato de Gerenciamento de Combustível nº 004/2011, de 14.03.2011 e nos termos da Lei nº 1.081, de 13.04.1950. O fornecimento é efetuado por meio de cartão magnético, que controla por veículo e motorista o gasto com combustível. Ao final do mês, a empresa contratada apresenta relatório mensal de gasto, consumo de combustível e quilometragem rodada. Paralelamente existe um mapa de controle interno, preenchido pelo motorista nos deslocamentos, que é confrontado com a quilometragem mensal do veículo informada pela empresa contratada.

A frota da CODOMAR é reduzida a 03 (três) veículos, para o desempenho das atividades administrativas da Companhia, com média anual de 19.400 km rodados por veículo e custo anual com gasto de combustível de R\$ 22.779,63.

Inexiste plano para substituição da frota de veículos atual em virtude de indisponibilidade de recursos. No âmbito da CODOMAR não existe frota contratada de terceiros.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Não aplicável no âmbito da CODOMAR, uma vez que todos os bens da Companhia estão cedidos para a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, por força do Convênio nº 016/2000, conforme Termo de Cessão de Bens.

9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No âmbito da CODOMAR ainda não foi implantado o plano estratégico institucional para TI. O quantitativo reduzidos de 12 empregados, sem nenhuma qualificação para atuar em TI também dificultam ações na gestão e uso de TI.

O Comitê de TI também não foi implantado por falta de pessoal qualificado para esse fim.

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
05/2013	Hospedagem site e e-mail CODOMAR	01.02.2013 a 01.02.2014	08.399.171/0001-47	LMF – Informática Consultoria de /redes e Sistemas Ltda.	4.920,00	410,00
35/2014	Hospedagem site e e-mail CODOMAR	15.04.2014 a 14.04.2015	08.399.171/0001-47	LMF – Informática Consultoria de Redes e Sistemas Ltda.	4.920,00	3.690,00

Fonte: Div. Administrativa/CODOMAR

10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		X
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
OBSERVAÇÕES: Existe sim a seleção dos resíduos, ocorre que a produção é pequena e como a empresa funciona em uma área portuária a coleta é feita por uma empresa ambiental que direciona esse resíduo para reciclagem.			

Fonte: Divisão de Operações da CODOMAR

11. TRATAMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	009.116/2012-5	1606/2014-Plenário	9.1	Ciência	
2	032.678/2013-4	169/2014-Plenário	1.7	Ciência	
3	046.157/2012-3	6158/2014 - 1ª Câmara	1.7.2	Determinação	
4	046.157/2012-3	6158/2014 - 1ª Câmara	1.8	Ciência	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR					
Descrição da Deliberação					
<p>Acórdão n.º 1606/2014-Plenário 9.1. alterar o valor da retenção de pagamentos determinada pela cautelar adotada por meio do item 9.1 do Acórdão 1.719/2012-Plenário para R\$ 1.255.299,49 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), mantida sua vigência e eficácia;</p> <p>Acórdão n.º 169/2014-Plenário 1.7. Medida: dar ciência aos seguintes órgãos: 1.7.1. à Companhia Docas do Maranhão - Codomar para que acompanhe o cumprimento pela contratada, de suas obrigações trabalhistas em conformidade com a legislação, de forma a resguardar a Administração de eventual responsabilização solidária, não podendo essas obrigações importar em eventual acréscimo contratual, considerando que a empresa tem o dever de honrar sua proposta na licitação, prestando os serviços contratados pelo preço acordado entre as partes;</p> <p>Acórdão n.º 6158/2014 - 1ª Câmara 1.7.2. à Codomar, com fundamento no art. 208, § 2º, do Regimento Interno/TCU a adoção das seguintes medidas, em relação às quais deve se manifestar na próxima prestação de contas, para efeito de monitoramento: 1.7.2.1. cumpra integralmente as recomendações da Controladoria-Geral da União, relativamente às contratações em que não foi corretamente observada a metodologia da Planilha de Preços de Consultoria do DNIT para estimativa dos "Custos Administrativos" ou "Custos Indiretos", em especial a que estabelece a não prorrogação dos respectivos contratos, inclusive aqueles abordados no item 1.1.6.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas, adotando providências para a realização de novos procedimentos licitatórios; 1.7.2.2. atente para o parecer da Divisão de Auditoria Interna da Codomar quanto aos registros sobre a fragilidade do controle interno da entidade, bem como ao consignado, em relação ao mesmo tema, nos itens 2.3 e 2.6, na seção "Análise Gerencial" do Relatório de Auditoria Anual de Contas, para que sejam promovidas as devidas medidas corretivas; 1.7.2.3. atente para o consignado no item 2.16, na seção "Análise Gerencial" do Relatório de Auditoria Anual de Contas, sobre a "Avaliação do Cumprimento do Acórdão TCU - Plenário 2.132/2010", para que sejam promovidas as devidas medidas corretivas;</p> <p>1.8. Dar ciência à Codomar, com fulcro no art. 4º da Portaria - Segecex/TCU 13/2011, quanto às seguintes falhas verificadas em decorrência do não atendimento integral de orientações expedidas por este Tribunal em relação ao tratamento das peças e conteúdo atinentes à prestação de contas do exercício, em especial a Decisão Normativa - TCU 108/2010, Decisão Normativa - TCU 117/2011 e Portaria - TCU 123/2011: 1.8.1. omissão, no parecer previsto no item 1 do Anexo II à Decisão Normativa - TCU 117/2011, de informações sobre o atendimento das recomendações da unidade de controle interno da própria entidade; 1.8.2. não realização da análise crítica relativa à execução física das ações demonstradas no Quadro A.2.2, envolvendo pelo menos as questões "cumprimento das metas físicas", "ações que apresentaram problemas de execução", "ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas" e "ações prioritárias na LDO", em desconformidade com o item 2.3.2 da Portaria - TCU 123/2011; 1.8.3. não apresentação do Quadro A.2.6, denominado "Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de</p>					

Contingência";

1.8.4. não foi realizada a análise crítica prevista no item 8.2 da Portaria - TCU 123/2011, apesar do preenchimento do Quadro A.8.1, concernente ao item 8 das informações gerais sobre a gestão (Parte A, Anexo II à Decisão Normativa - TCU 108/2010), acerca do desenvolvimento da atividade de acompanhamento da entrega das declarações de bens e rendas (DBR) pelas pessoas obrigadas, que envolvem, por exemplo, os conteúdos de providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR; identificação da unidade interna (departamento, gerência etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR; existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento; forma de recepção das DBR; realização ou não de algum tipo de análise, pela unidade jurisdicionada, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida; forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações;

1.8.5. não abordagem, no Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis, sobre as campanhas desenvolvidas visando reduzir o consumo de água e energia elétrica, bem como visando conscientizar sobre a necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltados para os seus servidores;

1.8.6. não abordagem, no que tange ao item 12 do conteúdo específico por unidade jurisdicionada (Parte C, Anexo II à Decisão Normativa - TCU 108/2010), apesar de ter exibido o Quadro C.12.1 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e C.12.2 - Síntese da Remuneração dos Administradores, sobre a política ou prática de remuneração dos membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, nos moldes estabelecidos no item 25.1 da Portaria - TCU 123/2011;

1.8.7. falta de análise crítica acerca das demonstrações contábeis previstas na Lei 6.404/1976, individualmente e conjuntamente, tendo como base o exercício de referência do relatório de gestão e os dois exercícios imediatamente anteriores, na forma estabelecida no item 19 da Portaria - TCU 123/2011;

1.8.8. ausência de relatório sobre as auditorias planejadas e realizadas pela unidade de auditoria interna da entidade, contendo, no mínimo os seguintes aspectos: escopo das auditorias realizadas, demonstração da execução do plano de auditoria, resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas, e justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas de fiscalizações, conforme o disposto no item 7 do Anexo II à Decisão Normativa - TCU 117/2011;

1.8.10. em relação ao rol de responsáveis:

1.8.10.1. constam indevidamente membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como o chefe da Seção de Contabilidade da Codomar e os superintendentes das administrações hidroviárias, agentes esses não relacionados no art. 10, incisos I a III, da Instrução Normativa - TCU 63/2010;

1.8.10.2. inclusão de períodos de gestão dos responsáveis anteriores e/ou posteriores ao exercício de 2011, em desconformidade com o disposto no art. 11, inciso III, da Instrução Normativa - TCU 63/2010;

1.8.10.3. não inclusão de informações sobre a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente dos atos de nomeação, designação ou exoneração dos responsáveis, em inobservância ao disposto no art. 11, inciso IV, da Instrução Normativa - TCU 63/2010;

1.8.10.4. ausência do endereço de correio eletrônico dos responsáveis, em desacordo com o disposto no art. 11, inciso VI, da Instrução Normativa - TCU 63/2010;

1.8.10.5. incompletude da informação sobre o período de gestão do diretor-presidente da entidade, considerado expirado em 20/5/2011, porém a CGU registrou que ele exerceu essa função durante todo o exercício de 2011;

1.8.10.6. inconsistências de informações relativas ao Sr. Bento Moreira Lima, visto que consta sua exoneração em 18/2/2011, porém a data final do período de sua gestão foi indicada como 20/5/2011;

1.8.10.7. preenchimento do Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis" com inconsistências detectadas pelo Controle Interno, conforme o consignado no item 2.13, na seção "Análise Gerencial" do Relatório de Auditoria Anual de Contas, sobre "Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços";

1.8.10.8. preenchimento com dados incorretos do Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários e do A.5.9 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores ;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Síntese da Providência Adotada

1. Foi elaborada a Ordem de Serviço n.º 029/2014, de 04/08/2014 e encaminhada a C/DP n.º 210/2014 (à Contratada ERAM), informando a alteração da retenção.
2. Acompanhamento da execução do contrato pelo fiscal do contrato Sr. EDMÊ DE LIMA. Contrato encerrado em Fevereiro de 2015.

Síntese dos Resultados Obtidos
Melhor acompanhamento na execução do contrato.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nada a destacar.

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	009.116/2012-5	1606/2014-Plenário	9.2	Determinação	
2	046.157/2012-3	6158/2014 - 1ª Câmara	1.8.9	Ciência	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR					
Descrição da Deliberação					
<p>Acórdão n.º 1606/2014-Plenário 9.2. determinar à Companhia Docas Do Maranhão - CODOMAR que, oferecendo oportunidade de manifestação à empresa, adote as providências necessárias e suficientes a serem concluídas no prazo de sessenta dias, junto à empresa Estaleiros Rio Amazonas Ltda. - Eram, no sentido da repactuação dos preços constantes do Contrato 7/2010, observados os parâmetros definidos no presente processo;</p> <p>Acórdão n.º 6158/2014 - 1ª Câmara 1.8.9. ausência de relatório do órgão de correição (ou do setor responsável por instauração de apurações) com a descrição sucinta dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção);</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>Processo: 009.116/2012-5 - 1606/2014-Plenário – Item 9.2 Foi encaminhada C/DP ao ERAM, juntamente com o Termo Aditivo de Repactuação para manifestação da empresa ERAM, mas a mesma não ofereceu resposta. A Companhia encaminhou a C/DP n.º 065/2015 - indagando sobre a suspensão da repactuação, solicitada Ofício n.º 1154/2014/AUDINT/DNIT, até decisão definitiva do tribunal, mas ainda não obteve resposta.</p> <p>Acórdão n.º 6158/2014 - 1ª Câmara A CODOMAR não possui órgão de correição. O quantitativo reduzido de 12 empregados, agregado à demanda atualmente existente, dificultaram a criação do órgão. Entretanto, a nível interno, as sindicâncias ocorreram dentro do esperado.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nada a destacar.					

11.2 Tratamento de Recomendações do OCI

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Não aplicável para este exercício, em virtude da CODOMAR não ter sido objeto de auditoria de avaliação da gestão em 2013, além do fato de que as recomendações consignadas no Relatório 201306176 foram atendidas, acompanhadas no Plano de Providências Permanentes e já informadas no último relatório de gestão.

11.2.2 Recomendações do Órgão de Controle Interno Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não aplicável para este exercício, em virtude da CODOMAR não ter sido objeto de auditoria de avaliação da gestão em 2013, além do fato de que as recomendações consignadas no Relatório 201306176 foram atendidas, acompanhadas no Plano de Providências Permanentes e já informadas no último relatório de gestão.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Diretoria Executiva (Inciso VII do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	03	03	03
	Entregaram a DBR	03	03	03
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos CONSAD CONFIS	Obrigados a entregar a DBR	10	02	08
	Entregaram a DBR	08	02	08
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão).	Obrigados a entregar a DBR	14		14
	Entregaram a DBR	14		14
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: DRH/CODOMAR

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

11.4.1 Portaria – DP Nº 16/2013, DE 04/01/2013.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 16/2013, de 04/01/2013, foi criada para prosseguir na apuração de supostas irregularidades praticadas no âmbito da Administração das

Hidroviás do Tocantins e Araguaia – AHITAR, pelos fatos apontados no Relatório da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 113-A, de 20/07/2012, consubstanciado no Ofício nº 095/012-DAQ/DNIT, de 13 de abril de 2012.

Conclusão dos trabalhos:

Foi concluída pela responsabilidade do Sr. Tarlis Junqueira Caleman, ex-Superintendente da AHITAR, que deverá ressarcir aos cofres da CODOMAR os valores glosados atualizados até o dia do recolhimento, o qual opinamos que seja realizada a cobrança administrativa e judicial, independentemente da apuração de sua responsabilidade nas esferas administrativa e criminal. Por derradeiro, tendo em conta a presença, em tese, de crimes contra a administração pública, deverá ser remetida cópia reprográfica integral dos autos ao Ministério Público, a fim de que adote as providências que entender cabíveis no âmbito de suas competências.

Providências adotadas pela CODOMAR:

Emitida a correspondência C/DP nº 151/2013, de 03/06/13, dirigida ao senhor Álvaro Alberto Martins Silva, solicitando encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal do Tocantins;

Emitida a C/DP Nº 154/2013, de 04/06/2013, para Tarlis Junqueira Caleman, solicitando o pagamento de R\$ **534.268,89** para a CODOMAR.

O processo sindicante se encontra na Procuradoria Geral da República de Palmas.

11.4.2 Portaria – DP Nº 31/2013, DE 26/03/2013.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 31/2013, de 26/03/2013, foi constituída para prosseguir na apuração de supostas irregularidades praticadas no âmbito da Administração da Hidrovia do Paraguai – AHIPAR, referentes aos fatos constantes do Ofício nº 13.466/2012/GAB/CORIN/CRG/CGU-PR, datado de 10.05.2012, com observância à recomendação contida no Parecer nº 141, de 21/09/2012, da Assessoria Jurídica da CODOMAR, sobre o Relatório da Comissão Sindicante, instituída por meio da Portaria – DP Nº 086, de 11.06.2012, considerando válidos todos os atos praticados pela Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 17/2013.

Conclusão dos trabalhos:

Foi concluída pela apuração da responsabilidade do Sr. Fermiano Yarzon na esfera criminal, devendo ser remetida cópia reprográfica integral dos autos ao Ministério Público a fim de que adote as providências que entender cabíveis no âmbito de suas competências.

Providências adotadas pela CODOMAR:

O relatório da Comissão foi encaminhado, por meio da C/DP Nº 290/2013, para a Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em Brasília – DF;

A cópia dos autos do processo administrativo nº 006-A/CODOMAR, de 15/01/2013, foi encaminhada por meio da C/DP Nº 291/2013, para o Superintendente da AHIPAR, solicitando que fosse providenciado o encaminhamento ao Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso do Sul; e

O Superintendente da AHIPAR encaminhou por meio do Ofício–AHIPAR 295, de 03/10/2013, cópia dos autos do processo administrativo nº 006-A/CODOMAR, de 15/01/2013, ao Procurador da República no Município de Corumbá.

11.4.3 Portaria – DP N° 46/2013, DE 18/04/2013.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP N° 46/2013 foi constituída para apurar responsabilidades pelos fatos ocorridos no âmbito da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR, registrados na Comunicação Interna n° 052/2012, de 30 de agosto de 2012, assunto de referência: comunicação de furto de equipamentos de informática.

Conclusão dos trabalhos:

Foi concluída que em relação aos danos causados ao patrimônio da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental, a empresa Polo Segurança Ltda deverá ser responsabilizada pela AHIMOR, em decorrência do desaparecimento dos materiais de informática, objeto da presente Sindicância, nos termos da Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, item 6, do Contrato n° 2009/007/00, devendo a referida empresa promover a reposição ou ressarcimento a preços atualizados dos bens em questão, no prazo estabelecido no instrumento contratual ora em análise; e que os autos do processo sindicante devem ser encaminhados ao Ministério Público para adoção das medidas cabíveis na esfera penal.

Providências adotadas pela CODOMAR:

A cópia dos autos do processo administrativo n° 060/CODOMAR, de 18/04/2013, foi encaminhada por meio da C/DP N° 318/2013, para o Superintendente da AHIMOR, solicitando que fossem adotadas providências necessárias visando o ressarcimento dos bens desaparecidos da AHIMOR pela empresa Polo Segurança Especializada; e

Solicitou também encaminhamento de cópia do referido processo ao Ministério Público do Estado do Pará para que adote as medidas que entender cabíveis ao caso.

11.4.4 Portaria – DP N° 71/2013, de 12/08/2013.

A Companhia Docas do Maranhão constituiu Comissão de Sindicância por meio da Portaria – DP N° 71/2013, para apurar responsabilidades pelos fatos que geraram a aplicação de multa decorrente do auto de infração n° 007421-D, lavrado pelo IBAMA contra a CODOMAR, constantes nos autos do processo administrativo n° 02005.00249/2002-13 – IBAMA.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, emitiu o “Auto de Infração N° 007421 – Série D”, contra a CODOMAR – AHIMOC/MT, datado de 05/08/2002, no valor de R\$ 50.000,00, com vencimento em 25/08/2002, tendo como descrição de infração o seguinte teor: fazer funcionar obra potencialmente poluidora, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. O valor de R\$ 50.000,00 foi corrigido e chegou a R\$ 124.971,78, que por meio do Termo de Conciliação n° 08/2013/CCAF/CGU/AGU-THP, de 05/07/2013, foi concedido o desconto de R\$ 30% em favor da CODOMAR, que ficou no valor de R\$ 87.480,25, com vencimento em 12/07/2013, sendo este recolhido através de Guia de Recolhimento da União – GRU, em 11/07/2013.

Na Nota Técnica nº 120/COFIS/CGFIS/2008, o analista ambiental Paulo Henrique L. Nacyidai da Silva relata a condução do procedimento de fiscalização que culminou com a aplicação da multa. Explicitou ainda o porquê da fixação da sanção em R\$ 50.000,00, já que a infração constante do art. 44 do Decreto 3.179/99 pode variar entre R\$ 50.000,00 e R\$ 10.000.000,00.

O auto de infração decorreu da demora na apresentação dos relatórios pela empresa, em cumprimento à condicionante 2.8, estipulada na Renovação da Licença de Instalação (RLI/062/99), renovada em 12 de setembro de 2000.

Conclusão dos trabalhos:

A Comissão de Sindicância concluiu pelo afastamento da responsabilidade administrativa do agente público que praticou a referida conduta que se deu em virtude da inexistência nessa Administração Hidroviária, de profissional qualificado e habilitado para elaborar os citados relatórios, bem como da excessiva demora do processo licitatório que era obrigatório para contratar empresas especializadas para sua elaboração, e ainda, a fatores fora do controle AHIMOC/CODOMAR, tais como: restrições orçamentárias no ano 2000, e atraso na aprovação do Orçamento Geral da União no ano de 2001 e nas transferências de recursos do DNIT. Em consequência, a Comissão de Sindicância submeteu o Relatório à análise a aprovação do Diretor Presidente da CODOMAR, sugerindo o arquivamento do processo sindicante.

11.4.5 Portaria – DP Nº 70/2014, DE 16/09/2014.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 70/2014 foi constituída para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas nas Notas Técnicas CAH/SR/GO/DF 006/2014 e CAH/SR/GO/DF 007/2014, ambas de 19 de setembro de 2014, referentes ao período de 01/04/2008 a 31/12/2009, no âmbito da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR.

Conclusão dos trabalhos:

Foi concluído que o senhor Tarlis Junqueira Caleman, ex-Superintendente da AHITAR, deverá ressarcir aos cofres da CODOMAR os valores suspensos no total original de R\$ 1.356.411,59 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e onze mil e cinquenta e nove centavos) atualizados até o dia do recolhimento, o qual está sendo providenciado cobrança administrativa e judicial, independentemente da apuração de sua responsabilidade nas esferas administrativa e criminal; e tendo em conta a presença, em tese, de crimes contra a administração pública, deverá ser remetida cópia reprográfica integral dos autos ao Ministério Público, a fim de que adote as providências que entender cabíveis no âmbito de suas competências.

11.4.6 Portaria – DP Nº 74/2014, DE 07/11/2014.

A Comissão instituída por meio da Portaria – DP Nº 74/2014, foi constituída para apurar irregularidades apontadas por constatação da existência de duas embarcações com o nome de NOVA TOCANVIA, no âmbito da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental – AHIMOR, consoante os termos da Comunicação Interna nº 041/2014, de 17 de abril de 2014.

Conclusão dos trabalhos:

Os trabalhos não foram concluídos em 2014, ficando continuados para serem concluídos em 2015..
Estima-se dano ao erário no valor original de **R\$ 302.030,00**.

11.5 Alimentação SIASG

Quadro A.11.5 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, **Edmê de Lima**, CPF nº **103.460.583-68**, **Assessor de Diretor**, exercido na **Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

São Luís (MA), 31 de dezembro 2014.

Edmê de Lima
103.460.583-68
Assessor de Diretor/Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Não aplicável para a CODOMAR.

12.2 Apuração dos Custos dos programas e das unidades administrativas

Não aplicável para a CODOMAR.

12.3 Conformidade Contábil

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas estão consignadas como forma de anexo. A análise crítica acerca das Demonstrações Contábeis é efetuada por Auditoria Independente, que emite Relatório de Auditoria, anexo a este processo, conforme regulamenta a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR			
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	São Luís - MA	Data	31/12/2014
Contador Responsável	Geraldo Istálin Bouéres	CRC nº	1534

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não aplicável para a CODOMAR.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei 6.404/76

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas estão consignadas como forma de anexo. A análise crítica acerca das Demonstrações Contábeis é efetuada por Auditoria Independente, que emite Relatório de Auditoria, anexo a este processo, conforme regulamenta a Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

12.7.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Quadro A.12.7.1 - Composição Acionária do Capital Social

POSIÇÃO EM 31/12/2014				
Denominação completa				
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO – CODOMAR				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS				
		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	99,97%	99,97%	99,97%
	Outras Entidades Governamentais	0,03%	0,03%	0,03%
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo			
FreeFloat	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% freefloat			
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS				
		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional			
	Outras Entidades Governamentais			
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos			
	Ações em Tesouraria			
	% Governo			
FreeFloat	Pessoas Físicas			
	Pessoas Jurídicas			
	Capital Estrangeiro			
	% freefloat			
Subtotais Preferenciais (%)				
Total		100%	100%	100%

12.8 Relatório de Auditoria Independente

O Relatório de Auditoria Independente está consignado sob forma de anexo.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Considerando o quantitativo reduzido de empregados da CODOMAR e visando ampliar e melhorar suas ações com ênfase na eficiência, a CODOMAR solicitou junto ao Ministério dos Transportes, a reestruturação no quadro de pessoal da companhia, cujo pedido está sob análise junto aos Ministérios do Planejamento e Transportes.

Destacamos que a necessidade de ampliação do quadro decorre do aumento na área de atuação da CODOMAR, desde 2008, em virtude da formação do Convênio nº 007/2008/DAQ/DNIT, onde a CODOMAR, com o mesmo quadro de pessoal existente, atua junto às Administrações Hidroviárias, nas áreas de controle, acompanhamento, assessoramento e fiscalização das atividades desempenhadas.

14. PARTE B, ITEM 1 AO 35, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134

Não aplicável para a CODOMAR.

15. PARTE B, ITEM 36, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

Não aplicável para a CODOMAR.

16. PARTE B, ITEM 37 AO 47, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

Não aplicável para a CODOMAR.

Resultados e Conclusões

A CODOMAR incorpora diariamente o desafio de manter-se como referência, atuando com dedicação, dinamismo e criatividade, mesmo com todas as limitações de pessoal. A busca constante de soluções que lhe permitam maior agilidade nos seus processos e decisões, sem a perda da qualidade de seus trabalhos, tem possibilitado o avanço da Companhia, demonstrada através da ampliação de ações a ela delegadas por suas esferas superiores (Ministério dos Transportes e DNIT), dentre as quais destacamos a prorrogação do Convênio nº 007/2008 (que administra as hidrovias brasileiras) e a transferência para a CODOMAR da operação e manutenção de 45 Terminais Hidroviários nos diversos municípios do Estado do Amazonas.

São Luís, MA, 25 de maio de 2015.

JORGE LUIZ CAETANO LOPES

Diretor Administrativo-Financeiro da CODOMAR no exercício da Presidência

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Diretor de Engenharia e Operações da CODOMAR